



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nº 16.353

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 10.797, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Perdão, a ser celebrado no primeiro domingo após a Páscoa. Parágrafo Único - O dia a que se refere o caput constará do Calendário Oficial de Datas e Eventos Município de Fortaleza. Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do seu setor competente, poderá organizar e promover eventos e palestras que objetivem a reflexão sobre o tema. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

##### LEI Nº 10.798, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Escola Municipal de Ensino e Instituto Fundamental Audifax Rios a Escola Municipal de Ensino e Instituto Fundamental Dois de Dezembro, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica doravante denominada de Escola Municipal de Ensino e Instituto Fundamental Audifax Rios a escola municipal atualmente identificada como Escola Municipal de Ensino e Instituto Fundamental Dois de Dezembro, localizada na Avenida Francisco Sá, 6226/6266, bairro Barra do Ceará, área da Secretaria Regional I. Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

##### LEI Nº 10.799, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina de Arílton Lucas Ferreira uma quadra poliesportiva de Fortaleza, no Mucuripe, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de Quadra Poliesportiva Arílton Lucas Ferreira equipamento público da área da Secretaria Regional II, no bairro Mucuripe, uma quadra poliesportiva localizada na Rua Prof. Luiz Tibúrcio, do referido bairro, Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

##### LEI Nº 10.800, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.


Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Maquiador, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Maquiador, a ser comemorado anualmente todo dia 4 de novembro. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

##### LEI Nº 10.801, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei nº 10.756, de 27 de junho de 2018, que concede reajuste aos Profissionais do Magistério e Assistentes da Educação Infantil do Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O art. 1º e o art. 2º da Lei nº 10.756, de 27 de junho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - O vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade Educação, Grupo Ocupacional Magistério - Núcleo de Atividades Específicas da Educação e dos servidores ocupantes do cargo de Assistente da Educação Infantil, após a publicação do índice de revisão geral de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) concedido pela Lei nº 10.681, de 14 de março de 2018, fica reajustado em mais 3,7546%, da seguinte forma: I — 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º de julho de 2018; II — 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º de novembro de 2018. Art. 2º - O reajuste previsto no art. 1º aplica-se aos servidores inativos e pensionistas e à remuneração dos Professores e Assistentes da Educação Infantil contratados temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013." Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de julho de 2018. PAÇO DA

 <p><b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza</p> <p><b>MORONI BING TORGAN</b> Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
<b>SECRETARIADO</b>			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>M<sup>o</sup> ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPrensa Oficial do Município</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 10.802, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., para financiamento parcial do Programa Transporte Urbano de Fortaleza II, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho 2017, e suas alterações, destinados ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II, observada a legislação vigente, em particular as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo Único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964. Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei. Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada. Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias, e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o

Banco do Brasil autorizado a debitar à conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e ao pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados. Parágrafo Único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 10.803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Declara de utilidade pública a ONG Fonte da Vida, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Fonte da Vida, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de natureza assistencial, filantrópica, com sede e foro no Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 0257, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 0249, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de servidores municipais no quadro de pessoal do Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 0249, de 27 de junho de 2018, passa a vigorar com a redação disposta no Anexo Único desta Lei Complementar. Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 0257/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – PCCS MÉDICOS**

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE DE	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
	CARGOS	SEMANAL	MENSAL
Médico	45	20 horas	120 horas

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2134/2018 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 13.196, de 09.08.2013 (DOM de 13.08.2013) com suas alterações posteriores e de acordo com o Processo nº P219416/2018. RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, prorrogar a cessão, para o Câmara dos Deputados - Brasília - DF, do(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DE SOUSA FREITAS, matrícula nº 56840-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a origem e sem ressarcimento, pelo período de 12 meses, a partir 23.09.2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de setembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2136/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar REGINA LUCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA, Arquiteta, para substituição do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no impedimento temporário do titular no período de 24/09/2018 à 30/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2138/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 2096/2018 - GABPREF, publicado no DOM Nº 16343, datado de 14/09/2018, que exonerou ANTÔNIA MÔNICA ARAGÃO DE OLIVEIRA MORAES, de cargo em comissão no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2144/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SILVANA AZEVEDO MARQUES, do

cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BELARMINA CAMPOS - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2145/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAICILENE SILVEIRA SANTOS CANDIDO, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2146/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JIMMY SÓSTENES MORAIS NOBREGA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2147/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ENILDA SERAFIM CAMURÇA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SARAIVA LEO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2148/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MEIRILENE DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO

DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 2149/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOANA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 2150/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA CAROLINE LEÃO PAULA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES II - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 2151/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TEREZINHA DE JESUS XIMENES ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 2152/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, Cessar os efeitos do Ato de n° 1662/2018-GABPREF, publicado no DOM N° 16313, de 01/08/2018, que nomeou JAMILLI HONORATO ALBUQUERQUE, COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, para responder cumulativamente, como CONTADOR, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 31/08/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 0683/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JEANE PEREIRA DANTAS, Membro, do(a) COMISSÃO DE PROFESSORES FORMADORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com a gratificação de R\$ 420,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar n° 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto n° 13.143, de 29.04.2013, a partir de 04/09/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO** - Por este instrumento particular que assinam entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado por sua Prefeita, Professora MARIA LUIZA MENEZES FONTENELE, e doravante denominado, simplesmente, EMPREGADOR, e, do outro lado, DAVID PEREIRA GONZAGA, doravante denominado, simplesmente, EMPREGADO, é reconhecido, pelo primeiro, o vínculo empregatício entre ambos, o que é feito com base nas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA - O EMPREGADOR, levando em consideração a necessidade do serviço e tendo em vista que o EMPREGADO vem exercendo, regularmente, as funções que lhe foram cometidas, (AUXILIAR EM PROCESSAMENTO(A)), resolve regularizar a situação deste perante a Administração Pública Municipal, mediante o reconhecimento de seu vínculo empregatício. SEGUNDA - O EMPREGADO, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes às suas funções, na Secretaria (DE FINANÇAS), em 40 horas semanais, que podem ser estendidas por mais duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferido para qualquer outra Secretaria e/ou Departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA: O Empregador obriga-se a pagar ao EMPREGADO, a título de remuneração pelos serviços que este vier a prestar, o salário mensal de (CZ\$ 852,00), no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA: Reconhecido, pois, o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre EMPREGADOR e EMPREGADO reger-se-á pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a Legislação Municipal pertinente à espécie. QUINTA: O EMPREGADOR descontará dos salários a serem pagos ao EMPREGADO, não só as quantias previstas na legislação em vigor como toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que este lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do art. 452 da CLT. SEXTA: As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E, por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 13 de junho de 1986. **Maria Luiza Fontenele - EMPREGADOR. David Pereira Gonzaga - EMPREGADO. TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E O INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - IJI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, nos termos das atribuições delegadas para contratação e ordenação de despesa do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ 14.45.741/0001-29. CONTRATADO: o Instituto Juventude Inovação, doravante denominado CONTRATADO, inscrito**

no CNPJ sob o nº 24.105.509/0001-67, com sede na Rua General Clarindo de Queiroz, nº 800, Centro, Sala 706, CEP 60.035-001, Fortaleza, CE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Simão Jorge Machado de Andrade e Castro, português, casado, mestre em comunicação e relações públicas, portador do RNE nº G076732-I e inscrito no CPF sob o nº 617.373.183-50. OBJETO: O presente aditivo tem como objeto as alterações qualitativas e quantitativas nas metas do Contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 8666/93. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Sétima, do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como no art. 58, I e art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8666/93, art. 9, do Decreto Municipal nº 12.426 /2008 e art. 19, Lei Municipal nº 8.704/2003 alterada pela Lei Municipal nº 9008/2005 e Lei Municipal nº 10.029/2013 e demais legislações vigentes, bem como no Processo P087943/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global do contrato original fica acrescido no percentual de 2,57% (dois virgula cinquenta e sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); O valor global do contrato original fica suprimido no percentual de 2,57% (dois virgula cinquenta e sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Após as alterações acima versadas, o valor global do contrato permanece em R\$ 2.799.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho restará alterado consoante ao que dispõe o art. 65, I, alínea "a" e "b", § 1º da Lei 8666/93, nas rubricas das metas anteriormente pactuadas, em decorrência das alterações qualitativas e quantitativas necessárias para a continuidade regular das atividades do equipamento em benefício dos jovens atendidos. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. SIGNATÁRIOS: **COORDENADORA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - Vivianne Andrade Rocha - Pelo CONTRATANTE. DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - Simão Jorge Machado de Andrade e Castro, Pelo CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Portaria de nº 0206/2018-GABPREF, publicada no DOM Nº 16238, de 11/04/2018, que concedeu Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a servidor pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: DANIELE COELHO TIMBÓ, LEIA-SE: DANIELLE COELHO TIMBÓ. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 109/2018.  
ORIGEM: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de link de internet para prover acesso aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados

que o referido processo cuja data de Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 04 de outubro de 2018 (Horário de Brasília), fica ADIADO para o dia 06 de novembro de 2018, com a Abertura das Propostas às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 06 de novembro de 2018 (horário de Brasília). Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 109/2018.  
ORIGEM: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de link de internet para prover acesso aos Órgãos da Prefeitura MUNICIPAL de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CLARO S/A., apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 134/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para manutenção de redes de fibras óticas do fibrafor (fibra óptica de fortaleza), incluindo infraestruturas aéreas urbanas e redes de acesso internas das edificações, para atender a necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o referido processo cuja data de Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 02 de outubro de 2018 (Horário de Brasília), fica ADIADO para o dia 06 de novembro de 2018, com a Abertura das Propostas às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 06 de novembro de 2018 (horário de Brasília). Maiores informações na Central de Licitações |

Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 134/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para manutenção de redes de fibras óticas do fibrafor (fibra óptica de fortaleza), incluindo infraestruturas aéreas urbanas e redes de acesso internas das edificações, para atender a necessidade dos órgãos e entidades da prefeitura municipal de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105.1155 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 220/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços pertinentes a: treinamentos, consultoria técnica e implantação da solução de computação em nuvem (cloud privada) da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.  
DO TIPO: Menor preço global.  
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o referido processo cuja data de Abertura das Propostas aconteceria no dia 02 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorreria a partir das 14h00min. do dia 02 de outubro de 2018 (Horário de Brasília), fica ADIADO para o dia 07 de novembro de 2018, com a Abertura das Propostas às 09h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 07 de novembro de 2018 (horário de Brasília). Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 012/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá, na cidade de Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 171/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras e mochos odontológicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., apresentou Memoriais de Recursos no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 070/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde- SMS.  
OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material medico hospitalar (curativos) para atender a demanda dos Hospitais e a Célula de Assistência Farmacêutica-CELAF/SMS pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE ADJUNTA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DAPREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2018 E NO SEU RESPECTIVO EXTRATO, publicado no dia 28 de agosto de 2018, no meio de comunicação legal: Diá-

rio Oficial do Município (DOM), onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - ORTOMED ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40. LEIA – SE: DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE ADJUNTA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 01 E 02

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 159/2018.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Traumatologia - NUTRAL.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de fios de cerclagem, kirschner, steinmann e fios rosqueados, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2018 - IJF, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 01 E 02. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 229/2018.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – Gerência de Manutenção - IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalações, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peças e materiais, quando necessário, nos equipamentos que compreendem o sistema de ar condicionado e o sistema de refrigeração do Instituto Dr. José Frota - IJF, com fornecimento de mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo

as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 15 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 15 de outubro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 299/2017.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almo-xarifado/IJF.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição de soluções químicas para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 299/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 230/2018.  
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM/ FORT.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (permanente e consumo) para o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 15 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 15 de outubro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 27 de setembro de 2018.  
**Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 012/2018.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aplicativos para dispositivos móveis com sistema de retaguarda, Sistema de Informações Gerenciais (SIG), dispositivos móveis conectados e equipamentos para gestão e operação, direcionados a fiscalização e operação de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no termo de referência, Anexo I do presente edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Fornecimento por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, INFORMA que fundamentado no item 13.2 do edital, comunica que a SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRODUTOS objetos do certame dar-se-á na data de 01 de outubro de 2018 às 14h:00min. no endereço sítio do item 13.3 do instrumento convocatório. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2018. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** - O Secretário Municipal de Governo, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para registro de preços visando aquisições futuras e eventuais dos serviços de impressão de material gráfico para uso da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, os Lotes 01, 02 e 03 no qual sagrou-se vencedora a empresa MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.963.095/0001-74, perfazendo o valor total para o Lote 01 de R\$ 2.316.000,00 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais), para o Lote 02 de R\$ 1.437.730,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais), e para o Lote 03 de R\$ 757.800,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Totalizando o valor global da licitação em R\$ 4.511.530,00 (Quatro milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e trinta reais), de acordo com o relatório emitido pela pregoeira Emanuela dos Santos Lima, membro da Central de Licitações do Município de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2018. **Eng. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**

## GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 0145/2018 – GMF** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida de Despesa de Exercício Anterior para pagamento de verba salarial de Vantagem Pessoal Reajustável (VPR), referente ao período de julho de 2014 a dezembro de 2017, no valor de R\$ 8.729,28 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) para o servidor GLADSTON COSTA ROSA, matrícula 41.343-02. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do elemento despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.0101. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de agosto de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 - NATUREZA DO ATO:** Termo do quinto aditivo ao contrato de serviço, que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza, através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 20/2014, por mais 12 (doze) meses ampliando sua vigência até o dia 15/09/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que reza sobre a duração dos Contratos Administrativos, e Parecer de nº 514/2017 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Pelos pagamentos devidos, oriundos desta prorrogação, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.102.06.122.0001.2016.0011; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 00101 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2014, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **ASSINAM: Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e o Sr. Antônio Renan Vieira e Silva - Sócio da empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de setembro de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018 - SEFIN** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FIDAF. CONTRATADA: BAZAR E PA-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

PELARIA MN LTDA. OBJETO: confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que decorre do Pregão Eletrônico nº 103/2018 -SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2018 - SEFIN, e seus anexos, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 10.350/2015, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 13.735/2016 e nº 11.251/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 45.304,76 (quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal - FIDAF: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0022 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. e: 3.3.90.39 Fonte: 0.0101 - Recursos Ordinários. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A Gestora do presente instrumento será a servidora ROSIANE GURGEL DE SOUSA - Matrícula nº 06105908, vinculada à Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN. A Comissão Técnica será composta pelos servidores: FELIPE PONTES EUGÊNIO - Matrícula nº 0678447, Coordenador da Assessoria de Comunicação - ASCOM, e SARAH FERNANDES ALBUQUERQUE CORREIA, Matrícula nº 0665869, servidora, Gerente da Célula de Gestão de Contratos e Convênios, junto ao COAFI. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - Sr. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho**. Pela **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - Sr. Fernando Estebanez Machado Sepulveda**. Publique-se. Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2017 – SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE**

FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL – FIDAF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57, neste ato legalmente representado pelo Secretário Executivo Municipal das Finanças, Dr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1761 – CORECON/CE, inscrito no CPF sob o nº 190.759.523-68 residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE. CONTRATADO: SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.216/0001-90, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3795, Bairro Cristo Redentor – Fortaleza/CE, CEP: 60.337-215, neste ato representada por FERNANDA MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA, brasileira, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 99002094397, inscrito no CPF sob o nº 929.212.213-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. RESOLVEM celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2017 – SEFIN. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 67, Parecer Jurídico nº 90/2018 - ASJUR, aliadas as orientações contidas no Instrumento Contratual nº 59/2017 – SEFIN. DO OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade alterar a composição da Comissão Técnica de Fiscalização, constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do CONTRATO nº 59/2017 - SEFIN, em virtude do Ato de Exoneração nº 472/2018 do servidor LUÍS ADAUTO MARINHO CASTELO, e, por conseguinte, a promoção da servidora MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO para a respectiva função. DA FISCALIZAÇÃO: Os membros da Comissão Técnica são os servidores MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO, matrícula nº 07238, Gerente da Célula de Gestão Administrativa – CESEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3105 1194 e ALYNE COSTA CANAMARY, matrícula nº 107417, vinculada à Célula de Gestão Administrativa – CESEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI, contato nº (85) 3252-4829. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº 53/2017 - SEFIN firmado entre as partes. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município (D.O.M), conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993. Publique-se. Fortaleza, 05 de junho de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.011.261.968,00	7.054.570.894,00	1.067.318.121,86	15,13	4.346.820.257,92	61,62	2.707.750.636,08
RECEITAS CORRENTES	6.602.816.465,00	6.612.597.215,00	1.007.184.808,67	15,23	4.231.451.830,86	63,99	2.381.145.384,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.847.940.979,00	1.847.940.979,00	279.094.359,79	15,10	1.241.489.513,77	67,18	606.451.465,23
Impostos	1.832.325.251,00	1.832.325.251,00	270.118.961,62	14,74	1.220.667.569,95	66,62	611.657.681,05
Taxas	15.615.728,00	15.615.728,00	8.975.398,17	57,48	20.821.943,82	133,34	(5.206.215,82)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	442.179.297,00	442.179.297,00	68.734.712,78	15,54	274.175.511,70	62,01	168.003.785,30
Contribuições Sociais	216.973.306,00	216.973.306,00	32.300.957,92	14,89	127.745.258,09	58,88	89.228.047,91
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.205.991,00	225.205.991,00	36.433.754,86	16,18	146.430.253,61	65,02	78.775.737,39	
RECEITA PATRIMONIAL	251.516.695,00	251.516.695,00	20.684.015,18	8,22	81.518.530,64	32,41	169.998.164,36	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.224.415,00	7.224.415,00	1.054.895,92	14,60	4.139.819,76	57,30	3.084.595,24	
Valores Mobiliários	203.393.173,00	203.393.173,00	11.259.615,97	5,54	55.345.664,50	27,21	148.047.508,50	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	40.868.383,00	40.868.383,00	7.887.774,37	19,30	20.950.163,96	51,26	19.918.219,04	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	30.724,00	30.724,00	481.728,92	1.567,92	1.082.882,42	3.524,55	(1.052.158,42)	
RECEITA DE SERVIÇOS	79.737.881,00	79.737.881,00	12.963.445,53	16,26	52.272.688,06	65,56	27.465.192,94	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.613.993,00	5.613.993,00	1.082.810,99	19,29	5.376.704,81	95,77	237.288,19	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	72.143.109,00	72.143.109,00	11.805.610,91	16,36	46.613.282,34	64,61	25.529.826,66	
Serviços e Atividades Financeiras	1.440.884,00	1.440.884,00	-	0,00	35.170,00	2,44	1.405.714,00	
Outros Serviços	539.895,00	539.895,00	75.023,63	13,90	247.530,91	45,85	292.364,09	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.807.735.088,00	3.817.515.838,00	592.911.196,88	15,53	2.471.046.323,76	64,73	1.346.469.514,24	
Transferências da União e de suas Entidades	1.840.282.202,00	1.850.062.952,00	314.427.453,54	17,00	1.191.503.825,74	64,40	658.559.126,26	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.107.121.002,00	1.107.121.002,00	170.057.453,46	15,36	782.411.974,68	70,67	324.709.027,32	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	5.601.880,00	5.601.880,00	251.024,41	4,48	2.410.137,35	43,02	3.191.742,65	
Transferências de Outras Instituições Públicas	853.812.653,00	853.812.653,00	107.583.817,79	12,60	494.126.758,31	57,87	359.685.894,69	
Transferências do Exterior	554.115,00	554.115,00	207.054,31	37,37	207.054,31	37,37	347.060,69	
Transferências de Pessoas Físicas	363.236,00	363.236,00	384.393,37	105,82	386.573,37	106,42	(23.337,37)	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.706.525,00	173.706.525,00	32.797.078,51	18,88	110.949.262,93	63,87	62.757.262,07	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	120.686.772,00	120.686.772,00	24.475.341,92	20,28	90.956.298,95	75,37	29.730.473,05	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.877.872,00	48.877.872,00	7.729.265,55	15,81	16.232.157,02	33,21	32.645.714,98	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	4.141.881,00	4.141.881,00	592.471,04	14,30	3.760.806,96	90,80	381.074,04	
RECEITAS DE CAPITAL	408.445.503,00	441.973.679,00	60.133.313,19	13,61	115.368.427,06	26,10	326.605.251,94	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	260.000.000,00	260.000.000,00	33.885.547,79	13,03	53.489.777,27	20,57	206.510.222,73	
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.319.126,00	104.319.126,00	12.801.304,47	12,27	32.405.533,95	31,06	71.913.592,05	
Operações de Crédito - Mercado Externo	155.680.874,00	155.680.874,00	21.084.243,32	13,54	21.084.243,32	13,54	134.596.630,68	
ALIENAÇÃO DE BENS	705.043,00	705.043,00	0,00	-	0,00	-	705.043,00	
Alienação de Bens Móveis	705.043,00	705.043,00	-	-	-	-	705.043,00	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

Alienação de Bens Imóveis	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	49.053,00	49.053,00	10.412,49	21,23	35.388,70	72,14	13.664,30	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.691.407,00	181.219.583,00	21.406.011,57	11,81	57.011.919,75	31,46	124.207.663,25	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	83.037.112,00	83.037.112,00	15.603.770,91	18,79	36.889.229,63	44,42	46.147.882,37	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.654.295,00	98.182.471,00	5.802.240,66	5,91	20.122.690,12	20,50	78.059.780,88	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.831.341,34	-	4.831.341,34	-	(4.831.341,34)	-	-
Integralização do Capital Social	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	0,00	-	4.831.341,34	-	4.831.341,34	-	-4.831.341,34	-	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	440.648.945,00	440.648.945,00	67.893.750,50	15,41	280.468.911,92	63,65	160.180.033,08	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.451.910.913,00	7.495.219.839,00	1.135.211.872,36	15,15	4.627.289.169,84	61,74	2.867.930.669,16	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Mobiliária	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Contratual	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Mobiliária	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
Contratual	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.451.910.913,00	7.495.219.839,00	1.135.211.872,36	15,15	4.627.289.169,84	61,74	2.867.930.669,16	-	-
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.451.910.913,00	7.495.219.839,00	1.135.211.872,36	15,15	4.627.289.169,84	61,74	2.867.930.669,16	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.483.590,00	243.216.170,00	-	-	146.732.580,00	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	96.483.590,00	96.483.590,00	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	146.732.580,00	-	-	146.732.580,00	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.066.533.697,00	7.260.595.380,00	1.043.075.900,45	4.361.418.106,37	2.899.177.273,63	1.049.463.452,48	4.133.084.663,15	3.127.510.716,85	4.070.732.712,37	-
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.202.043.112,00	6.309.613.216,00	943.813.479,30	3.996.032.463,19	2.313.580.752,81	964.822.721,04	3.865.641.990,98	2.443.971.225,02	3.819.748.956,99	-
	3.387.659.541,00	3.323.162.771,00	493.415.692,84	2.094.578.475,49	1.228.584.295,51	494.878.993,48	2.092.677.426,47	1.230.485.344,53	2.086.383.950,52	-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.000.000,00	57.125.000,00	5.843.983,74	25.516.641,55	31.608.358,45	5.833.179,93	25.505.837,74	31.619.162,26	24.819.679,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.752.383.571,00	2.929.325.445,00	444.553.802,72	1.875.937.346,15	1.053.388.098,85	464.110.547,63	1.747.458.726,77	1.181.866.718,23	1.708.545.326,55
DESPESAS DE CAPITAL	864.332.702,00	950.824.281,00	99.262.421,15	365.385.643,18	585.438.637,82	84.640.731,44	267.442.672,17	683.381.608,83	250.983.755,38
INVESTIMENTOS	749.947.702,00	848.324.281,00	89.469.588,43	307.343.663,18	540.980.617,82	74.847.898,72	209.400.692,17	638.923.588,83	193.281.536,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.385.000,00	1.720.000,00	-	-	1.720.000,00	-	-	1.720.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	113.000.000,00	100.780.000,00	9.792.832,72	58.041.980,00	42.738.020,00	9.792.832,72	58.041.980,00	42.738.020,00	57.702.218,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.883,00	157.883,00	-	-	157.883,00	-	-	157.883,00	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	481.860.806,00	477.840.629,00	68.821.533,57	272.293.143,78	205.547.485,22	68.821.533,57	272.293.143,78	205.547.485,22	253.459.188,65
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>7.548.394.503,00</b>	<b>7.738.436.009,00</b>	<b>1.111.897.434,02</b>	<b>4.633.711.250,15</b>	<b>3.104.724.758,85</b>	<b>1.118.284.986,05</b>	<b>4.405.377.806,93</b>	<b>3.333.058.202,07</b>	<b>4.324.191.901,02</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>7.548.394.503,00</b>	<b>7.738.436.009,00</b>	<b>1.111.897.434,02</b>	<b>4.633.711.250,15</b>	<b>3.104.724.758,85</b>	<b>1.118.284.986,05</b>	<b>4.405.377.806,93</b>	<b>3.333.058.202,07</b>	<b>4.324.191.901,02</b>
SUPERÁVIT (XIII)							221.911.362,91		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>7.548.394.503,00</b>	<b>7.738.436.009,00</b>	<b>1.111.897.434,02</b>	<b>4.633.711.250,15</b>		<b>1.118.284.986,05</b>	<b>4.627.289.169,84</b>		<b>4.324.191.901,02</b>
RESERVA DO RPPS									

FORTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT/SEFIN. Emissão: 14/09/2018, às 10:06:05.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	440.648.945,00	440.648.945,00	67.893.750,50	15,41	280.468.911,92	63,65	160.180.033,08
RECEITAS CORRENTES	419.460.667,00	419.460.667,00	67.555.538,96	16,11	279.969.961,67	66,75	139.490.705,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Taxas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES	338.610.159,00	338.610.159,00	57.061.486,28	16,85	238.121.487,91	70,32	100.488.671,09
Contribuições Sociais	338.610.159,00	338.610.159,00	57.061.486,28	16,85	238.121.487,91	70,32	100.488.671,09
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Valores Mobiliários	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Cessão de Direitos	-	-	-	0,00	-	0,00	-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

Demais Delegações de Serviços Públicos	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	74.125.678,00	74.125.678,00	10.426.064,11	14,07	41.522.579,15	56,02	32.603.098,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	74.125.678,00	74.125.678,00	10.426.064,11	14,07	41.522.579,15	56,02	32.603.098,85
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outros Serviços	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.834.926,00	4.834.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.834.926,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.301.366,00	4.301.366,00	-	0,00	-	0,00	4.301.366,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	533.560,00	533.560,00	-	0,00	-	0,00	533.560,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.889.904,00	1.889.904,00	67.988,57	3,60	325.894,61	17,24	1.564.009,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	47.122,43	0,00	243.703,36	0,00	(243.703,36)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.889.904,00	1.889.904,00	20.866,14	1,10	82.191,25	4,35	1.807.712,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	21.188.278,00	21.188.278,00	338.211,54	1,60	498.950,25	2,35	20.689.327,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.188.278,00	21.188.278,00	338.211,54	1,60	498.950,25	2,35	20.689.327,75
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	21.188.278,00	21.188.278,00	338.211,54	1,60	498.950,25	2,35	20.689.327,75
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	481.860.806,00	477.840.629,00	68.821.533,57	272.293.143,78	205.547.485,22	68.821.533,57	272.293.143,78	205.547.485,22	253.459.188,65	
DESPESAS CORRENTES	480.572.773,00	476.248.596,00	68.878.714,64	272.215.547,62	204.033.048,38	68.878.714,64	272.215.547,62	204.033.048,38	253.381.592,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	477.228.380,00	472.479.203,00	68.826.941,27	271.395.267,46	201.083.935,54	68.826.941,27	271.395.267,46	201.083.935,54	252.561.312,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.344.393,00	3.769.393,00	51.773,37	820.280,16	2.949.112,84	51.773,37	820.280,16	2.949.112,84	820.280,16	
DESPESAS DE CAPITAL	1.288.033,00	1.592.033,00	(57.181,07)	77.596,16	1.514.436,84	(57.181,07)	77.596,16	1.514.436,84	77.596,16	
INVESTIMENTOS	1.288.033,00	1.592.033,00	(57.181,07)	77.596,16	1.514.436,84	(57.181,07)	77.596,16	1.514.436,84	77.596,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.066.533.697,00	7.260.595.380,00	1.043.075.900,45	4.361.418.106,37	94,12	2.899.177.273,63	1.049.463.452,48	4.133.084.663,15	93,82	3.127.510.716,85
LEGISLATIVA	181.676.355,00	180.016.355,00	16.309.106,10	123.309.807,64	2,66	56.706.547,36	26.239.270,54	98.520.010,06	2,24	81.496.344,94
Ação Legislativa	181.676.355,00	180.016.355,00	16.309.106,10	123.309.807,64	2,66	56.706.547,36	26.239.270,54	98.520.010,06	2,24	81.496.344,94
JUDICIÁRIA	38.173.865,00	36.396.865,00	5.341.369,29	21.827.907,13	0,47	14.568.957,87	5.336.632,62	21.814.128,95	0,50	14.582.736,05
Representação Judicial e Extrajudicial	2.380.000,00	2.360.000,00	-	195.000,00	0,00	2.165.000,00	-	195.000,00	0,00	2.165.000,00
Administração Geral	35.768.865,00	34.011.865,00	5.341.369,29	21.632.675,13	0,47	12.379.189,87	5.336.400,62	21.618.896,95	0,49	12.392.968,05
Tecnologia da Informação	25.000,00	25.000,00	-	232,00	0,00	24.768,00	232,00	232,00	0,00	24.768,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	643.000,00	643.000,00	12.215,72	90.838,79	0,00	552.161,21	14.135,72	90.838,79	0,00	552.161,21
Formação de Recursos Humanos	643.000,00	643.000,00	12.215,72	90.838,79	0,00	552.161,21	14.135,72	90.838,79	0,00	552.161,21
ADMINISTRAÇÃO	637.320.240,00	716.453.191,00	96.719.860,80	458.028.633,32	9,88	258.424.557,68	105.297.620,33	440.156.207,95	9,99	276.296.983,05
Planejamento e Orçamento	340.000,00	472.000,00	38.760,00	283.818,40	0,01	188.181,60	38.760,00	283.818,40	0,01	188.181,60
Administração Geral	588.983.492,00	674.528.576,00	94.270.669,54	447.193.273,81	9,65	227.335.302,19	103.070.701,07	430.575.716,98	9,77	243.952.859,02
Controle Interno	25.000,00	15.000,00	-	-	0,00	15.000,00	-	-	0,00	15.000,00
Normatização e Fiscalização	3.355.000,00	2.348.000,00	226.116,56	818.675,25	0,02	1.529.324,75	196.272,39	785.845,08	0,02	1.562.154,92
Tecnologia da Informação	37.511.390,00	30.805.657,00	1.370.286,72	6.898.760,86	0,15	23.906.896,14	1.193.630,47	5.761.501,46	0,13	25.044.155,54

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

Formação de Recursos Humanos	4.145.884,00	4.150.484,00	193.853,45	543.113,05	0,01	3.607.370,95	199.009,45	530.163,05	0,01	3.620.320,95
Administração de Receitas	705.000,00	2.587.000,00	318.489,18	1.288.909,04	0,03	1.298.090,96	357.226,63	1.285.109,04	0,03	1.301.890,96
Empregabilidade	2.254.474,00	1.546.474,00	301.685,35	1.002.082,91	0,02	544.391,09	242.020,32	934.053,94	0,02	612.420,06
SEGURANÇA PÚBLICA	258.017.496,00	254.372.738,00	40.540.980,53	145.573.508,43	3,14	108.799.229,57	38.894.882,47	136.444.700,72	3,10	117.928.037,28
Administração Geral	134.596.240,00	129.069.855,00	19.067.526,50	81.094.072,83	1,75	47.975.782,17	19.037.252,52	81.042.439,23	1,84	48.027.415,77
Tecnologia da Informação	65.000,00	67.100,00	0,00	67.049,70	0,00	50,30	13.289,00	67.049,70	0,00	50,30
Formação de Recursos Humanos	186.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Policimento	120.632.356,00	120.014.160,00	20.145.089,87	61.317.774,37	1,32	58.696.385,63	19.109.608,45	54.148.629,30	1,23	65.865.530,70
Defesa Civil	1.176.900,00	1.084.400,00	41.580,00	328.952,37	0,01	755.447,63	41.580,00	276.952,42	0,01	807.447,58
Informação e Inteligência	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	510.000,00	630.000,00	1.230,00	232.882,00	0,01	397.118,00	227.952,00	231.652,00	0,01	398.348,00
Infraestrutura Urbana	702.000,00	3.282.223,00	1.285.554,16	2.532.777,16	0,05	749.445,84	465.200,50	677.978,07	0,02	2.604.244,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.177.999,00	143.189.349,00	14.691.673,87	52.924.707,74	1,14	90.264.641,26	13.913.182,85	51.737.827,36	1,17	91.451.521,64
Controle Externo	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	39.860.329,00	37.441.729,00	4.766.547,28	18.645.776,14	0,40	18.795.952,86	4.498.348,22	18.361.321,84	0,42	19.080.407,16
Tecnologia da Informação	1.014.000,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00
Formação de Recursos Humanos	89.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Assistência ao Idoso	92.000,00	49.000,00	1.164,00	3.596,00	0,00	45.404,00	1.164,00	3.596,00	0,00	45.404,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.037.100,00	39.236.700,00	4.606.336,15	13.505.823,22	0,29	25.730.876,78	4.450.300,33	13.349.787,40	0,30	25.886.912,60
Assistência Comunitária	45.778.570,00	48.481.920,00	5.033.940,81	18.618.516,63	0,40	29.863.403,37	4.672.358,51	17.872.126,37	0,41	30.609.793,63
Alimentação e Nutrição	17.277.000,00	17.193.000,00	283.685,63	2.150.995,75	0,05	15.042.004,25	291.011,79	2.150.995,75	0,05	15.042.004,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	794.114.343,00	794.044.343,00	127.511.815,12	524.607.439,30	11,32	269.436.903,70	127.081.125,19	523.879.295,75	11,89	270.165.047,25
Administração Geral	787.051.309,00	789.781.309,00	127.389.185,02	524.198.672,30	11,31	265.582.636,70	126.958.495,09	523.593.158,85	11,89	266.188.150,15
Tecnologia da Informação	6.960.000,00	4.160.000,00	122.630,10	408.767,00	0,01	3.751.233,00	122.630,10	286.136,90	0,01	3.873.863,10
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.034,00	83.034,00	-	-	0,00	83.034,00	-	-	0,00	83.034,00
SAÚDE	2.145.077.435,00	2.143.133.772,00	334.254.671,29	1.321.378.645,82	28,52	821.755.126,18	334.947.713,50	1.268.237.726,59	28,79	874.896.045,41
Administração Geral	372.216.785,00	351.558.785,00	55.229.337,08	217.377.537,90	4,69	134.181.247,10	51.488.021,90	210.253.867,80	4,77	141.304.917,20
Tecnologia da Informação	4.385.917,00	5.940.917,00	639.431,36	3.115.554,46	0,07	2.825.362,54	639.431,36	3.115.554,46	0,07	2.825.362,54
Formação de Recursos Humanos	1.195.696,00	795.696,00	0,00	5.000,00	0,00	790.696,00	0,00	5.000,00	0,00	790.696,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	543.000,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00
Atenção Básica	429.140.500,00	410.122.108,00	60.765.783,72	246.856.932,77	5,33	163.265.175,23	58.049.538,36	239.595.872,65	5,44	170.526.235,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.247.664.941,00	1.268.507.170,00	203.144.097,11	793.252.037,19	17,12	475.255.132,81	208.223.985,99	756.858.562,02	17,18	511.648.607,98
Suporte Profilático e Terapêutico	29.122.500,00	42.263.500,00	6.982.706,85	28.170.318,76	0,61	14.093.181,24	9.006.946,42	27.486.275,06	0,62	14.777.224,94
Vigilância Sanitária	44.325.096,00	48.798.596,00	6.329.530,24	27.786.148,02	0,60	21.012.447,98	6.244.377,68	27.250.045,14	0,62	21.548.550,86
Vigilância Epidemiológica	4.152.000,00	3.973.000,00	330.534,50	867.260,59	0,02	3.105.739,41	307.484,50	734.950,59	0,02	3.238.049,41
Alimentação e Nutrição	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Infraestrutura Urbana	5.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Outros Encargos Especiais	7.230.000,00	6.530.000,00	833.250,43	3.947.856,13	0,09	2.582.143,87	987.927,29	2.937.598,87	0,07	3.592.401,13
TRABALHO	7.699.566,00	8.197.566,00	32.843,52	581.914,50	0,01	7.615.651,50	45.762,10	415.000,54	0,01	7.782.565,46
Empregabilidade	7.699.566,00	8.197.566,00	32.843,52	581.914,50	0,01	7.615.651,50	45.762,10	415.000,54	0,01	7.782.565,46
EDUCAÇÃO	1.429.428.236,00	1.417.748.236,00	202.618.871,10	833.019.321,29	17,98	584.728.914,71	205.232.798,89	801.707.561,60	18,20	616.040.674,40
Administração Geral	74.374.341,00	66.544.851,00	10.259.915,71	35.941.874,14	0,78	30.602.976,86	10.164.948,12	35.765.357,59	0,81	30.779.493,41
Tecnologia da Informação	1.863.319,00	1.493.429,00	8.200,00	123.760,00	0,00	1.369.669,00	0,00	0,00	0,00	1.493.429,00
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Ensino Fundamental	960.263.276,00	925.729.276,00	146.802.658,50	590.886.340,66	12,75	334.842.935,34	143.152.591,19	576.099.798,25	13,08	349.629.477,75
Ensino Médio	256.000,00	411.000,00	106.520,00	292.916,00	0,01	118.084,00	106.520,00	292.916,00	0,01	118.084,00
Ensino Profissional	434.000,00	128.000,00	396,00	5.184,00	0,00	122.816,00	1.416,00	5.184,00	0,00	122.816,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Infantil	235.001.023,00	217.039.415,00	23.575.939,79	97.713.249,95	2,11	119.326.165,05	23.464.876,84	93.910.449,12	2,13	123.128.965,88
Educação de Jovens e Adultos	2.807.000,00	2.803.000,00	427.388,40	860.753,00	0,02	1.942.247,00	332.258,40	518.581,06	0,01	2.284.418,94
Educação Especial	1.033.500,00	1.033.500,00	37.950,45	75.900,90	0,00	957.599,10	37.950,45	75.900,90	0,00	957.599,10
Educação Básica	142.892.032,00	193.422.020,00	21.391.848,27	107.081.884,66	2,31	86.340.135,34	27.964.183,91	95.001.916,70	2,16	98.420.103,30
Infraestrutura Urbana	8.000.000,00	7.003.000,00	0,00	0,00	0,00	7.003.000,00	0,00	0,00	0,00	7.003.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	403.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outros Encargos Especiais	2.043.745,00	2.043.745,00	8.053,98	37.457,98	0,00	2.006.287,02	8.053,98	37.457,98	0,00	2.006.287,02
CULTURA	94.367.554,00	92.382.759,00	9.446.616,27	42.945.088,94	0,93	49.437.670,06	8.829.280,86	37.750.272,07	0,86	54.632.486,93
Administração Geral	16.774.124,00	17.903.124,00	1.711.593,53	9.477.289,49	0,20	8.425.834,51	2.318.251,22	9.206.917,90	0,21	8.696.206,10
Tecnologia da Informação	585.889,00	59.889,00	0,00	0,00	0,00	59.889,00	0,00	0,00	0,00	59.889,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.938.000,00	3.647.000,00	2.233.833,63	2.993.858,22	0,06	653.141,78	503.524,59	1.263.549,18	0,03	2.383.450,82

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.094.000,00	3.986.610,00	0,00	2.085.314,30	0,05	1.901.295,70	4.800,00	2.085.314,30	0,05	1.901.295,70
Difusão Cultural	36.242.851,00	32.219.241,00	541.189,11	9.298.412,00	0,20	22.920.829,00	1.485.018,72	7.986.436,08	0,18	24.232.804,92
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.406.825,00	25.007.825,00	3.560.000,00	14.226.722,86	0,31	10.781.102,14	3.560.000,00	14.226.722,86	0,32	10.781.102,14
Infraestrutura Urbana	6.275.865,00	9.519.070,00	1.400.000,00	4.863.492,07	0,10	4.655.577,93	957.686,33	2.981.331,75	0,07	6.537.738,25
DIREITOS DA CIDADANIA	60.130.705,00	68.299.394,00	6.606.807,98	21.757.371,75	0,47	46.542.022,25	6.720.721,14	19.709.464,05	0,45	48.589.929,95
Administração Geral	385.049,00	385.049,00	0,00	0,00	0,00	385.049,00	0,00	0,00	0,00	385.049,00
Normatização e Fiscalização	19.501.441,00	19.776.441,00	2.318.435,17	11.234.237,01	0,24	8.542.203,99	2.409.584,43	9.196.798,28	0,21	10.579.642,72
Tecnologia da Informação	445.690,00	445.690,00	0,00	0,00	0,00	445.690,00	0,00	0,00	0,00	445.690,00
Formação de Recursos Humanos	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Assistência ao Idoso	998.500,00	988.500,00	0,00	0,00	0,00	988.500,00	0,00	0,00	0,00	988.500,00
Assistência ao Portador de deficiência	2.070.000,00	1.979.000,00	0,00	0,00	0,00	1.979.000,00	0,00	0,00	0,00	1.979.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.781.888,00	5.406.888,00	209.600,03	472.895,10	0,01	4.933.992,90	204.142,90	467.205,10	0,01	4.939.682,90
Assistência Comunitária	1.173.000,00	1.173.000,00	123.821,66	552.147,65	0,01	620.852,35	123.821,66	552.147,65	0,01	620.852,35
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.654.137,00	38.023.826,00	3.954.951,12	9.498.091,99	0,20	28.525.734,01	3.983.172,15	9.493.313,02	0,22	28.530.512,98
URBANISMO	692.887.185,00	879.418.808,00	121.494.714,88	539.161.061,85	11,64	340.257.746,15	119.519.485,65	473.343.722,42	10,74	406.075.085,58
Administração Geral	27.874.193,00	24.099.065,00	3.042.967,99	14.085.154,21	0,30	10.013.910,79	3.250.605,85	13.561.838,72	0,31	10.537.226,28
Tecnologia da Informação	385.000,00	385.000,00	0,00	95.681,34	0,00	289.318,66	95.681,34	95.681,34	0,00	289.318,66
Ordenamento Territorial	11.912.510,00	11.738.010,00	2.101.000,00	4.000.000,00	0,09	7.738.010,00	877.076,00	1.150.534,40	0,03	10.587.475,60
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	21.000,00	2.871,00	11.871,00	0,00	9.129,00	0,00	9.000,00	0,00	12.000,00
Vigilância Sanitária	30.568.042,00	38.003.042,00	6.507.157,46	32.901.263,00	0,71	5.101.779,00	6.507.157,46	32.901.263,00	0,75	5.101.779,00
Infraestrutura Urbana	258.186.491,00	368.152.278,00	47.671.061,44	210.084.618,10	4,53	158.067.659,90	46.875.440,05	148.519.155,00	3,37	219.633.123,00
Serviços Urbanos	322.684.826,00	371.246.588,00	49.920.464,04	230.379.987,14	4,97	140.866.600,86	49.618.045,55	229.567.848,06	5,21	141.678.739,94
Transportes Coletivos Urbanos	30.301.123,00	56.501.123,00	11.431.480,31	41.291.810,55	0,89	15.209.312,45	11.431.480,31	41.291.810,55	0,94	15.209.312,45
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.500.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Recursos Hídricos	9.452.000,00	7.264.702,00	817.712,64	6.310.676,51	0,14	954.025,49	863.999,09	6.246.591,35	0,14	1.018.110,65
HABITAÇÃO	71.770.761,00	66.123.759,00	3.636.649,12	19.053.814,75	0,41	47.069.944,25	4.280.692,63	18.974.221,43	0,43	47.149.537,57
Administração Geral	3.695.169,00	3.363.167,00	483.334,66	1.828.930,54	0,04	1.534.236,46	501.340,31	1.824.895,54	0,04	1.538.271,46
Habitação Urbana	68.075.592,00	62.760.592,00	3.153.314,46	17.224.884,21	0,37	45.535.707,79	3.779.352,32	17.149.325,89	0,39	45.611.266,11
SANEAMENTO	2.600.000,00	1.525.535,00	0,00	0,00	0,00	1.525.535,00	0,00	0,00	0,00	1.525.535,00
Infraestrutura Urbana	2.500.000,00	1.504.000,00	-	-	0,00	1.504.000,00	-	-	0,00	1.504.000,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	21.535,00	-	-	0,00	21.535,00	-	-	0,00	21.535,00
GESTÃO AMBIENTAL	68.561.586,00	64.402.586,00	8.759.075,83	37.587.230,46	0,81	26.815.355,54	8.751.455,76	37.284.932,17	0,85	27.117.653,83
Administração Geral	51.301.121,00	51.959.121,00	8.097.794,75	34.839.396,95	0,75	17.119.724,05	8.090.174,68	34.610.676,72	0,79	17.348.444,28
Normatização e Fiscalização	3.263.853,00	4.212.853,00	643.025,24	2.636.902,61	0,06	1.575.950,39	643.025,24	2.636.902,61	0,06	1.575.950,39
Tecnologia da Informação	277.000,00	177.000,00	0,00	73.578,06	0,00	103.421,94	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Infraestrutura Urbana	2.302.000,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00	556.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.188.612,00	4.638.112,00	18.255,84	37.352,84	0,00	4.600.759,16	18.255,84	37.352,84	0,00	4.600.759,16
Controle Ambiental	2.260.000,00	2.101.000,00	0,00	0,00	0,00	2.101.000,00	0,00	0,00	0,00	2.101.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Lazer	454.000,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.141.522,00	8.193.838,00	716.077,87	2.886.047,87	0,06	5.307.790,13	493.093,20	2.389.782,14	0,05	5.804.055,86
Administração Geral	2.983.304,00	3.087.304,00	411.845,05	1.690.420,81	0,04	1.396.883,19	422.313,85	1.683.735,06	0,04	1.403.568,94
Tecnologia da Informação	2.574.000,00	3.132.409,00	46.223,35	558.411,56	0,01	2.573.997,44	46.223,35	341.765,05	0,01	2.790.643,95
Empregabilidade	48.000,00	155.767,00	19.000,00	71.489,32	0,00	84.277,68	19.000,00	71.489,32	0,00	84.277,68
Desenvolvimento Científico	122.000,00	179.000,00	0,00	56.400,00	0,00	122.600,00	0,00	16.920,00	0,00	162.080,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	189.000,00	1.414.140,00	239.009,47	509.326,18	0,01	904.813,82	5.556,00	275.872,71	0,01	1.138.267,29
Turismo	225.218,00	225.218,00	0,00	0,00	0,00	225.218,00	0,00	0,00	0,00	225.218,00
AGRICULTURA	1.160.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
Abastecimento	1.160.000,00	1.140.000,00	-	-	0,00	1.140.000,00	-	-	0,00	1.140.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.106.743,00	32.130.743,00	1.743.126,78	4.328.253,75	0,09	27.802.489,25	1.825.429,83	4.020.503,54	0,09	28.110.239,46
Administração Geral	3.824.031,00	3.844.031,00	743.960,90	2.515.307,14	0,05	1.328.723,86	713.176,03	2.311.109,41	0,05	1.532.921,59
Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infraestrutura Urbana	600.000,00	590.000,00	0,00	420.000,00	0,01	170.000,00	113.087,92	316.447,52	0,01	273.552,48
Turismo	26.632.712,00	27.646.712,00	999.165,88	1.392.946,61	0,03	26.253.765,39	999.165,88	1.392.946,61	0,03	26.253.765,39
COMUNICAÇÕES	7.832.938,00	8.002.938,00	1.395.000,00	7.277.250,00	0,16	725.688,00	1.395.000,00	7.277.250,00	0,17	725.688,00
Comunicação Social	7.797.938,00	7.977.938,00	1.395.000,00	7.277.250,00	0,16	700.688,00	1.395.000,00	7.277.250,00	0,17	700.688,00
Turismo	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ENERGIA	101.564.390,00	58.028.252,00	14.152.532,46	28.891.364,25	0,62	29.136.887,75	14.152.532,46	28.891.364,25	0,66	29.136.887,75
Energia Elétrica	101.564.390,00	58.028.252,00	14.152.532,46	28.891.364,25	0,62	29.136.887,75	14.152.532,46	28.891.364,25	0,66	29.136.887,75
DESPORTO E LAZER	20.742.881,00	24.410.956,00	8.396.861,87	13.562.134,68	0,29	10.848.821,32	821.929,65	4.123.701,38	0,09	20.287.254,62
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17**

Infraestrutura Urbana	10.598.886,00	17.320.511,00	6.867.567,90	9.107.733,00	0,20	8.212.778,00	430.734,75	1.574.642,99	0,04	15.745.868,01
Desporto de Rendimento	634.184,00	158.184,00	0,00	0,00	0,00	158.184,00	0,00	0,00	0,00	158.184,00
Desporto Comunitário	6.948.811,00	4.947.261,00	1.527.793,97	3.255.563,93	0,07	1.691.697,07	296.990,64	1.986.330,64	0,05	2.960.930,36
Lazer	2.531.000,00	1.980.000,00	1.500,00	1.198.837,75	0,03	781.162,25	94.204,26	562.727,75	0,01	1.417.272,25
ENCARGOS ESPECIAIS	269.181.014,00	262.182.514,00	28.695.030,05	162.625.764,11	3,51	99.556.749,89	25.670.707,09	156.316.151,39	3,55	105.866.362,61
Serviço da Dívida Interna	93.000.000,00	77.765.000,00	13.389.835,04	40.694.695,61	0,88	37.070.304,39	13.379.031,23	40.683.891,80	0,92	37.081.108,20
Serviço da Dívida Externa	82.000.000,00	80.140.000,00	2.246.981,42	42.863.925,94	0,93	37.276.074,06	2.246.981,42	42.863.925,94	0,97	37.276.074,06
Outros Encargos Especiais	94.181.014,00	104.277.514,00	13.058.213,59	79.067.142,56	1,71	25.210.371,44	10.044.694,44	72.768.333,65	1,65	31.509.180,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.883,00	157.883,00	-	-	-	157.883,00	-	-	-	157.883,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	481.860.806,00	477.840.629,00	68.821.533,57	272.293.143,78	5,88	205.547.485,22	68.821.533,57	272.293.143,78	6,18	205.547.485,22
TOTAL (III) = (I + II)	7.548.394.503,00	7.738.436.009,00	1.111.897.434,02	4.633.711.250,15	100,00	3.104.724.758,85	1.118.284.986,05	4.405.377.806,93	100,00	3.333.058.202,07

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT/SEFIN. Emissão: 14/09/2018, às 10:10:54.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	481.860.806,00	477.840.629,00	68.821.533,57	272.293.143,78	5,88	205.547.485,22	68.821.533,57	272.293.143,78	6,18	205.547.485,22
LEGISLATIVA	8.195.394,00	8.195.394,00	943.977,19	3.773.996,92	0,08	4.421.397,08	943.977,19	3.773.996,92	0,09	4.421.397,08
Ação Legislativa	8.195.394,00	8.195.394,00	943.977,19	3.773.996,92	0,08	4.421.397,08	943.977,19	3.773.996,92	0,09	4.421.397,08
JUDICIÁRIA	6.803.591,00	6.703.591,00	1.004.155,86	3.917.247,74	0,08	2.786.343,26	1.004.155,86	3.917.247,74	0,09	2.786.343,26
Administração Geral	6.803.591,00	6.703.591,00	1.004.155,86	3.917.247,74	0,08	2.786.343,26	1.004.155,86	3.917.247,74	0,09	2.786.343,26
ADMINISTRAÇÃO	69.455.769,00	60.136.592,00	7.696.228,60	31.067.976,25	0,67	29.068.615,75	7.696.228,60	31.067.976,25	0,71	29.068.615,75
Administração Geral	69.385.845,00	60.066.668,00	7.696.228,60	31.063.768,55	0,67	29.002.899,45	7.696.228,60	31.063.768,55	0,71	29.002.899,45
Formação de Recursos Humanos	68.924,00	63.924,00	-	-	0,00	63.924,00	-	-	0,00	63.924,00
Empregabilidade	1.000,00	6.000,00	-	4.207,70	0,00	1.792,30	-	4.207,70	0,00	1.792,30
SEGURANÇA PÚBLICA	28.720.022,00	27.391.022,00	4.037.804,98	16.651.019,68	0,36	10.740.002,32	4.037.804,98	16.651.019,68	0,38	10.740.002,32
Administração Geral	28.720.022,00	27.391.022,00	4.037.804,98	16.651.019,68	0,36	10.740.002,32	4.037.804,98	16.651.019,68	0,38	10.740.002,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.133.705,00	2.160.705,00	248.009,68	988.908,22	0,02	1.171.796,78	248.009,68	988.908,22	0,02	1.171.796,78
Administração Geral	1.999.705,00	1.999.705,00	238.994,58	951.432,88	0,02	1.048.272,12	238.994,58	951.432,88	0,02	1.048.272,12
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00	6.000,00	-	-	0,00	6.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	31.000,00	1.954,84	8.868,00	0,00	22.132,00	1.954,84	8.868,00	0,00	22.132,00
Assistência Comunitária	124.000,00	124.000,00	7.060,26	28.607,34	0,00	95.392,66	7.060,26	28.607,34	0,00	95.392,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.815.686,00	2.276.686,00	113.319,54	440.631,72	0,01	1.836.054,28	113.319,54	440.631,72	0,01	1.836.054,28
Administração Geral	1.819.653,00	1.480.653,00	113.319,54	440.631,72	0,01	1.040.021,28	113.319,54	440.631,72	0,01	1.040.021,28
Tecnologia da Informação	996.033,00	796.033,00	-	-	0,00	796.033,00	-	-	0,00	796.033,00
SAÚDE	152.810.575,00	150.770.575,00	23.683.134,82	91.194.745,87	1,97	59.575.829,13	23.683.134,82	91.194.745,87	2,07	59.575.829,13
Administração Geral	11.619.099,00	11.030.099,00	1.491.252,46	6.002.013,51	0,13	5.028.085,49	1.491.252,46	6.002.013,51	0,14	5.028.085,49
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00
Atenção Básica	59.993.500,00	58.513.500,00	8.563.513,54	34.559.587,76	0,75	23.953.912,24	8.563.513,54	34.559.587,76	0,78	23.953.912,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.034.833,00	73.962.833,00	12.483.782,52	46.060.103,42	0,99	27.902.729,58	12.483.782,52	46.060.103,42	1,05	27.902.729,58
Vigilância Sanitária	7.161.143,00	7.262.143,00	1.144.586,30	4.573.041,18	0,10	2.689.101,82	1.144.586,30	4.573.041,18	0,10	2.689.101,82
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Empregabilidade	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	193.340.586,00	201.750.586,00	29.039.323,12	114.813.865,22	2,48	86.936.720,78	29.039.323,12	114.813.865,22	2,61	86.936.720,78
Administração Geral	16.330.673,00	24.830.673,00	4.216.593,48	16.432.827,34	0,35	8.397.845,66	4.216.593,48	16.432.827,34	0,37	8.397.845,66
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00	-	-	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	153.048.000,00	152.958.000,00	22.208.911,68	88.068.534,22	1,90	64.889.465,78	22.208.911,68	88.068.534,22	2,00	64.889.465,78
Educação Infantil	22.351.913,00	22.351.913,00	2.613.817,96	10.312.503,66	0,22	12.039.409,34	2.613.817,96	10.312.503,66	0,23	12.039.409,34
Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	0,00	1.500.000,00	-	-	0,00	1.500.000,00
Educação Básica	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00
CULTURA	701.583,00	851.583,00	89.013,24	335.434,98	0,01	516.148,02	89.013,24	335.434,98	0,01	516.148,02
Administração Geral	701.583,00	656.583,00	89.013,24	335.434,98	0,01	321.148,02	89.013,24	335.434,98	0,01	321.148,02
Difusão Cultural	-	11.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	11.000,00
Formação de Recursos Humanos	-	184.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	184.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.456.425,00	2.031.425,00	231.955,18	1.489.132,86	0,03	542.292,14	231.955,18	1.489.132,86	0,03	542.292,14
Normatização e Fiscalização	1.406.425,00	1.406.425,00	231.955,18	935.805,80	0,02	470.619,20	231.955,18	935.805,80	0,02	470.619,20
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00	-	-	0,00	50.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	575.000,00	-	553.327,06	0,01	21.672,94	-	553.327,06	0,01	21.672,94
URBANISMO	5.016.226,00	4.905.226,00	483.332,25	2.260.259,06	0,05	2.644.966,94	483.332,25	2.260.259,06	0,05	2.644.966,94
Administração Geral	5.015.226,00	4.745.226,00	540.513,32	2.182.662,90	0,05	2.562.563,10	540.513,32	2.182.662,90	0,05	2.562.563,10
InfraEstrutura Urbana	1.000,00	160.000,00	(57.181,07)	77.596,16	0,00	82.403,84	(57.181,07)	77.596,16	0,00	82.403,84
HABITAÇÃO	95.496,00	95.496,00	13.052,12	52.346,56	0,00	43.149,44	13.052,12	52.346,56	0,00	43.149,44
Administração Geral	95.496,00	95.496,00	13.052,12	52.346,56	0,00	43.149,44	13.052,12	52.346,56	0,00	43.149,44

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18**

GESTÃO AMBIENTAL	10.044.245,00	10.303.245,00	1.211.157,45	5.200.118,98	0,11	5.103.126,02	1.211.157,45	5.200.118,98	0,12	5.103.126,02
Administração Geral	9.348.245,00	9.262.245,00	1.164.035,02	4.956.415,62	0,11	4.305.829,38	1.164.035,02	4.956.415,62	0,11	4.305.829,38
Normatização e Fiscalização	411.000,00	411.000,00	47.122,43	243.703,36	0,01	167.296,64	47.122,43	243.703,36	0,01	167.296,64
Recuperação de Áreas Degradadas	285.000,00	630.000,00	-	-	0,00	630.000,00	-	-	0,00	630.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	79.260,00	103.260,00	11.826,60	46.962,00	0,00	56.298,00	11.826,60	46.962,00	0,00	56.298,00
Administração Geral	79.260,00	103.260,00	11.826,60	46.962,00	0,00	56.298,00	11.826,60	46.962,00	0,00	56.298,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	106.174,00	106.174,00	14.937,66	59.276,60	0,00	46.897,40	14.937,66	59.276,60	0,00	46.897,40
Administração Geral	106.174,00	106.174,00	14.937,66	59.276,60	0,00	46.897,40	14.937,66	59.276,60	0,00	46.897,40
DESPORTO E LAZER	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	3.000,00	-	-	0,00	3.000,00	-	-	0,00	3.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	54.069,00	54.069,00	305,28	1.221,12	0,00	52.847,88	305,28	1.221,12	0,00	52.847,88
Outros Encargos Especiais	54.069,00	54.069,00	305,28	1.221,12	0,00	52.847,88	305,28	1.221,12	0,00	52.847,88

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**Valberto Alves Abreu**  
**GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE**

## MUNICÍPIO DE FORTALEZA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO - AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2018
<b>RECEITAS CORRENTES</b>														
(I)	477.277.318,35	473.000.747,81	480.055.615,92	607.794.494,16	523.749.609,89	786.030.856,86	504.222.382,39	535.341.854,41	597.657.677,43	503.083.380,10	549.430.648,72	517.474.678,90	6.555.119.264,94	7.051.627.448,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.857.221,97	118.566.300,73	124.206.905,85	141.872.605,40	125.803.944,77	299.453.554,99	134.432.292,76	132.978.645,96	135.996.071,77	133.730.643,73	139.791.477,62	139.302.882,17	1.739.992.547,72	1.847.940.979,00
IPTU	20.371.126,86	21.177.932,15	20.391.490,32	19.764.545,74	33.706.177,97	195.013.457,64	35.033.457,22	29.792.442,96	26.386.230,96	27.133.430,15	26.576.408,65	26.059.700,03	481.406.400,85	579.308.026,00
ISS	61.577.911,79	63.366.784,45	68.759.754,80	73.089.329,00	63.996.220,37	65.945.087,99	65.067.697,84	66.966.756,92	70.949.984,86	68.075.278,57	71.173.681,64	71.654.918,26	810.623.406,49	791.486.246,00
ITBI	8.818.792,82	11.162.979,68	11.399.816,72	11.196.943,24	9.254.051,22	8.537.493,98	9.878.535,43	9.244.139,90	8.950.108,13	11.430.812,42	11.547.562,38	11.636.720,56	123.057.956,48	113.836.978,00
IRRF	21.692.298,48	21.597.643,35	22.326.162,01	36.457.004,69	17.562.842,90	28.874.443,85	22.723.041,02	25.172.016,57	26.925.138,04	23.929.761,42	25.924.381,01	25.545.589,09	298.730.322,43	347.694.001,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.397.092,02	1.260.961,10	1.329.682,00	1.364.782,73	1.284.652,31	1.083.071,53	1.729.561,25	1.803.289,61	2.784.609,78	3.161.361,17	4.569.443,94	4.405.954,23	26.174.461,67	15.615.728,00
Contribuições	31.819.237,91	22.115.302,76	39.679.012,91	34.093.966,14	47.169.896,49	22.867.215,21	29.915.479,71	31.627.593,78	42.638.500,68	31.222.113,05	34.094.204,31	34.640.508,47	401.883.061,42	442.179.297,00
Recosta Patrimonial	14.817.312,14	10.447.904,01	8.136.673,82	9.377.377,44	13.330.484,10	10.753.188,54	13.248.750,22	11.507.086,01	5.639.382,67	6.355.623,92	9.742.628,39	10.941.386,79	124.297.798,05	251.516.695,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	12.659.080,22	9.077.408,71	5.181.892,04	6.439.399,88	10.414.389,90	8.689.370,09	9.064.145,26	9.168.936,94	1.792.592,74	4.956.613,60	5.314.172,97	5.945.443,00	88.703.445,35	203.393.173,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.158.231,92	1.370.495,30	2.954.781,78	2.937.977,56	2.916.094,20	2.063.818,45	4.184.604,96	2.338.149,07	3.846.789,93	1.399.010,32	4.428.455,42	4.995.943,79	35.594.352,70	48.123.522,00
Recosta de Serviços	5.868.545,53	6.448.890,20	5.865.370,24	6.049.037,44	6.104.090,74	5.882.645,35	6.165.881,36	6.498.840,76	8.404.346,27	6.253.438,05	6.528.476,96	6.434.968,57	76.502.531,47	79.737.881,00
Transferências Correntes	282.858.899,01	287.896.185,68	271.936.789,72	391.369.600,92	328.638.621,91	431.944.087,58	299.823.110,61	337.722.147,48	391.963.296,37	313.862.601,82	344.367.085,85	308.264.629,98	3.990.647.056,93	4.256.546.071,00
Cota-Parte do FPM	48.706.978,15	55.198.908,38	56.775.942,88	109.240.106,14	69.619.934,48	91.015.027,96	61.288.695,93	64.259.201,01	78.861.651,28	73.850.186,15	85.072.242,13	63.276.220,23	857.165.094,72	972.188.877,00
Cota-Parte do ICMS	78.687.755,78	83.898.443,02	81.235.189,35	89.931.631,81	93.773.051,30	81.437.961,17	70.666.824,35	75.953.633,15	81.913.714,67	65.218.405,33	87.904.933,65	80.412.725,48	971.034.269,04	958.350.199,00
Cota-Parte do IPVA	6.001.549,43	5.164.097,65	4.111.801,11	4.313.325,52	31.776.587,01	69.422.734,87	31.327.557,86	30.921.219,69	29.046.212,78	24.637.039,15	8.790.671,53	6.891.282,57	252.404.079,17	271.895.356,00
Cota-Parte do ITR	840,66	2.730,27	35,01	174.119,42	441.981,40	3.046,23	-	6,76	262,50	81,57	35,70	1.039,88	624.179,40	4.295,00
Transferências da LC 87/1996	232.385,52	232.385,52	232.385,52	232.385,52	227.022,46	227.022,46	227.022,46	227.022,46	227.022,46	227.022,46	227.022,46	227.022,46	2.745.721,76	3.339.692,00
Transferências da LC 61/1989	239.211,69	301.890,74	246.510,90	340.113,50	402.134,25	409.283,89	341.362,22	364.448,81	371.432,56	407.883,10	343.246,92	371.227,80	4.138.746,38	3.178.726,00
Transferências do FUNDEB	60.254.379,26	49.652.773,00	38.537.193,56	58.617.859,03	51.664.853,61	93.330.965,70	34.481.493,96	63.836.970,85	87.640.178,87	55.588.477,53	52.774.100,82	54.809.716,97	701.188.963,16	853.812.653,00
Outras Transferências Correntes	88.735.798,54	93.444.957,10	90.797.731,39	128.520.059,98	80.733.057,40	96.098.045,30	101.490.153,83	102.159.644,75	113.902.821,25	93.933.506,53	109.254.832,64	102.275.394,59	1.201.346.003,30	1.193.776.273,00
Outras Receitas Correntes	28.056.101,79	27.528.164,43	30.230.863,38	25.031.876,82	2.702.571,88	15.130.165,19	20.638.867,73	15.007.540,42	13.016.079,67	11.658.959,53	14.906.775,59	17.890.302,92	221.796.269,35	173.706.525,00
DEDUÇÕES (II)	42.675.964,80	43.656.602,15	43.553.391,48	59.255.620,32	58.906.170,64	62.970.934,68	47.827.430,05	51.149.219,85	54.287.842,92	46.993.604,84	46.117.583,53	46.215.144,21	603.609.509,47	656.003.539,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.750.609,68	14.529.423,72	14.860.016,22	24.724.170,30	19.658.028,54	14.467.919,43	15.057.137,55	16.279.647,29	15.998.973,83	13.982.593,53	16.455.776,57	15.845.181,35	197.609.478,01	216.973.306,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	151.610,93	167.487,37	173.002,37	345.724,57	0,00	0,00	0,00	524.466,23	204.809,89	142.887,80	177.191,62	134.059,25	2.021.240,03	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	26.773.744,19	28.959.691,06	28.520.372,89	34.185.725,45	39.248.142,10	48.503.015,25	32.770.292,50	34.345.106,33	38.084.059,20	32.868.123,51	29.484.615,34	30.235.903,61	403.978.791,43	439.030.233,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

RECEITA CORRENTE															
LIQUIDA (III) = (I - II)	434.601.353,55	429.344.145,66	436.502.224,44	548.538.873,84	464.843.439,25	723.059.922,18	456.394.952,34	484.192.634,56	543.369.834,51	456.089.775,26	503.313.065,19	471.259.534,69	5.951.509.755,47	6.395.623.909,00	

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE  
CONTABILIDADE

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	666.180.710,00	666.180.710,00	394.630.669,80	400.397.566,49	
Receita de Contribuições dos Segurados	182.207.577,00	182.207.577,00	127.723.704,19	115.498.294,30	
Civil	182.207.577,00	182.207.577,00	127.723.704,19	115.498.294,30	
Ativo	182.207.577,00	182.207.577,00	127.723.704,19	115.498.294,30	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	338.610.159,00	338.610.159,00	238.121.487,91	216.102.653,61	
Civil	338.610.159,00	338.610.159,00	238.121.487,91	216.102.653,61	
Ativo	338.610.159,00	338.610.159,00	238.121.487,91	216.102.653,61	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	142.109.940,00	142.109.940,00	25.615.875,56	66.967.389,21	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	142.097.650,00	142.097.650,00	25.596.755,14	66.948.341,39	
Outras Receitas Patrimoniais	12.290,00	12.290,00	19.120,42	19.047,82	
Receita de Serviços	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	3.253.034,00	3.253.034,00	3.169.602,14	1.829.229,37	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	1.183.414,79	1.303.408,91	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	3.253.034,00	3.253.034,00	1.986.187,35	525.820,46	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>666.180.710,00</b>	<b>666.180.710,00</b>	<b>394.630.669,80</b>	<b>400.397.566,49</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.253.034,00	4.604.034,00	758.919,98	15.695.433,77	758.919,98	15.379.618,02
Despesas Correntes	4.253.034,00	4.604.034,00	758.919,98	15.695.433,77	758.919,98	15.379.618,02
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	758.411.266,00	758.060.266,00	509.219.131,69	443.992.453,05	509.219.131,69	443.992.453,05
Benefícios - Civil	758.411.266,00	758.060.266,00	509.219.131,69	443.992.453,05	509.219.131,69	443.992.453,05
Aposentadorias	647.610.823,00	647.559.823,00	436.794.379,63	376.422.399,22	436.794.379,63	376.422.399,22
Pensões	110.800.443,00	110.500.443,00	72.424.752,06	67.524.907,94	72.424.752,06	67.524.907,94
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	45.145,89	-	45.145,89
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>762.664.300,00</b>	<b>762.664.300,00</b>	<b>509.978.051,67</b>	<b>459.687.886,82</b>	<b>509.978.051,67</b>	<b>459.372.071,07</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	(96.483.590,00)	(96.483.590,00)	(115.347.381,87)	(59.290.320,33)	(115.347.381,87)	(58.974.504,58)
---	-----------------	-----------------	------------------	-----------------	------------------	-----------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	96.483.590,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.915.970,11	21.777.035,23
Investimentos e Aplicações	-	616.643.359,44
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: IPM. Emissão: 14/09/2018, às 10:13.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA**

**Ricardo César Xavier Nogueira Santiago**  
**SUPERINTENDENTE DO IPM**

**Suzana Moreira dos Santos**  
**CONTADORA CRC CE 024193-O-5**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.612.597.215,00	4.231.451.830,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.847.940.979,00	1.241.489.513,77
IPTU	579.308.026,00	399.701.305,58
ISS	791.486.246,00	543.829.626,45
ITBI	113.836.978,00	80.479.424,02
IRRF	347.694.001,00	196.657.213,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.615.728,00	20.821.943,82
Contribuições	442.179.297,00	274.175.511,70
Receita Patrimonial	251.516.695,00	81.518.530,64
Aplicações Financeiras (II)	203.393.173,00	55.345.664,50
Outras Receitas Patrimoniais	48.123.522,00	26.172.866,14
Transferências Correntes	3.817.515.838,00	2.471.046.323,76
Cota-Parte do FPM	778.966.338,00	476.777.542,62
Cota-Parte do ICMS	767.878.097,00	509.824.999,41
Cota-Parte do IPVA	217.856.154,00	186.250.644,50
Cota-Parte do ITR	3.441,00	357.163,26
Transferências da LC 87/1996	2.675.928,00	1.452.943,76
Transferências da LC 61/1989	2.546.954,00	2.408.815,61
Transferências do FUNDEB	853.812.653,00	494.126.758,31
Outras Transferências Correntes	1.193.776.273,00	799.847.456,29
Demais Receitas Correntes	253.444.406,00	163.221.950,99
Outras Receitas Financeiras (III)	1.440.884,00	35.170,00
Receitas Correntes Restantes	252.003.522,00	163.186.780,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.407.763.158,00	4.176.070.996,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	441.973.679,00	115.368.427,06
Operações de Crédito (VI)	260.000.000,00	53.489.777,27
Amortização de Empréstimos (VII)	49.053,00	35.388,70
Alienação de Bens	705.043,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	705.043,00	-
Transferências de Capital	181.219.583,00	57.011.919,75

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

Convênios	129.473.669,00	23.293.031,12
Outras Transferências de Capital	51.745.914,00	33.718.888,63
Outras Receitas de Capital	-	4.831.341,34
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	4.831.341,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	181.924.626,00	61.843.261,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.589.687.784,00	4.237.914.257,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Restos a pagar processados pagos(b)	Restos a pagar não processados	
						Liquidados	Pagos(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.309.613.216,00	3.996.032.463,19	3.865.641.990,98	3.819.748.956,99	24.920.821,97	264.728,15	64.902.139,74
Pessoal e Encargos Sociais	3.323.162.771,00	2.094.578.475,49	2.092.677.426,47	2.086.383.950,52	4.813.144,66	-	1.297.936,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.125.000,00	25.516.641,55	25.505.837,74	24.819.679,92	-	-	1.113.499,91
Outras Despesas Correntes	2.929.325.445,00	1.875.937.346,15	1.747.458.726,77	1.708.545.326,55	20.107.677,31	264.728,15	62.490.702,91
Transferências Constitucionais e Legais	203.000,00	10.215,90	257,99	257,99	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.929.122.445,00	1.875.927.130,25	1.747.458.468,78	1.708.545.068,56	20.107.677,31	264.728,15	62.490.702,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.252.488.216,00	3.970.515.821,64	3.840.136.153,24	3.794.929.277,07	24.920.821,97	264.728,15	63.788.639,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	766.142.106,00	290.149.420,71	215.591.887,95	199.670.935,44	8.194.882,72	19.633,11	45.791.907,13
Investimentos	848.324.281,00	307.343.663,18	209.400.692,17	193.281.536,84	8.194.882,72	201.982,99	48.797.447,62
(-) Programas de infraestrutura financiados com recursos externo(*)	(184.682.175,00)	(75.236.222,47)	(51.850.784,22)	(51.312.819,94)	-	(182.349,88)	(4.908.891,60)
Inversões Financeiras	1.720.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.717.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	100.780.000,00	58.041.980,00	58.041.980,00	57.702.218,54	-	-	1.903.351,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	663.645.106,00	232.107.440,71	157.549.907,95	141.968.716,90	8.194.882,72	19.633,11	43.888.556,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	157.883,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.916.291.205,00	4.202.623.262,35	3.997.686.061,19	3.936.897.993,97	33.115.704,69	284.361,26	107.677.195,85

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	160.223.362,94
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(36.314.767,00)
---	-----------------

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2018	
	VALOR INCORRIDO	

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	55.345.664,50
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	26.619.337,65

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	188.949.689,79
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
--------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(103.711.163,00)
---	------------------

ABAIXO DA LINHA		
-----------------	--	--

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/Ago/2018 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.170.550.699,75
DEDUÇÕES (XXIX)	515.406.826,94	859.456.520,02
Disponibilidade de Caixa	515.406.826,94	856.956.872,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	584.227.774,35	866.166.887,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	68.820.947,41	9.210.014,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.499.647,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	655.143.872,81	447.786.631,87

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	207.357.240,94
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	59.610.932,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	147.746.308,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	119.019.981,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	243.216.170,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	96.483.590,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	146.732.580,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT/SEFIN. Emissão: 14/09/2018, às 10:14:22.

\*Lei nº 10.471, de 09/06/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 15/06/2016.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE  
CONTABILIDADE

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.077.811,47	34.876.820,84	33.115.704,69	100.665,51	8.738.262,11	21.336.082,27	157.775.458,45	116.069.649,61	115.602.938,47	24.978.775,08	38.529.827,17	47.268.089,28
PODER EXECUTIVO	7.077.811,47	34.876.820,84	33.115.704,69	100.665,51	8.738.262,11	21.336.082,27	157.289.801,29	115.633.252,23	115.166.541,09	24.978.775,08	38.480.567,39	47.218.829,50
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	485.657,16	436.397,38	436.397,38	-	49.259,78	49.259,78
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	485.657,16	436.397,38	436.397,38	-	49.259,78	49.259,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.041,54	26.861.273,56	26.861.273,56	-	5.041,54	668.056,02	-	498.950,25	498.950,25	-	169.105,77	174.147,31
TOTAL (III) = (I + II)	7.082.853,01	61.738.094,40	59.976.978,25	100.665,51	8.743.303,65	22.004.138,29	157.775.458,45	116.568.599,86	116.101.888,72	24.978.775,08	38.698.932,94	47.442.236,59

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE  
CONTABILIDADE

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.832.325.251,00	1.832.325.251,00	1.220.667.569,95	66,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	579.308.026,00	579.308.026,00	399.701.305,58	69,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

1.1.1- IPTU	542.145.550,00	542.145.550,00	371.078.762,41	68,45		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.162.476,00	37.162.476,00	28.622.543,17	77,02		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	113.836.978,00	113.836.978,00	80.479.424,02	70,70		
1.2.1- ITBI	112.756.551,00	112.756.551,00	79.283.450,80	70,31		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.080.427,00	1.080.427,00	1.195.973,22	110,69		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	791.486.246,00	791.486.246,00	543.829.626,45	68,71		
1.3.1- ISS	775.766.866,00	775.766.866,00	525.169.964,63	67,70		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.719.380,00	15.719.380,00	18.659.661,82	118,70		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	347.694.001,00	347.694.001,00	196.657.213,90	56,56		
1.4.1- IRRF	347.694.001,00	347.694.001,00	196.656.735,09	56,56		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	478,81	-		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-		
1.5.1- ITR	-	-	-	-		
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.208.957.145,00	2.208.957.145,00	1.462.611.367,00	66,21		
2.1- Cota-Parte FPM	972.188.877,00	972.188.877,00	587.243.159,17	60,40		
2.2- Cota-Parte ICMS	958.350.199,00	958.350.199,00	637.281.249,10	66,50		
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.339.692,00	3.339.692,00	1.816.179,68	54,38		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.178.726,00	3.178.726,00	3.011.019,55	94,72		
2.5- Cota-Parte ITR	4.295,00	4.295,00	446.454,04	10.394,74		
2.6- Cota-Parte IPVA	271.895.356,00	271.895.356,00	232.813.305,46	85,63		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.041.282.396,00	4.041.282.396,00	2.683.278.936,95	66,40		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	236.056,83	-		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	63.274.663,00	63.274.663,00	39.257.177,69	62,04		
5.1- Transferências do Salário-Educação	30.340.433,00	30.340.433,00	23.942.275,14	78,91		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	26.771.390,00	26.771.390,00	15.128.890,80	56,51		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	2.078,94	-		
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.162.840,00	6.162.840,00	-	-		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	183.932,81	-		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.632.203,00	13.632.203,00	1.256.795,95	9,22		
6.1- Transferências de Convênios	13.632.203,00	13.632.203,00	-	-		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.256.795,95	-		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	43.146.878,00	43.146.878,00	23.017.434,37	53,35		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	120.053.744,00	120.053.744,00	63.767.464,84	53,12		
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	439.030.233,00	439.030.233,00	285.539.257,84	65,04		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	193.222.539,00	193.222.539,00	110.465.616,55	57,17		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	190.472.102,00	190.472.102,00	127.456.249,69	66,92		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	663.764,00	663.764,00	363.235,92	54,72		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	631.772,00	631.772,00	602.203,94	95,32		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	854,00	854,00	89.290,78	10455,59		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	54.039.202,00	54.039.202,00	46.562.660,96	86,16		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	857.333.623,00	857.333.623,00	495.035.412,49	57,74		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	626.102.995,00	626.102.995,00	376.290.696,62	60,10		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	227.709.658,00	227.709.658,00	117.836.061,69	51,75		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.520.970,00	3.520.970,00	908.654,18	25,81		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	187.072.762,00	187.072.762,00	90.751.438,78	48,51		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	797.034.243,00	797.034.243,00	490.387.848,58	61,53	490.387.848,58	61,53
13.1- Com Educação Infantil	101.402.242,96	101.402.242,96	53.581.881,85	52,84	53.581.881,85	52,84
13.2- Com Ensino Fundamental	695.632.000,04	695.632.000,04	436.805.966,73	62,79	436.805.966,73	62,79
14- OUTRAS DESPESAS	60.299.380,00	60.299.380,00	786.191,00	1,30	786.191,00	1,30
14.1- Com Educação Infantil	26.310.998,00	26.310.998,00	728.722,00	2,77	728.722,00	2,77
14.2- Com Ensino Fundamental	33.988.382,00	33.988.382,00	57.469,00	0,17	57.469,00	0,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	857.333.623,00	857.333.623,00	491.174.039,58	57,29	491.174.039,58	57,29
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24**

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							491.174.039,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							99,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,8
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > <sup>2</sup>							-
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	237.781.308,29	218.218.726,45	97.453.345,20	44,66	94.101.296,91	43,12	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	127.798.047,66	127.798.047,66	54.310.603,85	42,50	54.310.603,85	42,50	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	109.983.260,62	90.420.678,78	43.142.741,35	47,71	39.790.693,06	44,01	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.252.165.296,71	1.268.613.878,55	782.034.499,35	61,64	766.879.948,00	60,45	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	729.535.575,34	729.535.575,34	436.863.435,73	59,88	436.863.435,73	59,88	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	522.629.721,38	539.078.303,22	345.171.063,62	64,03	330.016.512,27	61,22	
24- ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.489.997.605,00	1.486.883.605,00	879.487.844,55	59,15	860.981.244,91	57,91	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							90.751.438,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							117.836.061,69
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							908.654,18
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							2.200,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6							209.498.354,65
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))6							669.989.489,90
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							24,97
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC.DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	33.933.540,00	33.933.540,00	27.193.167,05	80,14	25.482.872,28	75,10	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.020.000,00	7.019.000,00	-	0,00	-	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	91.817.677,00	91.662.677,00	41.152.174,91	44,90	30.057.309,63	32,79	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANC. DO ENSINO(39+40+41+42)	132.771.217,00	132.615.217,00	68.345.341,96	51,54	55.540.181,91	41,88	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	1.622.768.822,00	1.619.498.822,00	947.833.186,51	58,53	916.521.426,82	56,59	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3.567.512,20	2.200,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					3.567.512,20	2.200,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					-	-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					5.291.865,03	1.153.377,11	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					517.200.309,77	23.942.850,72	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					508.100.123,48	24.767.260,58	
48.1 Orçamento do Exercício					499.799.663,18	24.087.941,14	
48.2 Restos a Pagar					8.300.460,30	679.319,44	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					908.654,18	103.357,64	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					15.300.705,50	432.324,89	
51- (+) Ajustes					-	-	
51.1- Retenções					-	-	
51.2- Conciliação Bancária					-	-	
52- (=) Saldo Financeiro Conciliado					15.300.705,50	432.324,89	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável: CCONT/SEFIN. Emissão: 14/09/2018, às 10:16:35

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE  
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODE EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.832.325.251,00	1.832.325.251,00	1.220.667.569,95	66,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	542.145.550,00	542.145.550,00	371.078.762,41	68,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	112.756.551,00	112.756.551,00	79.283.450,80	70,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	775.766.866,00	775.766.866,00	525.169.964,63	67,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	347.694.001,00	347.694.001,00	196.656.735,09	56,56
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.303.343,00	14.303.343,00	9.269.512,27	64,81
Dívida Ativa dos Impostos	39.291.333,00	39.291.333,00	29.038.180,17	73,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	367.607,00	367.607,00	10.170.964,58	2.766,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.208.957.145,00	2.208.957.145,00	1.427.696.291,62	64,63
Cota-Parte FPM	972.188.877,00	972.188.877,00	552.328.083,79	56,81
Cota-Parte ITR	4.295,00	4.295,00	446.454,04	10394,74
Cota-Parte IPVA	271.895.356,00	271.895.356,00	232.813.305,46	85,63
Cota-Parte ICMS	958.350.199,00	958.350.199,00	637.281.249,10	66,50
Cota-Parte IPI-Exportação	3.178.726,00	3.178.726,00	3.011.019,55	94,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.339.692,00	3.339.692,00	1.816.179,68	54,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.339.692,00	3.339.692,00	1.816.179,68	54,38
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	4.041.282.396,00	4.041.282.396,00	2.648.363.861,57	65,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.039.197.086,00	1.039.197.086,00	698.238.502,76	67,19
Provenientes da União	935.648.840,00	935.648.840,00	620.510.131,96	66,32
Provenientes dos Estados	103.548.246,00	103.548.246,00	77.728.370,80	75,06
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	27.587.563,00	27.587.563,00	426.000,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.066.921,00	10.066.921,00	22.471.595,97	223,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.076.851.570,00	1.076.851.570,00	721.136.098,73	66,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.205.877.943,00	2.180.700.951,00	1.379.558.015,19	63,26	1.337.835.817,51	61,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.058.490.714,00	1.042.557.822,00	620.707.305,94	59,54	619.785.787,00	59,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.147.387.229,00	1.138.143.129,00	758.850.709,25	66,67	718.050.030,51	63,09
DESPESAS DE CAPITAL	92.010.067,00	113.203.396,00	33.015.376,50	29,16	21.596.654,95	19,08
Investimentos	92.010.067,00	113.203.396,00	33.015.376,50	29,16	21.596.654,95	19,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.297.888.010,00	2.293.904.347,00	1.412.573.391,69	61,58	1.359.432.472,46	59,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	147.633.550,00	146.383.550,00	93.476.420,92	6,62	92.815.173,08	6,83

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.088.382.713,00	1.091.209.713,00	694.093.944,69	49,14	648.922.881,91	47,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.047.423.481,00	1.047.423.481,00	681.432.979,18	48,24	642.027.105,73	47,23
Recursos de Operações de Crédito	11.300.000,00	12.126.000,00	-	-	-	0,00
Outros Recursos	29.659.232,00	31.660.232,00	12.660.965,51	0,90	6.895.776,18	0,51
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.398.500,00	13.624.229,00	11.277.947,46	0,80	7.710.455,50	0,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.241.414.763,00	1.251.217.492,00	798.848.313,07	56,55	749.448.510,49	55,13

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.056.473.247,00	1.042.686.855,00	613.725.078,62	43,45	609.983.961,97	44,87
---	------------------	------------------	----------------	-------	----------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>5</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4 e 5</sup>	23,03
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] <sup>6</sup>	212.729.382,73
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	892.395,87	67.383,70	772.478,62	52.533,55	
Saldo de Restos a Pagar Inscritos em 2016	426.793,10	219.228,30	-	207.564,80	
Saldo de Restos a Pagar Inscritos em 2015	789.539,66	-	-	789.539,66	
Total	2.108.728,63	286.612,00	772.478,62	1.049.638,01	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	-
Total (VIII)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	489.134.000,00	468.635.608,00	281.416.520,53	19,92	274.155.460,41	20,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.321.699.774,00	1.342.470.003,00	839.312.140,61	59,42	802.918.665,44	59,06
Suporte Profilático e Terapêutico	29.122.500,00	42.263.500,00	28.170.318,76	1,99	27.486.275,06	2,02
Vigilância Sanitária	51.486.239,00	56.060.739,00	32.359.189,20	2,29	31.823.086,32	2,34
Vigilância Epidemiológica	4.152.000,00	3.973.000,00	867.260,59	0,06	734.950,59	0,05
Alimentação e Nutrição	101.000,00	101.000,00	-	0,00	-	0,00
Outras Subfunções	402.192.497,00	380.400.497,00	230.447.962,00	16,31	222.314.034,64	16,35
TOTAL	2.297.888.010,00	2.293.904.347,00	1.412.573.391,69	100,00	1.359.432.472,46	100,00

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h18m.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE  
CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO-Anexo 13(Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				

**SEM MOVIMENTO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

Obrigações contratuais Garantias concedidas											
<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)											
Das Estatutais Não-Dependentes	-	-									
TOTAL DAS DESPESAS	-	-									
PPP A CONTRATAR (II)	-	-									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	5.618.803.666,25	5.951.509.755,47									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-									

Fonte: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 18m.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA**

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**Valberto Alves Abreu**  
**GERENTE DA CÉLULA DE**  
**CONTABILIDADE**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODER EXECUTIVO  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>	-	-	-	-
Previsão Inicial	-			7.451.910.913,00
Previsão Atualizada	-			7.495.219.839,00
Receitas Realizadas	-			4.627.289.169,84
Déficit Orçamentário	-			-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			146.732.580,00
<b>DESPESAS</b>	-	-	-	-
Dotação Inicial	-			7.548.394.503,00
Créditos Adicionais	-			190.041.506,00
Dotação Atualizada	-			7.738.436.009,00
Despesas Empenhadas	-			4.633.711.250,15
Despesas Liquidadas	-			4.405.377.806,93
Despesas Pagas	-			4.324.191.901,02
Superávit Orçamentário	-		-	221.911.362,91
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	-		-	4.633.711.250,15
Despesas Liquidadas	-			4.405.377.806,93
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	-		-	5.951.509.755,47
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-			394.630.669,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-			509.978.051,67
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-		-	(115.347.381,87)
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(103.711.163,00)	188.949.689,79	(1,82)	
Resultado Primário	(36.314.767,00)	160.223.362,94	(4,41)	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	68.820.947,41	100.665,51	59.976.978,25	8.743.303,65
Poder Executivo	68.820.947,41	100.665,51	59.976.978,25	8.743.303,65
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	179.779.596,74	24.978.775,08	116.101.888,72	38.698.932,94
Poder Executivo	179.293.939,58	24.978.775,08	115.665.491,34	38.649.673,16

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

Poder Legislativo	485.657,16	-	436.397,38	49.259,78
<b>TOTAL</b>	<b>248.600.544,15</b>	<b>25.079.440,59</b>	<b>176.078.866,97</b>	<b>47.442.236,59</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	669.989.489,90	<18% / 25%>	24,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	491.174.039,58	60%	99,06	
Complementação da União ao FUNDEB	117.836.061,69	0%	51,75	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	53.489.777,27		206.510.222,73	
Despesa de Capital Líquida	-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	609.983.961,97	15%	23,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	-			

Fonte: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 19m.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA**

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**Valberto Alves Abreu**  
**GERENTE DA CÉLULA DE**  
**CONTABILIDADE**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2018 (JANEIRO - AGOSTO 2018)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.568.682.950,14	5.798.333,39
Pessoal Ativo	2.750.845.958,46	1.737.619,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.288.176.023,21	1.724.083,26
Obrigações Patronais	461.861.414,72	13.536,03
Benefícios Previdenciários	808.520,53	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	775.445.916,70	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	664.436.045,27	-
Pensões	110.985.879,80	-
Outros Benefícios Previdenciários	23.991,63	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	42.391.074,98	4.060.714,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	877.150.995,91	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.582.629,43	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	72.304.006,02	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.557.522,83	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	774.706.837,63	-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.691.531.954,23	5.798.333,39
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.951.509.755,47	45,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	9.071.916,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	5.942.437.839,47	45,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.697.330.287,62	45,39
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.208.916.433,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.048.470.611,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.888.024.789,98	48,60

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 20m.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA**

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**Luciana Mendes Lobo**  
**SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E**  
**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Valberto Alves Abreu**  
**GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE (JANEIRO - AGOSTO 2018)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SETEMBRO/17	OUTUBRO/17	NOVEMBRO/17	DEZEMBRO/17	JANEIRO/18	FEVEREIRO/18	MARÇO/18	ABRIL/18	MAIO/18	JUNHO/18	JULHO/18	AGOSTO/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.793.726,16	264.135.451,60	265.189.131,46	453.138.348,25	261.873.793,89	263.882.314,09	303.697.788,44	289.797.615,33	272.519.554,94	376.563.690,16	278.390.631,28	279.700.904,54	3.568.682.950,14	5.798.333,39
Pessoal Ativo	200.514.025,81	200.689.106,58	202.212.059,98	358.185.828,33	203.827.505,48	202.242.490,33	238.828.128,66	224.293.480,92	208.330.881,94	288.571.382,59	210.348.325,37	212.802.742,47	2.750.845.958,46	1.737.619,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	166.293.440,00	166.423.773,70	167.917.668,50	293.115.614,61	169.458.345,49	167.880.930,93	203.746.373,01	181.003.273,52	171.633.006,39	251.947.641,90	173.519.924,15	175.236.031,01	2.288.176.023,21	1.724.083,26
Obrigações Patronais	34.157.647,96	34.202.520,50	34.232.136,28	65.008.271,25	34.301.721,64	34.294.397,47	35.014.853,88	43.223.403,19	36.631.429,06	36.557.668,18	36.762.766,75	37.474.598,56	461.861.414,72	13.536,03
Benefícios Previdenciários	62.937,85	62.812,38	62.255,20	61.942,47	67.438,35	67.161,93	66.901,77	66.804,21	66.446,49	66.072,51	65.634,47	92.112,90	808.520,53	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.655.851,97	57.733.988,30	58.213.111,15	93.146.009,91	58.046.288,41	58.365.676,75	60.171.888,09	63.684.666,98	60.695.209,88	84.795.719,48	61.991.537,76	61.945.968,02	775.445.916,70	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	48.430.831,72	49.479.200,69	49.953.877,03	79.777.756,20	49.713.659,53	49.977.754,07	51.628.023,78	54.666.568,16	51.995.638,35	72.509.197,05	53.191.388,33	53.112.150,36	664.436.045,27	-
Pensões	8.219.093,48	8.248.706,37	8.253.226,05	13.362.278,16	8.332.628,88	8.387.922,68	8.543.864,31	9.018.098,82	8.699.571,53	12.286.522,43	8.800.149,43	8.833.817,66	110.985.879,80	-
Outros Benefícios Previdenciários	5.926,77	6.081,24	6.008,07	5.975,55	-	-	-	-	-	-	-	-	23.991,63	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.623.848,38	5.712.356,72	4.763.960,33	1.806.510,01	-	3.274.147,01	4.697.771,69	1.819.467,43	3.493.463,12	3.196.588,09	6.050.768,15	4.952.194,05	42.391.074,98	4.060.714,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59.003.571,23	59.890.170,57	60.614.991,35	129.510.547,08	58.908.678,22	59.054.818,36	96.542.567,61	71.283.926,67	63.427.342,57	88.373.001,66	64.879.528,09	65.661.852,50	877.150.995,91	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	150.938,49	91.676,64	144.292,81	75.252,92	125.239,11	82.468,08	288.455,61	148.616,20	485.948,56	337.946,00	298.334,32	353.460,69	2.582.629,43	-
Decorrentes de Decisão Judicial	339.768,64	388.054,11	481.769,42	31.894.991,44	342.207,30	223.141,92	35.665.345,68	474.759,94	298.053,22	815.851,29	229.473,78	1.150.589,28	72.304.006,02	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.913.806,78	1.733.246,17	1.832.612,62	4.485.164,25	451.823,05	440.411,26	473.757,88	7.032.797,82	2.005.010,56	2.503.116,40	2.417.061,88	2.268.714,16	27.557.522,83	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.599.057,32	57.677.193,65	58.156.316,50	93.055.138,47	57.989.408,76	58.308.797,10	60.115.008,44	63.627.752,71	60.638.330,23	84.716.087,97	61.934.658,11	61.889.088,37	774.706.837,63	-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	200.790.154,93	204.245.281,03	204.574.140,11	323.627.801,17	202.965.115,67	204.827.495,73	207.155.220,83	218.513.688,66	209.092.212,37	288.190.688,50	213.511.103,19	214.039.052,04	2.691.531.954,23	5.798.333,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												5.951.509.755,47	45,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												9.071.916,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												5.942.437.839,47	45,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												2.697.330.287,62	45,39	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												3.208.916.433,31	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												3.048.470.611,65	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.888.024.789,98	48,60	

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 21m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

executadas

estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Luciana Mendes Lobo**  
SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2018 (JANEIRO A AGOSTO 2018)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.170.550.699,75	1.178.611.043,67	1.307.243.151,89	0,00
Dívida Mobiliária		-	-	
Dívida Contratual	1.065.315.090,09	1.108.945.907,28	1.237.578.015,50	0,00
Empréstimos	977.649.406,67	1.021.087.675,61	1.158.982.248,04	0,00
Internos	252.306.308,58	261.958.484,91	268.060.037,54	
Externos	725.343.098,09	759.129.190,70	890.922.210,50	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		-	-	
Financiamentos		-	-	
Internos		-	-	
Externos		-	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	66.108.043,77	48.610.346,38	47.390.447,57	0,00
De Tributos		14.643.003,54	14.138.206,69	
De Contribuições Previdenciárias	46.709.466,22	33.967.342,84	33.252.240,88	
De Demais Contribuições Sociais	19.398.577,55	-	-	
Do FGTS		-	-	
Com Instituição Não financeira		-	-	
Demais Dívidas Contratuais	21.557.639,65	39.247.885,29	31.205.319,89	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	105.235.609,66	69.665.136,39	69.665.136,39	
Outras Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	515.406.826,94	767.936.112,10	859.456.520,02	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	515.406.826,94	765.417.999,27	856.956.872,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	584.227.774,35	781.256.795,62	866.166.887,33	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	68.820.947,41	15.838.796,35	9.210.014,79	
Demais haveres financeiros	-	2.518.112,83	2.499.647,48	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	655.143.872,81	410.674.931,57	447.786.631,87	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.618.803.666,25	5.755.970.340,21	5.951.509.755,47	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,83	20,48	21,96	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,66	7,13	7,52	0,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	6.742.564.399,50	6.907.164.408,25	7.141.811.706,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	6.068.307.959,55	6.216.447.967,43	6.427.630.535,91	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	11.819.098.998,45	11.819.098.998,45	11.819.098.998,45	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	41.868.201,23	45.790.520,69	-
RP NÃO-PROCESSADOS	179.779.596,74	62.190.782,88	38.232.221,80	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	87.432.533,01	87.512.048,72	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 22m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Luciana Mendes Lobo**  
SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2018 (JANEIRO A AGOSTO DE 2018)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.618.803.666,25	5.755.970.340,21	5.951.509.755,47	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.236.136.806,58	1.266.313.474,85	1.309.332.146,20	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.112.523.125,92	1.139.682.127,36	1.178.398.931,58	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 23m.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Luciana Mendes Lobo**  
SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
 PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2018 - (JANEIRO A AGOSTO DE 2018)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	38.158.098,55	53.489.777,27
Interna	17.073.855,23	32.405.533,95
Empréstimos	17.073.855,23	32.405.533,95
EIXO VIA EXPRESSA/RAUL BARBOSA	14.239.522,33	25.467.154,10
CPAC-OGU	2.834.332,90	6.938.379,85
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (I)	-	-
Externa	21.084.243,32	21.084.243,32
Empréstimos	21.084.243,32	21.084.243,32
TRANFOR II	10.319.112,32	10.319.112,32
PROREDES	10.765.131,00	10.765.131,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>38.158.098,55</b>	<b>53.489.777,27</b>
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5.951.509.755,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	53.489.777,27	0,90%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	952.241.560,88	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	857.017.404,79	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	416.605.682,88	7,00%
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	48.610.346,38	47.390.447,57
Tributos	14.643.003,54	14.138.206,69
Contribuições Previdenciárias	33.967.342,84	33.252.240,88
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 24m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**FORTALEZA**

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**Luciana Mendes Lobo**  
**SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E**  
**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Valberto Alves Abreu**  
**GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2018 (JANEIRO A AGOSTO 2018)

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	5.951.509.755,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada	5.942.437.839,47	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.697.330.287,62	45,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	3.208.916.433,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	3.048.470.611,65	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	447.786.631,87	7,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.141.811.706,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.309.332.146,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	53.489.777,27	0,90%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	952.241.560,88	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	416.605.682,88	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/CCONT, Data da emissão 14/09/2018 e hora de emissão 10h e 25m.

**Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

**Jurandir Gurgel Gondim Filho**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**Luciana Mendes Lobo**  
SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Valberto Alves Abreu**  
GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 3653/2018 - SEPOG** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P190950/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Hospital Mira Lopez Ltda, Mesbla SA, Clínica de Patologia Ginecológica, Hospital Mira Lopes Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA DINÁ CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 22559-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.06.1979 a 30.01.1982, 01.02.1982 a 10.05.1982, 06.04. 1983 a 18.06.1984, 20.09.1985 a 26.12.1985,

03.07.1990 a 15. 02.1991, 01.03.1993 a 13.09.1995 e de 02.02.1996 a 24.06. 1996, no total de 2.895 dias, ou seja, 07 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3775/2018 - SEPOG** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P040509/2018. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei nº 6.158/86, de 01.12.1986, do(a) servidor(a) MARIA VANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 50477-01, Professor, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Educação, no período de 15.12.2017 a 15.01.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de se-

tembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3776/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P040509/2018. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MARIA VANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 50477-01, Professor, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Educação, no período de 16.01.2018 a 14.12.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3777/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P751002/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA ZULEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 18965-01, Datilógrafo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de 01.01.2003, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P751002/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.2003. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, c/c o art.109, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 01.01.2003. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3778/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P259834/2018. RESOLVE, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições municipais de 2018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) ALZIRA GUERRA SALDANHA DE FRANÇA, matrícula nº 5685-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3779/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P963966/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ MOTA, matrícula nº 17037-01, Gari, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 03.07.1995 a 29.02.2016, no total de 7.545 dias, ou seja, 20 anos, 07 meses e 28 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3780/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 963966/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) C Martins Construtores Ltda, José Melinho de Lima, MHAF Construtora Ltda, José Melinho de Lima, Indústria Naval do Ceará SA, Brasil Açúcar Comércio e Indústria Ltda, Magna Engenharia Limitada, Incosa Engenharia SA, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ MOTA, matrícula nº 17037-01, Gari, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 06.04.1983 a 23.05.1983, 01.07.1983 a 22.10.1983, 02.01.1984 a 30.03.1984, 10.09.1984 a 30.01.1985, 04.11.1985 a 15.08.1986, 22.12.1986 a 20.09.1988, 07.11.1988 a 30.11.1988 e de 20.12.1988 a 24.05.1991, no total de 2.223 dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 03 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3781/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 963966/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ MOTA, matrícula nº 17037-01, Gari, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 03.07.1995 a 29.02.2016, no total de 7.545 dias, ou seja, 20 anos, 07 meses e 28 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3782/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015 e conforme o Processo P233805/2018. **RESOLVE**: Excluir do(s) Ato(s) nº(s) 1998/99, de 04.05.1999, publicado no DOM de 06.05.1999, que concedeu licença-prêmio, com base no(s) artigo(s) 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) **SILVANA MARIA COELHO PIMENTEL**, matrícula nº 14526.01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, concernente ao 1º período(s) de 01.02.1990 a 30.05.1995, no total de 90 (noventa) dias, tendo em vista no período aquisitivo o servidor encontrava-se de licença para interesse particular. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3783/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, **CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo nº P233805/2018. **RESOLVE**: Reconhecer ao(a) Servidor(a) **SILVANA MARIA COELHO PIMENTEL**, cargo: Médico, matrícula nº 14526.01, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 360 (trezentos e sessenta) dia(s) de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01.02.1995 a 31.01.2000; 01.02.2000 a 31.01.2005; 01.02.2005 a 31.01.2010 e 01.02.2010 a 31.01.2015, concernente ao 2º; 3º; 4º e 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sob os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3784/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P269797/2018. **RESOLVE**, conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições municipais de 2018, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, ao(a) servidor(a) **JOÃO SEVERINO DAS NEVES**, matrícula nº 71433-01, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3785/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P252639/2018. **CONSIDERANDO** que a servidora **KADIDJA LEITE PAIVA**, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 14 de outubro de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. **RESOLVE** formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 14.10.2010 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, vigência 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, vigência 10/06/2011 e no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/04/2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora **KADIDJA LEITE PAIVA**, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Professor Luis Costa, a partir de 14 de outubro de 2010. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3786/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, de acordo com o Processo nº P252639/2018. **RESOLVE** formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora **KADIDJA LEITE PAIVA**, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Professor Luis Costa, a partir de 21 de junho de 2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3787/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. **CONSIDERANDO** que a servidora **KADIDJA LEITE PAIVA**, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 22 de junho de 2016, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. **CONSIDERANDO** os documentos anexados ao Processo nº P252639/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. **RESOLVE** reconhecer a concessão

são da Gratificação de Permanência em Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora KADIDJA LEITE PAIVA, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Professor Luis Costa, a partir de 22 de junho de 2016. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3788/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, de acordo com o Processo nº P252639/2018. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE reconhecer a cessação da Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da servidora KADIDJA LEITE PAIVA, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Professor Luis Costa, a partir de 07 de dezembro de 2017. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3789/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, e de acordo com o Processo nº P252639/2018. CONSIDERANDO que a servidora KADIDJA LEITE PAIVA, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, ininterruptamente, desde 08 de dezembro de 2017, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/04/2012, nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora KADIDJA LEITE PAIVA, matrícula nº 87.042-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Escola Municipal Professor Luis Costa, a partir de 08 de dezembro de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3790/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 686611/2017. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) KILMA WANDERLEY LOPES GOMES, matrícula nº 25077-03, Médico PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 80 % (oitenta por cento), a partir de 30.06.2017. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3791/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 047135/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional Fortaleza, de acordo com a Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
24641-01	ÂNGELO ABREU E LIMA DE ARAÚJO	MÉDICO
24431-02	EDMILSON ALMEIDA BARROS JÚNIOR	MÉDICO
51000-01	YARA MACÊDO GOMES DE ARAÚJO	MÉDICO

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3792/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P 014901/2018. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) CRISTIANO WALTER MORAIS ROLA JÚNIOR, matrícula nº 14331-03, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescentando à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 Regional, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3793/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 249571/2018. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem

prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 66931-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24.05.2018 a 23.05.2019, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3794/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, de acordo com o Processo nº P252550/2018. **RESOLVE** formalizar a cessação da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora THELMA MARIA DE SOUZA MELO, matrícula nº 47.715-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 06 de novembro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3795/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014. **CONSIDERANDO** que a servidora THELMA MARIA DE SOUZA MELO, matrícula nº 47.715-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação pela Permanência em Serviço, ininterruptamente, desde 07 de novembro de 2014, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu. **CONSIDERANDO** o teor dos documentos anexados ao Processo nº P252550/2018 destacando as fichas financeiras da referida servidora. **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada. **RESOLVE** reconhecer a concessão da Gratificação de Permanência em Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, vigência em 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora THELMA MARIA DE SOUZA MELO, matrícula nº 47.715-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com seu atual exercício funcional na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 07 de novembro de 2014. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015/SEPOG/COJUR - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-

SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** A Empresa AUTOMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP situada na Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1585, complemento A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-590, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.362/0001-95. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor do Contrato nº 30/2015/SEPOG/COJUR, de forma a realizar por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, a supressão no percentual 67,68% (sessenta e sete vírgula sessenta e oito por cento) no quantitativo do contrato, que equivale a importância de R\$ 20.302,96 (vinte mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos). **VALOR:** Após a alteração acima versada, o valor global do contrato passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à monta de R\$ 9.697,04 (nove mil, seiscentos e noventa e sete e quatro centavos) valor este que já foi consumido em sua totalidade, conforme planilha demonstrativa de valor constante nos autos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seus art. 65, inciso II, § 2º, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P320195/2018. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 30/2015/SEPOG/COJUR e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **FORO:** O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 22 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPOG**, e **Sr. Emílio Benevides Gress - AUTOMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP. Amanda Alves Nobre Sales - GERENTE - OAB 29.713 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017/SEPOG/COJUR - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** A Empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, situada na Rua Carlos Vasconcelos, 1434, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171, inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor do Contrato nº 44/2017/SEPOG/COJUR, de forma a realizar por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, a supressão de 25,70% (vinte e cinco vírgula setenta por cento) do valor inicial do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 788,20 (setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **VALOR:** Após a alteração acima versada, o valor global do contrato passará de 3.066,50 (três mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) à monta de R\$ 2.278,30 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), valor este que já foi consumido em sua totalidade, conforme planilha demonstrativa de valor constante nos autos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seus art. 65, inciso II, § 2º, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P339428/2018. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 44/2017/SEPOG/COJUR e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **FORO:** O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 14 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPOG**, e **Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. Airton Douglas de Andrade**

**Lucas - COORDENADOR – OAB/CE nº 17.404 COORDENADORA JURÍDICA/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2018-COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº: P328214/2018**

- OBJETO: Inexigibilidade de licitação objetivando a contratação direta da empresa PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER - PMI - CE, para realização do 10º Congresso Regional de Gestão, Projeto e Liderança, destinado à participação dos servidores em cargos comissionados, a ser realizado no mês de setembro de 2018, no auditório da FIEC, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: O referido curso objetiva garantir o conhecimento necessário para o profissional de gerenciamento de projetos, e por meio de palestras e workshop atualizar o participante sobre temas diversos presentes na gestão de projetos, tais como: mapeamento de competências em um projeto, negociação comportamental e liderança, fator fundamental em transformar adversidade em ação combinada, fazendo surgir o melhor das pessoas em função do propósito comum. VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.128.0082.1391.0001 – Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0101. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER - PMI - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.890/0001-89, com sede na Av. Oliveira Paiva, Nº 941 A, sala PMI-CGDT, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Sr. Secretário, A Secretaria Executiva vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços da empresa PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI - CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato de nº 0045/2016 - GABPREF, publicado no DOM Nº 15685, de 12/01/2016, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: CHRISTIAN LEITE SARAIVA, LEIA-SE: CRHISTIAN LEITE SARAIVA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato de nº 2284/2017 - GABPREF, publicado no DOM Nº 16077, de 10/08/2017, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: MARTA BATISTA DO NASCIMENTO ABREU, LEIA-SE: MARTA BATISTA DO NASCIMENTO DE ABREU. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato de nº 3167/2017 - GABPREF, publicado no DOM Nº 16137, de 09/11/2017, que nomeou servidores para cargos em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: CAMILA DA CRUZ DA SILVA, LEIA-SE: CAMILA CRUZ DA SILVA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato de nº 3341/2017-GABPREF, publicado no DOM Nº 16151, de 30/11/2017, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MARIA LIMA, LEIA-SE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MAIA LIMA. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No(s) Ato(s) nº(s) 3802/2017, de 23.11.2017, publicado no DOM de 26.12.2017, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FREDERICO FONTENELE FARIAS, matrícula nº 08037.01, lotado(s) no Gabinete do Prefeito, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Cargo : Farmacêutico	Cargo : Jornalista

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato de nº 0843/2018-GABPREF, publicado no DOM Nº 16238, de 11/04/2018, que nomeou servidor(a) para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ: DANIELE COELHO TIMBÓ, LEIA-SE: DANIELLE COELHO TIMBÓ. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** Na Portaria S/Nº, de 01.04.1986, que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO DE ASSIS VIDAL JUNIOR, matrícula nº 7535-01, Arquiteto, lotado na Secretaria Regional II, quanto ao período averbado, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: no período de 04.09.1979 a 31.07.1980, no total de 11 meses e 01 dia, LEIA-SE: no período de 04.09.1979 a 31.07.1980, no total de 332 dias, ou seja, 11 meses e 02 dias. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de setembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** Na Portaria de nº 0464/2018 - GABPREF, publicada no DOM Nº 16298, de 11/07/2018, que designou servidores para o(a) COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no que se refere ao(a) servidor(a) HELIA MARIA FELIPE QUEIROZ, ONDE SE LÊ: 20/02/2018, LEIA-SE: 20/02/2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** Na Portaria de nº 0464/2018 - GABPREF, publicada no DOM Nº 16298, de 11/07/2018, que designou servidores para o(a) COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no que se refere ao(a) servidor(a) PATRICIA DO NASCIMENTO BENTO, ONDE SE LÊ: 20/02/2018, LEIA-SE: 20/02/2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0933/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza – CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P770987/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2431/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, no valor de R\$ 13.654,61 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), relativo ao reajuste da 15ª medição, do período de 01/04/2017 à 30/04/2017, do Contrato nº 165/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0935/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza – CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P620744/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2429/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, no valor de R\$ 4.924,79 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), relativo ao reajuste da 12ª medição, do período de 01/01/2017 à 31/01/2017, do Contrato nº 165/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0936/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza – CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P664474/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2428/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, no valor de R\$ 11.753,09 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos), relativo ao reajuste da 13ª medição, do período de 01/02/2017 à 28/02/2017, do Contrato nº 165/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0938/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza – CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P534675/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2426/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, no valor de R\$ 3.502,49 (três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), relativo ao reajuste da 8ª medição, do período de 01/09/2016 à 30/09/2016, do Contrato nº 165/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0940/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de

exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza – CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P887102/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2424/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, no valor de R\$ 28.005,58 (vinte e oito mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao reajuste da 16ª medição, do período de 01/05/2017 à 31/05/2017, do Contrato nº 165/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0941/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 165/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza – CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P891739/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2423/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, no valor de R\$ 5.761,53 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), relativo ao reajuste da 18ª medição, do período de 01/07/2017 à 31/07/2017, do Contrato nº 165/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 0990/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 157/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a em-

presa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA - EPP, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (quarenta e dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza (LOTE 01 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015). CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P547198/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2493/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.556.260/0001-68, no valor de R\$ 24.943,38 (vinte quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), relativo ao reajuste da 13ª medição, do Contrato nº 157/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.365.0052.1229.0004 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 1068/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 97/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua Coronel João Oliveira, Bairro Messejana, no Município de Fortaleza/CE, conforme condições especificadas no Termo de referência do edital nº 2051/2015 da CPI nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P552602/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 2652/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 10.031,04 (dez mil, trinta e um reais e quatro centavos), relativo ao reajuste da 20ª medição, do período de 04/01/2017 à 03/02/2017, do Contrato nº 97/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0006 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 1111/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 97/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s)



com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) unidade de Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua Coronel João Oliveira, Bairro Messejana, no município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Termo de Referência do Edital nº 2051/2015 da CPI nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P155625/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2684/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 73.446,07 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), relativo ao reajuste da 28ª medição, do período de 04/08/2017 à 03/09/2017, do Contrato nº 97/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0006 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1113/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 97/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) unidade de Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua Coronel João Oliveira, Bairro Messejana, no município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Termo de Referência do Edital nº 2051/2015 da CPI nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P155669/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2685/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 68.260,13 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), relativo ao reajuste da 31ª medição, do período de 04/11/2017 à 28/11/2017, do Contrato nº 97/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0006 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1114/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 97/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s)

com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) unidade de Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua Coronel João Oliveira, Bairro Messejana, no município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Termo de Referência do Edital nº 2051/2015 da CPI nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P155650/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2686/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 45.823,76 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), relativo ao reajuste da 30ª medição, do período de 04/10/2017 à 03/11/2017, do Contrato nº 97/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0006 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1119/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII – reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 97/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) unidade de Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua Coronel João Oliveira, Bairro Messejana, no município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Termo de Referência do Edital nº 2051/2015 da CPI nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P155638/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2682/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 45.665,16 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), relativo ao reajuste da 29ª medição, do período de 04/09/2017 à 03/10/2017, do Contrato nº 97/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0006 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1137/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 100/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de

tempo integral – ETI, com endereço na Rua Coronel Queiroz, s/nº, Bairro Planalto Ayrton Sena, no município de Fortaleza, referente ao Lote 04 da Concorrência Pública Internacional nº 003/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P160115/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2708/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, no valor de R\$ 66.090,10 (sessenta e seis mil, noventa reais e dez centavos), a título de despesa do exercício anterior, relativo ao reajuste da 26ª medição, referente ao mês de agosto de 2017, do contrato nº 100/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0005 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1138/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 100/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua Coronel Queiroz, s/nº, Bairro Planalto Ayrton Sena, no município de Fortaleza, referente ao Lote 04 da Concorrência Pública Internacional nº 003/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P222612/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2707/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, no valor de R\$ 69.119,15 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e quinze centavos), a título de despesa do exercício anterior, relativo ao reajuste da 27ª medição, referente ao mês de setembro de 2017, do contrato nº 100/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0005 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de setembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1140/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 99/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua E, bairro Mondubim, no município de Fortaleza, referente ao LOTE 05 da Concorrência Pública Internacional nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P184175/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2705/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 33.470,57 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao reajuste da 24ª medição do período de 04/05/2017 à 03/06/2017, do Contrato nº 99/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0005 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1142/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 99/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à execução dos serviços de construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral – ETI, com endereço na Rua E, bairro Mondubim, no município de Fortaleza, referente ao LOTE 05 da Concorrência Pública Internacional nº 002/2015. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P195557/2018. CONSIDERANDO o Parecer nº 2704/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, no valor de R\$ 41.120,68 (quarenta e um mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos), relativo ao reajuste da 30ª medição do período de 04/10/2017 à 03/11/2017, do Contrato nº 99/2015, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0193.1255.0005 – 449092 – 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1174/2018 – SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º Na forma da legislação supracitada, indenizar JUCELIO GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 98002473500, no valor de R\$ 1.313,84 (mil, trezentos e treze e oitenta e quatro centavos), pelos serviços prestados a esta Secretaria, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de recurso 0.0200 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018 - PROCESSO Nº P257986/2018** - DAS PARTES: Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, na pessoa da Senhora Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE. Contratada: F ROUMES R. DE AGUIAR - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.169.492/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro Lafayette, 1046 – Jardim Iracema - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr.(a) Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identificação nº 93015092046 – SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 735.818.953-15, residente e domiciliado na Rua 10, nº 402, Bairro Jereissati I – Maracanaú/CE representado por seu procurador Sr. Jose Rogerio de Lima, brasileiro, casado, representante comercial, portador da célula de identidade nº 200000020095-70/SSP-CE, inscrito no CPF nº 814.674.003-00, residente e domiciliado em Messejana Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 219/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017 na proposta da CONTRATADA. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 718.625,00 (setecentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 30 de agosto de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar - F ROUMES R. DE AGUIAR – EPP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018 - PROCESSO Nº P281666/2018** - DAS PARTES: Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, na pessoa da Senhora Secretária Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE. Contratada: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, situada a Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02 – Guaribas, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. João Marcos Rodrigues Seabra, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Eusébio, portador da célula de identidade nº 950002651994 SSPDS-CE e do CPF nº 491.617.093-87, representado neste ato por seu procurador André Ricardo Bindá de Borda, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 20000022720-33 –

SSP/CE, CPF nº 768366063-91, residente à Rua Tomaz Idelfonso nº 155 Bloco D, casa 102 - Cambéba. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 219/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2017 na proposta da CONTRATADA. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 212.625,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0.0101
		0.1000
24901.12.368.0042.2136.0001	339030	0.0101
		0.1000
24901.12.366.0043.1134.0001	339030	0.1000
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0.0101
		0.1000
24901.12.366.0043.2158.0001	339030	0.1000
	339039	
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0.0101
		0.1000
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0.0101
		0.1000
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0.0101
		0.1000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. João Marcos Rodrigues Seabra - ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018 - PROCESSO Nº P304223/2018** - Das partes: Contratante: Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, com sede na Rua José Alves Cavalcante nº 50, Bairro Centro, CEP 61.880-000, Itaitinga/Ceará, representada neste ato por Ferdinando Teixeira Rodrigues,

brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá, residente e domiciliado nesta capital a Rua França nº 801, Maraponga, CEP: 60.710-710, inscrito no CPF sob o nº 288.347.618-71 e Cédula de Identidade nº 8197979 - MTPS/CE. Do fundamento legal: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 003/2018 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. Do objeto e regime de contratação: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada com fim à execução dos serviços de ampliação de 02 (duas) salas na EM Demócrito Rocha, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2012 Bairro Ancuri no município de Fortaleza - CE, localizadas no distrito educacional VI, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Esta contratação refere-se ao Lote 03 do RDC 003/CPL/2018. Do prazo de vigência e de execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras é de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada. Do valor contratual: O valor contratual global importa na quantia de 157.145,84 (cento e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dos recursos financeiros: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação especificada a seguir:

Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
24901.12.368.0042.1226.0006	449051	0.0200
		0.0800

Da garantia contratual: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. Da fiscalização: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Senhor Cesario Belo Torres Júnior, matrícula nº 57399-02, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Ferdinando Teixeira Rodrigues - FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Cesario Belo Torres Júnior - GESTOR DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 - PROCESSO Nº P304202/2018** - Das partes: Contratante: Secretária Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Sal-

danha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.502.581/0001-49, com sede na Rua José Alves Cavalcante nº 50, Bairro Centro, CEP 61.880-000, Itaitinga/Ceará, representada neste ato por Ferdinando Teixeira Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá, residente e domiciliado nesta capital a Rua França nº 801, Maraponga, CEP: 60.710-710, inscrito no CPF sob o nº 288.347.618-71 e Cédula de Identidade nº 8197979 - MTPS/CE. Do fundamento legal: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 003/2018 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. Do objeto e regime de contratação: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada com fim à execução dos serviços de ampliação de 02 (duas) salas na EM João Germano da Ponte Neto, localizada na Rua Maíza, nº 549 Bairro Conjunto Palmeiras, no município de Fortaleza-CE, localizadas no distrito educacional VI, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Esta contratação refere-se ao Lote 02 do RDC 003/CPL/2018. Do prazo de vigência e de execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras é de 60 (sessenta) dias, contado da assinatura da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada. Do valor contratual: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 110.099,69 (cento e dez mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Dos recursos financeiros: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação especificada a seguir:

Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
24901.12.368.0042.1226.0006	449051	0.0200
		0.0800

Da garantia contratual: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato. Da fiscalização: A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Senhor Cesario Belo Torres Júnior, matrícula nº 57399-02, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 10 de setembro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Ferdinando Teixeira Rodrigues - FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Cesario Belo Torres Júnior - GESTOR DO CONTRATO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018 - PROCESSO Nº P333506/2018** - DAS PARTES CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.813/0001-00, estabelecida na Rua Máximo João Kopp, nº 167, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-492, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Rodrigues Swiatovski, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF nº 007.502.109-90 e RG nº 4.461.768-4 - SSP/PR. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 080/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº 11.251/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de livro didático para crianças e professores das turmas de infantil 4 e 5 que integram a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, como forma de promover a melhoria e o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 080/2018, Lotes 01 e 02, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

LOTE 01				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIVRO DIDÁTICO COLEÇÃO ENTRELINHAS-INFANTIL 4 (material da criança)-última edição autoras: Elidete Hofius e c\ Ren Adur Desouza - editora SEFE. composição do material: - dois livros (um para cada semestre), contendo encartes e etiquetas adesivas. - manual do professor; CD com trilha sonora das canções propostas no livro da criança; CD com contos clássicos; cartazes (obras de artes trabalhadas na coleção e calendário anual) e bolsa (1 manual do professor a cada 15 livros do aluno).	10.500	R\$ 140,00	R\$ 1.470.000,00
02	LIVRO DIDÁTICO COLEÇÃO ENTRELINHAS-INFANTIL 5 (material da criança)-última edição autoras: Grenilza Lis Zobot, Lilian Castex e Ross Mary Vieira - editora SEFE. composição do material: - dois livros (um para cada semestre), contendo encartes e etiquetas adesivas. - manual do professor; CD com trilha sonora das canções propostas no livro da criança; CD com contos clássicos; cartazes (obras de artes trabalhadas na coleção e calendário anual) e bolsa (1 manual do professor a cada 15 livros do aluno).	11.175	R\$ 140,00	R\$ 1.564.500,00
LOTE 02				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIVRO DIDÁTICO COLEÇÃO ENTRELINHAS-INFANTIL 4 (material da criança)-última edição autoras: Elidete Hofius e c\Ren Adur de Souza - editora SEFE. composição do material: - dois livros (um para cada semestre), contendo encartes e etiquetas adesivas. - manual do professor; CD com trilha sonora das canções propostas no livro da criança; CD com contos clássicos; cartazes (obras de artes trabalhadas na coleção e calendário anual) e bolsa (1 manual do professor a cada 15 livros do aluno).	3.500	R\$ 140,00	R\$ 490.000,00
02	LIVRO DIDÁTICO COLEÇÃO ENTRELINHAS-INFANTIL 5 (material da criança)-última edição autoras: Grenilza Lis Zobot, Lilian Castex e ross Mary Vieira - Editora SEFE. composição do material: -dois livros (um para cada semestre), contendo encartes e etiquetas adesivas. -manual do professor; CD com trilha sonora das canções propostas no livro da criança; CD com contos clássicos; cartazes (obras de artes trabalhadas na coleção e calendário anual) e bolsa (1 manual do professora cada 15 livros do aluno)	3.725	R\$ 140,00	R\$ 521.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.046.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).				

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.046.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)., sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta; Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2018/2019, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.32	5.1500
		0.1000

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizângela Amaral Guedes, matrícula nº 45.913-03, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Maria Cristina Rodrigues Swiatovski – SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA. Elizângela Amaral Guedes - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 - PROCESSO Nº P322632/2018 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75, localizada na Avenida Pontes Vieira, nº 297, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130.240, doravante denominada CONTRATADA, tendo como representante a Sra. Jordana Gouveia Façanha, inscrita no CPF sob o nº 643.511.063-87 e RG nº 98010171810 – SSP/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 275/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação, para atender as necessidades das Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 275/2017, Lotes 7 e 9, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Central de ar condicionado, mínimo 36.000btus, split system's, teto monofásico, compressor rotativo ou scroll, 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, classificação do INMETRO A, B OU C.	CARRIER	20	R\$ 5.921,00	R\$ 118.420,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

09	Central de ar condicionado, capacidade mínima 48.000btus, split system's, teto, trifásico, compressor scroll, 380 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, classificação A OU B DO INMETRO.	CARRIER	51	R\$ 6.466,00	R\$ 329.766,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 448.186,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).					

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 448.186,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta; Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação – FME:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	44.90.52	0.0200
		0.0800
24901.12.361.0193.2109.0001	44.90.52	0.0200
		0.0800
24901.12.368.0105.28881.0001	44.90.52	0.0200
		0.0800

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Conceição da Silva Cavalcante, matrícula nº 45.913-03, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 29 de agosto de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Jordana Gouveia Façanha - ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Maria Conceição da Silva Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018 - PROCESSO Nº P336950/2018 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, localizada na BR 101, Km 127, S/N, Bairro: Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Zito Bezerra Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 200.376.354-68 e RG nº 342.726 - SSP/RN, e Rosângela Vasconcelos Bezerra, brasileira, casada, inscrita no EPF sob o nº 230.525.544-68 e RG nº 368.619 – SSP/RN. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para Registro de Preços, na modalidade de “carona”, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das Rede Pública de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Conjunto Aluno – Tamanho 04 (Modelo 1 - MDF/MDP)	UNIDADE	5.000	R\$ 225,00	R\$ 1.125.000,00
43	Conjunto Aluno – Tamanho 05 (Modelo 1 - MDF/MDP)	UNIDADE	5.000	R\$ 234,00	R\$ 1.170.000,00
45	Conjunto Aluno – Tamanho 06 (Modelo 1 - MDF/MDP)	UNIDADE	5.000	R\$ 243,00	R\$ 1.215.000,00
47	Conjunto Professor 01	UNIDADE	300	R\$ 375,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.622.500,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.622.500,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2018/2019, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	44.90.52	0.0200
		0.0800
24901.12.361.0193.2109.0001	44.90.52	0.0200
		0.0800

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Conceição da Silva Cavalcante, matrícula nº 45.913-03, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 06 de Setembro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. José Zito Bezerra Filho, Rosângela Vasconcelos Bezerra - MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Maria Conceição da Silva Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018 - PROCESSO Nº P324994/2018 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68, localizada na Avenida Professor Gomes de Matos, nº 1185, sala 07, Bairro: Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-423, doravante denominada CONTRATADA, tendo como representante a Sra. Ana Cláudia Honorado de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 265.216.793-68 e RG nº 95002568051 – SSP/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 325/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28/05/2015, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18/01/2016 e nº 11.251, de 10/09/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de eletrodomésticos para centros de educação infantil MODELO PROINFANCIA e demais unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 325/2017, Lotes 08, 09, 10, 12, 23 e 28 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	<p><b>FORNO DE MICROONDAS 30 l -MI</b></p> <p>Descrição: • Forno de microondas Capacidade: • Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Pannel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v ou 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. • Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. • As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.</p>	CONSUL	UNID	39	R\$ 564,10	R\$ 21.999,90
09	<p><b>GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE -RF2</b></p> <p>Descrição: • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frost-free", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). • O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (LxAxP) Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. • Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração "frost-free". • Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" –Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v / 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança: • O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 -Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares -Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.</p>	CONSUL	UNID	117	R\$ 1.838,15	R\$ 215.063,55

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

10	<p>GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE -RF2</p> <p>Descrição: • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frost-free", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). • O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. • Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (LxAxP) Capacidade: • Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: •Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. • Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. • Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. • Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. • Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. • Formas para gelo no compartimento do freezer. • Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de refrigeração "frost-free". • Gás refrigerante R600a.</p> <p>OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Voltagem: 110 v / 220 v (conforme demanda). • Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança: • O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 -Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares -Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. • Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.</p>	CONSUL	UNID	38	R\$ 1.838,15	R\$ 69.849,70
12	<p>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ</p> <p>Descrição: • Capacidade de roupa seca: 8Kg • Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) • Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) • Cor: branca • Potência: 550.0 W (110/220V) • Rotação do Motor -Centrifugação: 750 rpm • Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (LxAxP) • Peso aproximado: 40,5Kg 2.2 Ferro elétrico a seco –(FR) Descrição: • Potência: 1000W • Consumo: 1,0kWh • Cor: branco • Voltagem: 110V ou 220V(não é bivolt) Dimensões e Peso: • Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (LxAxP) • Peso aproximado: 750g 2.3 Secadora de Roupas –(SC) Descrição: • Duto de exaustão • Sistema antirugas • Secagem por tombamento auto-reversível • Seletor de temperatura desecagem • Seca 10Kg de roupas centrifugadas • Consumo de energia: 0,2 kWh • Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) • Cor: branco • Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (LxAxP) • Peso aproximado: 30Kg.</p>	CONSUL	UNID	20	R\$ 1.199,99	R\$ 23.999,90
23	<p>FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO -FG2</p> <p>Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3 • Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (LxAxP) • Peso aproximado: 28,4 Kg</p>	ESMALTEC	UNID	80	R\$ 462,25	R\$ 36.980,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

28	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L -LQ1</p> <p>Descrição: • Liquidificador industrial de 8litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: • Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente. • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Interruptor para pulsar. • Motor monofásico de ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. • Indicação da voltagem na chave comutadora. • Cordão de alimentação (rabiço) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. • Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. • Facas em aço inox AISI 420 temperado. • Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. • Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. • Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>	SPOW	UNID	80	R\$ 726,25	R\$ 58.100,00
<p>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 425.992,95 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</p>						

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 425.992,95 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta; Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2018/2019, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.2113.0001	44.90.52	0.0200
		5.1500

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizângela Amaral Guedes, matrícula nº 45.913-03, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: Fortaleza, 10 de Setembro de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Ana Cláudia Honorado de Andrade – ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. Elizângela Amaral Guedes – GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016 - PROCESSO Nº P227426/2018 - [DAS PARTES: CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1.701, Bairro: Aldeota, nesta capital, neste ato representada por Maria Alice Mousinho de Sampaio, inscrita no CPF nº 061.152.683-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 65, na Instrução Normativa 02, de 30/04/2008, Decreto nº 12.821, de 24/05/2011, alterado pelo Decreto nº 12.948, de 23/04/2012, Parecer nº 1821/2018/SME e Parecer nº 43/2018 - GPG/Procuradoria Geral do Município, informações e documentos integrantes do processo supramencionado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação referente ao ano de 2018/2018 (Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, do Plano CNTC – no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018), do contrato administrativo acima epigrafado, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho, por razões de interesse público. DO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da referida repactuação o valor mensal a partir de 01/01/2017 será de R\$ 1.005.295,20 (um milhão e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme detalhamento abaixo através das planilhas de composição de custos.

PLANILHA 01		
Categoria Profissional: Posto de Vigilância Armada - 12 Horas Noturno		
Quantidade de Profissionais: 140		
Quantidade de Postos: 70 postos de 12 horas ininterruptas, escala 12x36, de segunda a sexta-feira.		
MONTANTE A	VALORES 2017	VALORES 2018
01. Salário Base (R\$ 1.132,59) x 2	2.414,22	2.485,44
02. Adicional de Periculosidade (SB x 30,00%)	724,27	745,63
03. Adicional Noturno [(SB + Ad Pericul)/220h x 20,00% x 8h] x 2	251,08	258,49
04. Adicional Noturno - Prorrogação (SB + Ad Pericul/220h x 20,00% x 22 dias x 1h) x 2	31,38	32,31
05. Hora Noturna Reduzida (SB/220 x 150% x 1h x 22 dias)	256,57	264,14
06. Plantão - Feriados (Súmula 444 do TST)	143,01	147,23
07. Adicional de Intra jornada [(SB + Ad.Pericl) + Ad. Not./220h x (150% x 22 dias)	254,22	261,72
08.Reserva Técnica	236,34	243,31
09. Encargos Sociais (74,01%) x (Somatório dos itens de 01 a 08)	3.190,64	3.284,76
<b>Total Montante A</b>	<b>7.501,73</b>	<b>7.723,03</b>
MONTANTE B	VALORES 2017	VALORES 2018
10. Uniforme (R\$ 12,00)	12,00	12,00
11. Vale-transporte (R\$ 2,75 x 30 - SB x 6%) x 2	47,15	54,87
12. Vale-alimentação [(R\$ 14 x 15) - (R\$ 14 x 15) x 15%] x 2	433,50	520,20
13. Plano de Saúde ( 100% de 59,08)	131,54	134,10
14. Supervisão e Ronda	150,03	154,46
15. Seguro de Vida	225,05	231,69
16. Taxa de Administração	75,02	77,23
07. Tributos (5,65%)	484,54	503,28
<b>Total Montante B</b>	<b>1.558,84</b>	<b>1.687,83</b>
Montante C (A+B) – Valor mensal de 01 posto com	9.060,56	9.410,86
02 profissionais trabalhando 12X36 – Noturno		
<b>Valor Total Mensal – 01 posto com 02 profissionais</b>	<b>634.239,25</b>	<b>658.760,20</b>
trabalhando 12X36 – Noturno X 70 postos		
<b>Valor Total Anual – 01 posto com 02 profissionais</b>	<b>7.610.871,00</b>	<b>7.905.122,40</b>
trabalhando 12X36 – Noturno x 70 postos x 12 meses		

PLANILHA 02		
Categoria Profissional: Posto de Vigilância 24horas sábado, domingo e feriados.		
Quantidade de Profissionais: 140		
Quantidade de Postos: 70 postos de 24 horas ininterruptas sábado, domingo, inclusive feriados.		
MONTANTE A	VALORES 2017	VALORES 2018
01. Salário Base (R\$ 1.132,59) x 2	1.207,11	1.207,11
02. Adicional de Periculosidade (SB x 30,00%)	362,13	362,13
03. Adicional Noturno [(SB + Ad Pericul)/220h x 20,00% x 8h] x 2	91,30	91,30
04. Adicional Noturno - Prorrogação (SB + Ad Pericul/220h x 20,00% x 22 dias x 1h) x 2	11,41	11,41
05. Hora Noturna Reduzida (SB/220 x 150% x 1h x 22 dias)	91,20	91,20
06. Hora Extra ( SB /220*42%)	336,60	336,60
07. Adicional de Intra jornada [(SB + Ad.Pericl) + Ad. Not./220h x (150% x 8 dias)	90,58	90,58
08.Reserva Técnica	127,04	127,04
09. Encargos Sociais (74,01%) x (Somatório dos itens de 01 a 08)	1.715,09	1.715,09
<b>Total Montante A</b>	<b>4.032,46</b>	<b>4.032,46</b>
MONTANTE B	VALORES 2017	VALORES 2018
10. Uniforme (R\$ 12,00)	12,00	12,00
11. Vale-transporte (R\$ 2,75 x 30 - SB x 6%) x 2	47,15	54,87
12. Vale-alimentação [(R\$ 14 x 15) - (R\$ 14 x 15) x 15%] x 2	231,20	277,44
13. Plano de Saúde ( 100% de 59,08)	65,77	67,05
14. Supervisão e Ronda	80,65	80,65
15. Seguro de Vida	120,97	120,97
16. Taxa de Administração	40,32	40,32

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

07. Tributos (5,65%)	261,62	264,75
Total Montante B	859,69	918,05
Montante C (A+B) – Valor mensal de 01 posto com 02 profissionais trabalhando 12X36 – Diurno	4.892,15	4.950,50
Valor Total Mensal – 01 posto 24h sábado, domingo e feriados.	342.450,28	346.535,00
Valor Total Anual – 01 posto 24h sábado, domingo e feriados. trabalhando 12X36 x 70 postos x 12 meses	4.109.403,36	4.158.420,00
DIFERENÇA POSTO 24H		
TOTAL LOTE II - MENSAL -->	R\$ 976.690,14	R\$ 1.005.295,20
TOTAL LOTE II - ANUAL -->	R\$ 11.720.281,65	R\$ 12.063.542,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2881.0001	33.90.34	0.0200
	33.90.37	0.0200
24901.12.361.0042.2124.0001	33.90.34	0.0200
	33.90.37	0.0200
24901.12.361.0193.2109.0001	33.90.37	0.0200
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.0200
	33.90.37	0.0200
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.0200
	33.90.34	0.0200

DATA: Fortaleza, 23 de Agosto de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 12/2018 - EXTRATO DE ADESÃO Nº 12/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 – GERENCIADA PELO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato pela Secretária Municipal da Educação, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06. CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30, com sede na cidade de Taquaritingal/SP, na Rua Alberto Pereira, nº 80, Nadir de Paula Eduardo, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ricardo da Costa, portador da cédula de identidade nº 10.770.666-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 005.423.338-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E CORPORATIVO. VALOR TOTAL: R\$ 115.120,00 (cento e quinze mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA: Até o final da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 referente ao Pregão Presencial nº 07/2017 – gerenciada pelo Consórcio Dos Municípios Da Região Metropolitana De Porto Alegre. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.161.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. BASE LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 29 § 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2015 - CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2014 - PERÍODO DEZ/2016 A NOV/2017 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: NOV/2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: FEVEREIRO/2015. CONTRATANTE: Secretaria**

Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 081780463-34 e no RG nº 372404 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.712.247/0001-56 com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Adolfo Caminha, 300, sala 01 – Centro, Fortaleza/CE, representada por Daniel Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro civil estado, inscrito no CPF sob o nº 468.280.013-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, II, “d” e seu parágrafo 8º da Lei 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº P123576/2018. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento concede o reajuste aproximado de 18,9267% tendo um impacto financeiro da ordem de R\$ 579.114,37 (quinhentos e setenta e nove mil cento e catorze reais e trinta e sete centavo), para as medições realizadas no período de DEZ/2016 A NOV/2017, conforme planilha abaixo:

IO		I		FATOR DE REAJUSTE
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	R= (I – IO) / IO
NOV/2014	603,524	NOV/2017	717,751	0,189267

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fortaleza, 5 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Extrato e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2018, firmado com a locadora Elieete Lima de Andrade, cujo objeto é a locação de imóvel localizada na Rua Cândido Sabino, 160, casa 30, Paupina, Fortaleza/CE, é feita a seguinte alteração, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: para valor mensal de R\$ 5.311,97 (cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e sete centavos). LEIA-SE: para valor mensal de R\$ 5.311,97 (cinco mil, trezentos e onze reais e noventa

e sete centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 996/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P625755/2017 e no Parecer/COJUR nº 1859/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material de ambulatório, com base no Contrato nº 385/2015 - SMS, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTES CONTRATOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO”, no valor de R\$ 2.431,00 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais), referente à Nota de Empenho nº 751/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 997/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P623234/2017 e no Parecer/COJUR nº 1855/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material médico hospitalar, com base no Contrato nº 262/2016 - SMS, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE REVELADOR E FIXADOR RADIOLÓGICO DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFI-

CAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTES CONTRATOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 - IJF, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO”, no valor de R\$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à Nota de Empenho nº 1052/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 998/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P624870/2017 e no Parecer/COJUR nº 1857/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material de ambulatório, com base no Contrato nº 385/2015 - SMS, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTES CONTRATOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO”, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), referente à Nota de Empenho nº 677/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 999/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P614870/2017 e no Parecer/COJUR nº 1856/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização

do pagamento pela aquisição de material médico hospitalar, com base no Contrato nº 385/2015 - SMS, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO", no valor de R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais), referente à Nota de Empenho nº. 1114/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1000/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P614240/2017 e no Parecer/COJUR nº 1860/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material de ambulatório, com base no Contrato nº 385/2015 - SMS, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO", no valor de R\$ 8.921,00 (oito mil novecentos e vinte e um reais), referente à Nota de Empenho nº 1343/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1001/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P583628/2017 e no Parecer/COJUR nº 1861/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscri-

ção e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material de ambulatório, com base no Contrato nº 385/2015 - SMS, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO", no valor de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), referente à Nota de Empenho nº 1360/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição/HNSC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1002/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P071874/2018 e no Parecer/COJUR nº 1862/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos serviços de manutenção prestados, nos termos do Contrato nº 237/2015, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção e reforma predial – serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição para atender a demanda de toda estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (...)", referente à 1ª medição dos serviços de manutenção predial do Hospital Nossa Senhora da Conceição, área de abrangência da SR-V, no valor de R\$ 49.538,94 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1003/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P299238/2018 e no Parecer/COJUR nº 1866/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de

despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento nos termos do Contrato nº 237/2015, e seus aditivos, cujo objeto é a “prestação dos serviços de manutenção e reforma predial – serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição para atender a demanda de toda estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza referente ao reajuste da 1ª medição dos serviços de manutenção predial do Hospital Gonzaga Mota de Messejana, área de abrangência da SR-VI, no valor de R\$ 1.551,93 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1004/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P058270/2018 e no Parecer/COJUR nº 1870/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS E PESQUISA MARIA IONE XEREZ VASCONCELOS-FUNCIPE., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde/SUS, relativo à produção FAEC/Ambulatorial (Cirurgia Eletiva), com base no Contrato nº 301/2016, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.543,20 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1005/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P954149/2017 e no Parecer/COJUR nº 1870/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do

Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde/SUS, com base no Contrato nº 111/2012, relativo à diferença da produção hospitalar referente à competência de Julho de 2017, no valor de R\$ 199.640,96 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 019/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P180506/2018 - Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS) - CNPJ Nº 60.975.737/0035-09 E CNES Nº 2611686. Fundamentação: O presente Convênio, que assume postura complementar no tocante a participação da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde junto à rede pública, fundamenta-se pela insuficiência dos serviços de saúde da rede pública municipal e rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente a Constituição Federal, no que dispõe o art. 196 e seguintes, principalmente em seu artigo 199, § 1º, a Lei Federal nº 8.080/1990, o Decreto Federal nº 7.508/2011, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, as diretrizes do Ministério da Saúde consubstanciada nas Portarias Ministeriais nº 3.410/2013, nº 2.567/2016, dentre outras disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, as quais a CONVENIADO declara conhecer e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios de Fortaleza/CE, conforme Plano Operativo definido entre as partes, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e que o compõe na forma de Anexo. Parágrafo Único - Os serviços de saúde ora conveniados serão executados na forma prevista do Plano Operativo anexo a este instrumento, consistindo na prestação serviços de saúde especializados de Média e Alta Complexidade, nas modalidades ambulatoriais e hospitalares, com todos os procedimentos disponibilizados e regulados pela Central de Regulação de Internações de Fortaleza - CRIFOR e Central de Regulação Ambulatorial – CRAFOR (ou outro sistema de regulação que vier a ser instituído pelo Gestor Local). Do Valor e dos Recursos Financeiros: O valor total, estimado para a execução do presente convênio perfaz a quantia de até R\$ 28.810.517,76 (vinte e oito milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Plano Operativo (ANEXO), dos quais R\$ 20.889.405,48 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) são referentes aos componentes pós-fixados e a quantia de R\$ 7.921.112,28 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e doze reais e vinte e**

oito centavos) compõem o repasse dos valores referentes aos componentes pré-fixados. Parágrafo Primeiro - Os repasses de incentivos financeiros, ou seja, o valor pré-fixado destinado ao custeio de um hospital, encontram-se condicionados ao cumprimento de compromissos e/ou metas específicas, definidas por regramentos próprios, assim como a efetiva integralização dos valores junto a conta bancária do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Parágrafo Segundo - A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza/CE - SMS aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e hospitalar) e o repasse de verbas que se trata este convênio na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS, devendo tais alterações respeitar o previsto na Cláusula Décima Quarta do presente instrumento. Prazo de Vigência e da Prorrogação: O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 01 de junho de 2019, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente a matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, conforme preconizam os normativos atinentes a matéria. Parágrafo Único - Poderá, também, a CONVENIENTE prorrogar, de ofício, a vigência do mesmo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado. Dotação orçamentária: Os recursos financeiros necessários à execução deste instrumento correrão à conta do orçamento do CONVENIENTE, observada as seguintes classificações orçamentárias: • 25901.10.302.0125.2539.0001.335039.0.0900 - Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Data da assinatura: Fortaleza - CE, 30 de maio de 2018. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA (EM EXERCÍCIO) - CONCEDENTE** e **João Batista Gomes de Lima - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS).**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018** - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 1909/2018 - COJUR/SMS, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P341149/2018, o qual RATIFICA a contratação da empresa COSTA & SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - ME (razão social)/CERTILI - CERTIFICAÇÃO DIGITAL (nome fantasia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.977.292/0001-82, com sede na Rua Conselheiro Tristão, nº 940, Fátima, nesta Capital, para aquisição de token e certificado digital A3, para o novo Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, Roberto Bezerra de Menezes Neto, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, tendo em vista que o mesmo ficou responsável a partir do dia 01/08/2018, conforme ATO nº 1718/2018 - GABPREF publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 02/08/2018., cuja despesa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correrá por conta da Dotação Orçamentária 25901.10.122.0001.2016.0025.339039.0.0900, Ação de manutenção e Funcionamento Administrativo. Publique-se e registre-se. Fortaleza - CE, 20 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018**, Processo nº P049022/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licita-

tório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018, com abertura em 01/06/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1356 a 1364 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.613.374/0001-57, para os lotes 01, 23 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 987.936,48 (novecentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09, para os lotes 03 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 748.689,84 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 04, 05, 06, 07, 14, 15, 20 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 990.660,89 (novecentos e noventa mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos); VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.495.121/0001-05, para o lote 08, perfazendo um valor total R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais); TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 09, 13 e 30, perfazendo um valor total de R\$ 270.735,09 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos); JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, para os lotes 11, 12, 16 e 31, perfazendo um valor total de R\$ 691.965,65 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.629.745/0001-09, para os lotes 21 e 28, perfazendo um valor total de R\$ 1.166.915,55 (um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); e ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, para o lote 27, perfazendo um valor total de R\$ 65.782,64 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 4.974.661,14 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima - CROA; e 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação e Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018. **Joana**

**Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018**, Processo nº P042339/2018, referente ao registro de preços PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018, com abertura em 06/07/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1390 a 1399 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.613.374/0001-57, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 649.526,40 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 03, 04, 21, 22, 23 e 24, perfazendo um valor total de R\$ 415.772,06 (quatrocentos e quinze mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos); SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, para os lotes 05 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 171.373,63 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os lotes 07, 08, 18, 19, 26, 33, 34, 37 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 830.754,65 (oitocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para o lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 334.647,12 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos); ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, para os lotes 12, 27 e 31, perfazendo um valor total de R\$ 491.288,38 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); e UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, para os lotes 39 e 40, perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 2.993.362,24 (dois milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.303.0127.2251.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Implementação do Sistema de Apoio e Logística das Centrais de Distribuição de Medicamentos nos Terminais; 25901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; 25901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25913.10.302.0123.

2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima - CROA; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018.  
**Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018**, Processo nº P049102/2018, referente ao registro de preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018, com abertura em 27/07/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 937 a 943 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52, para o lote 06, perfazendo um valor total de R\$ 444.876,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.595.464/0001-68, para os lotes 08 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 149.407,20 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos); JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, para os lotes 12, 13 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 83.333,16 (oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos); e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 334.681,60 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.012.298,14 (um milhão doze mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - SAMU; 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga



Mota/José Walter - HDGMJW; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMB; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018**, Processo nº P042312/2018, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018, com abertura em 27/07/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Antônio Noaque Pereira dos Santos, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 718 a 721 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, para os lotes 02, 20 e 29, perfazendo um valor total de R\$ 63.864,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). O valor global da licitação é de R\$ 63.864,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.303.0127.2251.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Implementação do Sistema de Apoio e Logística das Centrais de Distribuição de Medicamentos nos Terminais; 25901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; e 25901.10.303.0127.2521.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018**, Processo nº P049534/2018, referente ao registro de preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018, com abertura em 03/08/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 703 a 710 do processo em referência, onde foram classifi-

cadas as seguintes empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 02, 03, 18 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 322.029,40 (trezentos e vinte e dois mil vinte e nove reais e quarenta centavos); e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os lotes 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 24 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 801.519,82 (oitocentos e um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 1.123.549,22 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). As despesas decorrerão às contas das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 300, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde; 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde; 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMB; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HDNSC; 25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima - CROA; 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 0142/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2017 as despesas referente à documentação anexa no Processo nº P321592/2018 não foram regularizadas. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 20.572,76 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente à folha suplementar em favor do servidor PAULO JORGE COELHO SIMÕES, matrícula 4739-01, Arquiteto, lotado nesta SEINF. A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte dotação orçamentária 27101.15.122.0001.2195.0031 - Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte 0 0101. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 03 de setembro de 2018. **Manuela Nogueira.**

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação (LI) do Projeto de Construção dos Quiosques da Areninha Pirambu, localizada na Av. Presidente Castelo Branco com a Rua Jacinto Matos, s/nº, no bairro Carlito Pamplona, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2018 - ORGÃO:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P220450/2018 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, Cj 21 B – Brooklin - CEP: 04571-910, São Paulo/SP, email: licitacao@soccergrass.com.br, Telefone: (11) 5521-9826, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alessandro da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.335.368-23, residente e domiciliado no município de São Paulo – SP. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 173/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal nº 11.251, a Lei Complementar nº 123, a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações ainda, outras leis aplicáveis e necessárias ao correto cumprimento de seu objeto bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo P220450/2018. **DO VALOR, DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.145.234,37 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos) sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.2003.0001, Elemento de Despesa: 44.90.39, Fonte de Recurso: 0 0101. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rômulo Correia Ferrer, matrícula nº 0004003, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR e FISCAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, estando o prazo de execução atrelado ao prazo da vigência e tendo início a partir da emissão da ordem de serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2018. ASSINAM

O TERMO: Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Alessandro da Silva Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Jamily Pinheiro dos Santos e Glauciene Maria Gonzaga de Lima - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2018. Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS (BRITA E PÓ DE PEDRA) PARA A CÉLULA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos - LOTES 01 E 02. **CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, neste ato representada por sua Secretária Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira, CREA/CE 14921 D. **CONTRATADA:** TECBRITA TECNOLOGIA EM BRITAGEM LTDA, com sede na Rodovia BR 222, Km 27, Guararu, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.014/0001-46, Fone: (85) 3455.4000 / (85) 98768.3350, representada neste ato por Haroldo Moreira Sales, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 1616-80/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.858.473-04, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA-PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P329578/2018. **CLÁUSULA-SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 (doze) meses, com término da vigência previsto para o dia 27 de outubro de 2019. **CLÁUSULA-TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2018. ASSINAM O TERMO: Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Haroldo Moreira Sales - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Aparecida Silva de Sousa e Maria Kessiane da Costa Lima - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 11 de setembro de 2018. Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017 - OBJETO CONTRATUAL:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) ELEVADORES PARA O EDIFÍCIO DO HOSPITAL INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA 2 - IJF 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza através da Secretaria da Infraestrutura de Fortaleza - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921D/CE, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, com sede na Av. Eladia Esser, nº 697, Parque Universitário, Fernandópolis/SP, CEP: 15.600-000, Telefone: (17) 3489-7035, inscrita no CNPJ nº 26.325.297/0001-59, representada neste ato pela Sra. Lais Leopoldino, Brasileira, Proprietária, inscrita no RG sob o nº 48.929.291-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.241.788-75, residente e domiciliada em Fernandópolis/SP. **CLÁUSULA-PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº

P277306/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 39/2017 por 113 (cento e treze) dias. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Sra. Lais Leopoldino - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Leopoldino Sant'Anna e Glauciene Maria Gonzaga de Lima - TESTEMUNHAS. VISTO: **Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 21 de agosto de 2018. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE 03 (TRÊS) PISCINAS, SENDO LOCALIZADAS NO CCDH DO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da Secretaria municipal da Infraestrutura - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, com sede na Rua Adolfo Silveira, nº 40, Sala 03, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-615, Telefone: (85) 3214-0411/99664-4819, e-mail: construtorasilveira@globo.com, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09, representada neste ato pela Sra. Tânia Francisca S. Alves de Lima Mota, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.687.183-72, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA-PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº P326462/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 35/2018 por 150 (cento e cinquenta) dias, com término no dia 25 de março de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Sra. Tânia Francisca S. Alves de Lima Mota - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Jamilly Pinheiro dos Santos e Maria Kessiane da Costa Lima - TESTEMUNHAS. VISTO: **Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 14 de setembro de 2018. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018 - REGIME DIFERENCIADO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DA LAGOA DA PARANGABA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 13438, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 0 14.921 D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ENGBRAS ENGENHARIAS.A, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 19º andar - Vila Olímpia São Paulo - SP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.381.989/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Raphael Mesquita dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº**

9801010374-1 SSP-CE, inscrito no CPF nº 669.012.433-91, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no princípio da autotutela da administração pública, bem como no Processo Administrativo nº P331225/2018. CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 42/2018, devido a erro na planilha orçamentária: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O novo valor contratado ficará em R\$ 4.368.690,55 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Raphael Mesquita dos Santos - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Maria Kessiane da Costa Lima e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 31 de agosto de 2018. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico/SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, localizada nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233- Aldeota, CEP: 60.125-045 neste ato representado pelo Secretário Executivo Estevão Sampaio Romcy, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, no uso das competências que lhe foram atribuídas; RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 023/2018-SDE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 140 carrinhos de churrasco, destinados aos empreendedores individuais integrantes do projeto meu carrinho empreendedor, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante deste edital, referente ao lote único, em favor da empresa MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.761.866/0001-79, no valor total da empresa de R\$ 166.999,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais), de acordo com o Relatório emitido pelo pregoeiro Werbson Jerônimo de Carvalho, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. A despesa decorrente desta contratação serão provenientes do Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico - FMDE: Projeto/Atividade: 11.333.0026.1502.0001, Elemento de Despesa: 339032, Fonte do Recurso: 0101. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2018. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, em exercício, REGINA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E**

SILVA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com fundamento legal no Parecer nº 2216/2018-ASJUR/SEUMA, RATIFICA, em 24/09/2018, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, caput, II c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93, cujo procedimento se deu em favor da pessoa jurídica Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará – SINDUSCON/CE (CNPJ nº 07.341.019/0001-40), visando a participação de 30 (trinta) servidores da SEUMA no evento “InovaConstruir – Experience 2018”, que acontecerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, no Teatro RioMar, em Fortaleza/CE, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), à custa da Dotação Orçamentária: 28902.15.122.0001.2016.0032, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 3401 consignadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (FUNDURB), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº 9948/2018 - SEUMA. Publique-se e cumpra-se. **Regina Lúcia Nepomuceno Costa e Silva - SECRETÁRIA DA SEUMA, EM EXERCÍCIO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 0028/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 0087, de 16 de junho de 2011 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III do Decreto nº 12.757 “A” de 19.01.2011, publicado no DOM do dia 20.01.2011. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 21.766,68 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente aos direitos rescisórios, decorrente da exoneração, através do Ato nº 0790/2018, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de abril de 2018, em favor do credor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da dotação nº 23.122.0001.2195.0034, elemento de despesa nº 31.90.94, fonte de recurso nº 00101, Sequencial 28, Despesa de Exercício Anterior, consignada no vigente Orçamento desta Secretaria.

CREDOR	VALOR (R\$)
ALEXANDRE PEREIRA SILVA	R\$ 21.766,68

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018. **Régis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº: 031/2018 - SECULTFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014, neste ato representada por PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, reconhece, através desta portaria, a existência da obrigação de pagar a quantia de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), através da Dotação Orçamentária, Programa: 13.122.0001.2016.0037, Elemento de Despesa: 339092, Fonte: 0101 e Sequencial: 19, à empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34, sediada na Rua São Paulo, nº 1441, bairro Centro, CEP: 60.030-101, Fortaleza/CE, referente a prestação de serviços realizados no período de 01 à 15 de novembro de 2016, em decorrência do contrato nº 01/2016, tudo conforme apurado em Processo Administrativo

P453002/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 25 de junho de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº: 032/2018 - SECULTFOR - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014, neste ato representada por PAOLA BRAGA DE MEDEIROS, reconhece, através desta portaria, a existência da obrigação de pagar a quantia de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), através da Dotação Orçamentária, Programa: 13.122.0001.2016.0037, Elemento de Despesa: 339092, Fonte: 0101 e Sequencial: 19, à empresa GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34, sediada na Rua São Paulo, nº 1441, bairro Centro, CEP: 60.030-101, Fortaleza/CE, referente a prestação de serviços realizados no período de 16 à 30 de novembro de 2016, em decorrência do contrato nº 01/2016, tudo conforme apurado em Processo Administrativo P470401/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 25 de junho de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 96/2018 DA CHP 12/2018 - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. **CONTRATADO:** ANA CAROLINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 063.099.104-93. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA - CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): TEATRO, DANÇA E CIRCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36, **FONTE:** 0101. **VALOR:** SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **FORO:** FORTALEZA – CEARÁ. **SIGNATÁRIOS:** **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, e **Ana Carolina Strapação Guedes Vianna - CONTRATADO(A)/PARECERISTA.** **DATA:** 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 97/2018 DA CHP 12/2018 - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. **CONTRATADO:** ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 963.011.553-00. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): LITERATURA E HUMOR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392

0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, e **Andre Luiz Nogueira de Sousa - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 98/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: ANNA CAROLINA FARIA LIRIO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 081.330.917-48. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): AUDIOVISUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, e **Anna Carolina Faria Lirio - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 99/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: DANIELA CORREA BRAGA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 026.778.956-41. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): MÚSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**, e **Daniela Correa Braga - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 100/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT, INSCRITO(A) NO CPF Nº 323.855.688-61. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): AUDIOVISUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Dario Ernesto Gularte Wegbrait - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 101/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, INSCRITO(A) NO CPF Nº 103.381.167-02. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): LITERATURA E TEATRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Diana de Holanda Cavalcanti - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 102/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: ERACYLDO VIANA PESSOA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 247.769.982-20. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): CULTURA TRADICIONAL E POPULAR E ARTESANATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PRO-

GRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Eracyldo Viana Pessoa – CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 103/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 881.351.013-68. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): ARTES VISUAIS E ARTESANATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Francisco Adriano Costa Souza – CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 de setembro de 2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 104/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, INSCRITO(A) NO CPF Nº 088.555.847-23. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Kelly Cristina de Souza dos Santos – CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 de setembro de 2018.

**za dos Santos – CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 de setembro de 2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 105/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: LAIS TERCARIOL VITRAL, INSCRITO(A) NO CPF Nº 054.439.656-11. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): MÚSICA E DANÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Lais Tercariol Vitral – CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 106/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: LIS DE CARVALHO KOGAN, INSCRITO(A) NO CPF Nº 081.610.067-50. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): AUDIOVISUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR** e **Lis de Carvalho Kogan – CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 de setembro de 2018.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 107/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 078.781.077-00. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): TEATRO, DANÇA E CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. DATA: 04 de setembro de 2018.

TURA TRADICIONAL E POPULAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Lucio Enrico Vieira Attia - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 108/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. CONTRATADO: MANOELA MARIA VALÉRIO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 272.906.658-64. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA - CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): CIRCO E HUMOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Manoela Maria Valério - CONTRATADO(A)/ PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 109/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. CONTRATADO: MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 321.256.438-55. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA - CHP15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA

DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 110/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. CONTRATADO: MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 141.320.793-68. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA - CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): MÚSICA E CULTURA TRADICIONAL E POPULAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Maruça Rodrigues de Lima - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 111/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. CONTRATADO: MORGANA MARIA PESSOA SOARES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 738.833.107-78. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA - CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): LITERATURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13,392,0194.2270,0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR** e **Morgana Maria Pessoa Soares - CONTRATADO(A)/PARECERISTA**. DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 112/2018 DA CHP 12/2018** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. CONTRATADO: WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MEN-

DES JUNIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 989.004.394-72. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): ARTESANATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior – CONTRATADO(A)/PARECERISTA.** DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 113/2018 DA CHP 12/2018 - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. **CONTRATADO:** ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 213.179.413-49. **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS JUNTO AO VII EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA – CHP 15/2018, NA(S) SEGUINTE(S) LINGUAGEM (NS): HUMOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001 SEQUENCIAL: 183; PROGRAMA: 13.391.0074.2265.0001 SEQUENCIAL: 115; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0001 SEQUENCIAL: 192; PROGRAMA: 13.392.0194.2270.0008 SEQUENCIAL: 248; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0101. VALOR: SERÁ DEVIDO PARA CADA CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Paola Braga de Medeiros – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves – CONTRATADO(A)/PARECERISTA.** DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A HABITAFOR E IBG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P760666/2017) - CONTRATO Nº 010/2018. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, situada na Rua Paula Rodrigues, nº 304, bairro de Fátima, CEP 60411-270, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.978/0001-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, inscrita com o CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada em Fortaleza –CE e

IBG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 05.958.728/0001-44, com sede na Rua Pedro Borges, nº 33, Sala 730, bairro Centro, CEP nº 60.055-110, Fortaleza - CE, neste ato representada(o) pela(o) sócia(o), Sra. Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 980007002425 SSP-CE, inscrita com o CPF nº 671.359.003-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dom Quintino, nº 214, bairro Jacarecanga, CEP nº 60.310-520. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL DE ABRANGÊNCIA NAS ÁREAS DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA – MOC, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL – ESA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA – GTR; PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO DENOMINADO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA. **DO VALOR CONTRATUAL:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 102.226,07 (cento e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos), e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Pelos pagamentos devidos em razão do serviço responderá a dotação consignada ao: Projeto/Atividade 16.482.0018.1017.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fontes de Recursos 0101 e 1800. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato deverá ser executado e concluído dentro do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei nº 8.666/93. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 16 (dezesesseis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas, correspondentes aos meses de execução do Contrato, após a entrega dos produtos previstos para cada atividade e a emissão Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestadas pelo setor competente da HABITAFOR. **DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. **DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM. **DA DATA DA SSINUTURA:** 06 de setembro de 2018. **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **SIGNATÁRIOS:** **Olinda Maria dos Santos – SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONTRATANTE.** **Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues - IBG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ME. VISTO ASSESSOR JURÍDICO:** Assinatura Ilegível.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de



novembro de 1997. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 109/2016. CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, regulado pelo Edital nº 109/2016, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 92, de 21 de setembro de 2018. OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 21 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE  
COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES  
PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 92/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com o art. 3º, incisos XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 109/2016. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Internos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 21 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE  
COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES  
PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 92/2018**

**RESULTADO FINAL**

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES  
PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM DO EDITAL Nº  
109/2016**

CPF	COLABORADOR
154.***-49	MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
154.***-87	FRANCISCO HELVIO FEITOSA ALVES
229.***-87	MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA
164.***-34	RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
262.***-34	FABIO CARNEIRO DE SOUSA
002.***-58	SERGIO NUNES CAVALCANTE FILHO
649.***-00	ALEX LEITE PINHEIRO
389.***-87	MARTA SILEDA BESSA CARDOSO
544.***-00	LAURENCE KROEFF BISOL
815.***-82	VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA
105.***-15	REGINA DE FATIMA CAVALCANTE ARRUDA
265.***-87	JOSENITA FARIAS DE ARAUJO PAZ
009.***-90	GABRIELA ALVES DE CASTRO

202.***-00	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FONTENELE
256.***-68	EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA
231.***-00	MARIA CLARA COSTA SILVA
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
167.***-87	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA
454.***-49	JOSE ALCY MOTA FILHO
188.***-59	HIRAN SILVA LIMA
655.***-30	SABRINA RAFAELA CARVALHO SILVA
229.***-49	FERNANDA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
162.***-20	FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
090.***-20	FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES
025.***-82	CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA
222.***-68	ROSANGELA PINHEIRO FREITAS
245.***-72	ANA CELIA DA SILVA VASCONCELOS
265.***-44	MARLIANE FERNANDES DUTRA
839.***-20	ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
211.***-87	ANTONIO RIBEIRO ALENCAR
097.***-87	ADECIO FLORENCIO DE GOIS
070.***-60	BEATRIZ PINHEIRO MAIA
035.***-64	SARA FAÇANHA BESSA
322.***-87	LUANA DE ALENCAR FRANÇA
209.***-68	ELAYNE MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA
259.***-91	SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
293.***-00	TEREZA CRISTINA SOARES NOGUEIRA
245.***-72	DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
231.***-68	ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCENO
219.***-20	GLAÚCIA MARIA RAUPP GURGEL DUMONT
391.***-63	PAULO ROBERTO BESSA CHAVES
513.***-15	ANDREA SOUZA DE FREITAS
261.***-68	CARMEM LUCIA MAGALHAES DE QUEIROZ
245.***-91	MARCIA SANTOS DE AQUINO RIBEIRO
917.***-53	EFIGENIA NOGUEIRA MELO
392.***-49	REJANE DE CARVALHO CRUZ
046.***-39	JOÃO PAULO ARAUJO DE CASTRO
735.***-44	MARIA VALQUIRA MESQUITA PINTO
758.***-04	RENNER DA SILVA CAMPOS
468.***-53	GIVELDER ALENCAR DE SOUSA
092.***-68	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GÓIS
246.***-91	JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
663.***-49	LEIDE DARLINDA DOS SANTOS RABELO
613.***-91	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA
627.***-68	NIVEA DA SILVA SALES
769.***-00	MARIA DE FATIMA LIMA SOARES
001.***-77	ROBERTA BATISTA VIRGINIO
619.***-00	EVIRLANDIA ALVES CAVALCANTE
002.***-44	ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA
633.***-91	SANDRO GAMA DOS SANTOS
613.***-82	JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS
244.***-63	FRANCISCO ADERIVAN LIMA
245.***-72	SOLANGE VIANA DE LIMA PINHEIRO
191.***-34	FRANCISCO HAROLDO BARBOZA DE VASCONCELOS
616.***-00	CLÉCIO ALVES DOS SANTOS
000.***-45	ANDREA COUTO PALÁCIO DE QUEIROZ
245.***-04	MARIA FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA
934.***-20	AURYGLYDSON DE CASTRO CARNEIRO
048.***-87	FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO
016.***-86	KELVIA PESSOA DE HOLANDA RODRIGUES ALMEIDA
872.***-04	ANNA KARINNA DE LIMA GADELHA
169.***-44	REGINA COELLI FARIAS FROTA
016.***-64	STEFANIA NUNES COELHO
385.***-68	PAULO HUMBERTO PEIXOTO
389.***-91	ANTONIO GERSON GARCIA CHAVES
230.***-04	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA
433.***-87	RONALDO JOSE DA COSTA SILVA
913.***-04	AURILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
208.***-04	JOSE CILDO MARTINS
518.***-20	ROBSON PEREIRA DA SILVA
245.***-04	MARIA FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA
705.***-00	FRANCISCO DARIO DE ALENCAR TIMBO
021.***-85	YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA
997.***-49	JAILSON DE ALMEIDA SILVA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 66

917.\*\*\*-44 ALESSANDRA MARIA CAVALCANTE DA SILVA  
243.\*\*\*-53 FRANCISCA MARTA NEIVA PARENTE BESERRA  
006.\*\*\*-11 MARIANA ARAUJO FROTA  
702.\*\*\*-68 DANIEL LINCOLN MONTE LOPES  
964.\*\*\*-34 HERILA SALDANHA DE OLIVEIRA  
773.\*\*\*-87 PAULO ELSON FERNANDES GADELHA  
803.\*\*\*-53 LILIA DE CASTRO LIMA  
738.\*\*\*-49 MARIA DE LOURDES CRUZ DE ALENCAR  
624.\*\*\*-49 LIDIANE MARTINS MENEZES  
164.\*\*\*-72 ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS  
120.\*\*\*-49 RAIMUNDA GOMES DE LIMA  
258.\*\*\*-87 VERA SILVIA PESSOA PORTO  
693.\*\*\*-82 KLESIA PIMENTEL DE ARAUJO  
169.\*\*\*-53 HILLANE MARIA IRES  
473.\*\*\*-53 MIRNA FACO DE CARVALHO RODRIGUES  
899.\*\*\*-15 VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA  
956.\*\*\*-10 DANIELA SOUZA LOPES  
167.\*\*\*-00 MAIRTON ARAUJO DA SILVA  
209.\*\*\*-91 FRANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO  
600.\*\*\*-76 FRANCISCO THIAGO COSTA ABREU  
001.\*\*\*-90 MARLENE CALIXTO DE LIMA  
727.\*\*\*-00 SUZENEIDA MARIA HOLANDA NASCIMENTO  
618.\*\*\*-34 JANAINA DE FIGUEIREDO LACERDA  
666.\*\*\*-72 TAYLANA MENDES ROCHA  
852.\*\*\*-00 ALESSANDRA GUIMARÃES PALMEIRA VITORINO  
882.\*\*\*-00 IZABEL MACIEL MONTEIRO LIMA  
793.\*\*\*-30 ANA PAULA DOS SANTOS  
018.\*\*\*-29 JOSE ELSON DAMASCENO FILHO  
799.\*\*\*-34 FABIANO PEREIRA DE LIMA  
486.\*\*\*-04 FABIULA FEITOSA RODRIGUES  
051.\*\*\*-33 ANA KARINE LIMA RODRIGUES SILVA  
521.\*\*\*-68 ANTONIA MARCIA RODRIGUES FARIAS  
658.\*\*\*-04 ALEXSANDRA BARROSO DA SILVEIRA LIMA  
026.\*\*\*-10 ALINE SILVA DO CARMO  
170.\*\*\*-00 MARIA DE FATIMA BARRETO BARBOSA  
905.\*\*\*-00 LUCIANE SOUSA CUNHA  
480.\*\*\*-49 AURILIA GUIMARAES MAIA E CARMELITA  
392.\*\*\*-20 CLAUDIA DE SOUSA PINTO  
618.\*\*\*-34 DIONNY KEILLER BARBOSA LIMA  
370.\*\*\*-06 DIANA CLAUDIA ELEUTERIO DE SOUSA  
052.\*\*\*-84 FRANCISCA LUCIANA FELIX  
017.\*\*\*-70 JESSICA APARECIDA OLIVEIRA SILVA  
909.\*\*\*-15 HENRIQUETA ROCHA DE ABREU  
924.\*\*\*-00 ELISANGELA DE SOUSA MAIA  
318.\*\*\*-87 DELIAN DE ASSIS LIMA  
807.\*\*\*-91 MARCOS ALAN LIMA PINHEIRO  
616.\*\*\*-34 SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIRA  
999.\*\*\*-04 FABRICIA PORTELA BARROSO  
548.\*\*\*-20 MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR  
631.\*\*\*-72 ANA CÉLIA DA SILVA  
628.\*\*\*-72 SALOMÃO PRATA MARTINS FILHO  
614.\*\*\*-04 MARCÍLIO LINHARES TÁVORA  
668.\*\*\*-68 JAMIRO CARNEIRO FONTENELE  
011.\*\*\*-06 LEILANE CORREIA DA SILVA  
658.\*\*\*-34 JORGE LUÍZ BERNARDES DE LIMA  
657.\*\*\*-49 MARCELO DO NASCIMENTO ARAÚJO  
852.\*\*\*-20 ANTÔNIO JUCELINO SILVA FELIPE  
798.\*\*\*-04 ANACLETO MOREIRA DE SOUSA  
626.\*\*\*-00 NAZARETH ALMEIDA BRANDAO  
062.\*\*\*-04 ARTHUR DA SILVA ALEXANDRE  
477.\*\*\*-34 JACKLINE BELRICA FERREIRA SOUZA ARAUJO  
688.\*\*\*-15 ROBERT COSTA DOS SANTOS  
580.\*\*\*-15 ANA LÚCIA MENDES SILVA  
763.\*\*\*-20 GRACILIANA MICHELA SAMPAIO BATISTA  
653.\*\*\*-00 JULIANA VARJÃO MORAIS CAVALCANTE  
541.\*\*\*-00 GEAN CARLOS ALVES  
025.\*\*\*-42 VITOR CRISOSTOMO BARBOSA  
014.\*\*\*-03 MARCOS CASTRO DA SILVA JÚNIOR  
666.\*\*\*-15 MARCOS ARAÚJO SANTANA  
658.\*\*\*-49 ERICKSON FERREIRA SILVA  
002.\*\*\*-01 JOÃO CARLOS LIMA PATRÍCIO  
805.\*\*\*-68 ROB MAGNO SOUSA GOMES

614.\*\*\*-04 MARCÍLIO LINHARES TÁVORA  
001.\*\*\*-69 ANTONIO GENIVAN DE OLIVEIRA SANTOS  
619.\*\*\*-49 MARCOS FABRÍCIO DO NASCIMENTO  
801.\*\*\*-00 PEDRO MORAIS DA SILVA  
311.\*\*\*-34 FRANCIMEYRE MARTINS MAROPO  
010.\*\*\*-35 NILMARA FURTADO BARROSO  
144.\*\*\*-87 LUIS VALDECY DA SILVA  
045.\*\*\*-03 ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS  
639.\*\*\*-91 ARLAN JUSTINO DIAS  
662.\*\*\*-87 CARLOS EDUARDO ARAÚJO PRADO  
358.\*\*\*-20 CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO PEDRO  
019.\*\*\*-79 CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO  
029.\*\*\*-02 DEIVSON FERREIRA DE LIMA  
003.\*\*\*-16 FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA SILVA  
834.\*\*\*-49 FRANCISCO WESLEI RODRIGUES GADELHA  
887.\*\*\*-53 JANAINA BEZERRA DA SILVA  
671.\*\*\*-72 LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA  
614.\*\*\*-20 MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA  
033.\*\*\*-30 MARÍLIA GABRIELA GOMES DE FREITAS  
980.\*\*\*-00 PAULO DANILO DOS SANTOS  
843.\*\*\*-20 PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA  
296.\*\*\*-99 RICARDO NAPOLEÃO MOURA FRANCO  
053.\*\*\*-60 SARA FERNANDES MACHADO SANTOS  
048.\*\*\*-10 SILAS BARROS ARAÚJO  
041.\*\*\*-21 TAYANNE DA COSTA DE SOUZA  
266.\*\*\*-87 ROSELY DA SILVA DIÓGENES  
416.\*\*\*-72 ADRIANO DE SOUSA GONÇALVES  
910.\*\*\*-04 FILIPPE MATTOS CHAGAS  
633.\*\*\*-20 ALINE MARTINS DE OLIVEIRA  
524.\*\*\*-87 KARINE BEZERRA ALVES  
633.\*\*\*-20 ALINE MARTINS DE OLIVEIRA  
524.\*\*\*-87 KARINE BEZERRA ALVES  
788.\*\*\*-68 JOÃO QUEIROZ DA SILVA  
858.\*\*\*-91 MARCOS ANTÔNIO SILVA MACIEL JÚNIOR  
648.\*\*\*-20 ADRIANA SARAIVA DOS SANTOS  
010.\*\*\*-05 GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO  
909.\*\*\*-20 JERÔNIMO VIEIRA GOMES  
029.\*\*\*-66 AMANDA PEIXOTO CRUZ  
735.\*\*\*-44 MARIA VALQUIRA MESQUITA PINTO  
289.\*\*\*-15 PATRICIA CALAZANS MENESCAU LINHARES  
644.\*\*\*-87 PAULA MERILIN VALENTIM SILVA  
631.\*\*\*-20 ROSIANE COSME DE LIMA  
629.\*\*\*-87 DANIEL COSTA SANTOS  
014.\*\*\*-19 VALDEMAR BARBOSA ROCHA NETO  
068.\*\*\*-63 LUCAS DE LIMA ALMEIDA  
655.\*\*\*-63 DEBORA DE SOUSA GURGEL  
295.\*\*\*-04 NUBIA BESERRA DE MOURA  
210.\*\*\*-49 ANTONIO COSTA SILVA  
649.\*\*\*-04 SANDRA RACQUEL DE MELO BATISTA  
320.\*\*\*-53 TANIA RODRIGUES DE AQUINO  
293.\*\*\*-00 FRANCILIBIA CUNHA FROTA TEIXEIRA  
135.\*\*\*-49 TEREZA CRISTINA BARBOSA QUEIROZ  
840.\*\*\*-49 CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
802.\*\*\*-91 JOSE MILTON NEGREIROS NETO  
081.\*\*\*-87 MARIA ZENILDA LIMA AZEVEDO  
362.\*\*\*-04 JOÃO MENDES DE SOUSA  
531.\*\*\*-78 EDILEIA ALVES DA SILVA  
781.\*\*\*-53 ALAN KARDEC LINO VIANA  
416.\*\*\*-15 HIRÃ LIMA GIRÃO  
645.\*\*\*-72 DINÁ ESTER BATISTA DO NASCIMENTO  
247.\*\*\*-15 MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA  
618.\*\*\*-91 LINCOLN FERREIRA DUARTE  
666.\*\*\*-00 CICERA ANGELICADE CASTRO DOS SANTOS  
653.\*\*\*-72 ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES  
888.\*\*\*-49 JANAINA CAETANO DE MEDEIROS  
437.\*\*\*-04 RIVELINO DE SOUSA CAMARA  
600.\*\*\*-56 FRANCISCO GLAUBERTO DA SILVA ABREU  
646.\*\*\*-49 ALEXANDRA TAVARES DA SILVA CUNHA  
018.\*\*\*-11 PAULO CESAR VIANA AZEVEDO  
012.\*\*\*-08 MARCELIA VIEIRA TORRES  
011.\*\*\*-06 PAULINE BARRETO TEIXEIRA  
667.\*\*\*-87 ANDREA CAETANO GOMES

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 67

014.\*\*\*-59 ERIKA RAFAELLA SOMBRA  
 105.\*\*\*-20 ENEIDA COSTA PINTO PEDROSA  
 315.\*\*\*-34 VALERIA DE MORAIS VARELA  
 220.\*\*\*-34 SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA  
 228.\*\*\*-68 JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO  
 727.\*\*\*-53 FRANCISCA HELENA MENEZES DA SILVA  
 472.\*\*\*-04 REJANE LEA RAMOS GOMES  
 017.\*\*\*-31 LUCIANO REIS DO MONTE FILHO  
 763.\*\*\*-04 JUSCELINO DO CARMO FELIPE  
 285.\*\*\*-20 MADALENA DE ANDRADE SOUSA  
 234.\*\*\*-20 MARIA SIMONE DA SILVA  
 979.\*\*\*-04 SANDRA MARIA CAVALCANTE ALEXANDRE  
 872.\*\*\*-00 ANA RUBIA DE CASTRO  
 177.\*\*\*-68 DOMICIO RIBEIRO DA SILVA  
 499.\*\*\*-04 EVENILSON GONZAGA MENDES  
 049.\*\*\*-73 INGRID OLIVEIRA MOREIRA  
 987.\*\*\*-91 IRIS GABRIELLE AMARAL VASCONCELOS  
 275.\*\*\*-15 JOSE EVALDO SILVA DA COSTA  
 953.\*\*\*-34 JOSE IVAN GADELHA DA ROCHA JUNIOR  
 263.\*\*\*-30 SILVANA LUCIA FARIAS OLIVEIRA  
 073.\*\*\*-87 ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES  
 876.\*\*\*-91 EFIGENIA KELVIA GONÇALVES DA SILVA  
 690.\*\*\*-72 FRANCISCO JOSE DE MORAES  
 012.\*\*\*-07 LEILIANA DE SOUSA CARDOSO MEDEIROS  
 235.\*\*\*-68 MARIA KEILA MOREIRA DE SOUSA  
 613.\*\*\*-59 FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOBRE  
 023.\*\*\*-90 ADRIELLA ASSUNÇÃO CAMPELO DA SILVA  
 620.\*\*\*-72 CRISTIANE VIEIRA NASCIMENTO  
 746.\*\*\*-15 JOAO CARLOS DE MESQUITA  
 798.\*\*\*-15 TAMARA RAQUEL COSTA MOREIRA SEVERO  
 603.\*\*\*-27 FRANCISCO GABRIEL BARBOSA  
 895.\*\*\*-30 FRANCISCO MAYK DA SILVA FELIX  
 582.\*\*\*-34 MARCELO DE MENEZES SILVA  
 445.\*\*\*-68 ANTONIO MARCIO BARBOSA MACHADO  
 362.\*\*\*-95 RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA  
 976.\*\*\*-53 LUIZ OTAVIO SILVA GOMES  
 744.\*\*\*-87 MARIA VALDENISSE LIMA DE OLIVEIRA  
 025.\*\*\*-26 NATALIA FREITAS DE SOUSA  
 010.\*\*\*-93 MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO  
 721.\*\*\*-53 RITA DE CASSIA TORRES DE SOUZA  
 676.\*\*\*-97 EDNA KATIA DA SILVA COSTA  
 465.\*\*\*-91 KATIA CILENE GIRAO MONTEIRO  
 711.\*\*\*-59 LARISSA IRINA GOUVEIA DIAS  
 693.\*\*\*-20 KLESSIANY SOARES RODRIGUES  
 873.\*\*\*-20 MARIA IZABEL BATISTA  
 310.\*\*\*-49 RUTH PEDROZA BARROS  
 902.\*\*\*-00 RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM  
 882.\*\*\*-04 ELYADSON DA SILVA GOMES  
 041.\*\*\*-64 LUCAS NOBRE GOMES  
 266.\*\*\*-72 MARIA NILCE GARCIA CANDIDO DE SOUZA  
 161.\*\*\*-68 NEREIDE ALVES DE LIMA  
 633.\*\*\*-68 ALEXANDRE BARROSO DA SILVEIRA  
 036.\*\*\*-47 ELANE MARA FREIRE LOPES  
 030.\*\*\*-23 MARIA CLEUMA BEZERRA VIEIRA  
 000.\*\*\*-40 INVIRG DE LIMA MARCELINO  
 600.\*\*\*-78 FRANCISCO BRITO SOARES FILHO  
 128.\*\*\*-36 LUCIA LIMA DE SOUSA  
 742.\*\*\*-04 CARLA TATIANA FARIAS DE SOUZA  
 835.\*\*\*-87 JULIANA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO  
 321.\*\*\*-34 GARDENIA DE SOUZA ROLIM  
 266.\*\*\*-34 SANDRA MARA DE PONES BARBOSA  
 769.\*\*\*-49 IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA  
 681.\*\*\*-91 MARIA LUCIARA NOGUEIRA GOMES  
 632.\*\*\*-72 ZENAIDE TAVARES REGADAS  
 266.\*\*\*-68 MARIA VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA  
 358.\*\*\*-04 OSANAN SOARES DA SILVA  
 390.\*\*\*-72 ROBERTO GOMES DE LIMA  
 356.\*\*\*-00 ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO  
 391.\*\*\*-34 ALEXANDRE MAGNO BALTHAZAR  
 411.\*\*\*-15 ROMULO SILVIO GOMES FERREIRA  
 006.\*\*\*-05 MARIA CARDOSO DA SILVA  
 012.\*\*\*-38 RENAN SILVA DE LIMA

012.\*\*\*-54 CATIA MARIA RODRIGUES ESTEVAM  
 018.\*\*\*-01 LUANA ALMADA DE SOUZA  
 026.\*\*\*-79 BRUNA ISABEL BEZERRA SOARES  
 029.\*\*\*-03 REBECCA DE LIMA CORREIA  
 032.\*\*\*-80 FRANCISCA RAFAELA JUVENCIO SAMPAIO  
 033.\*\*\*-99 LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ  
 042.\*\*\*-46 DAYANE SOUSA DE LIMA  
 045.\*\*\*-49 ANTONIA NADIR DE MELO CHAVES  
 174.\*\*\*-00 MARIA GORETE LIMA MENDONÇA  
 186.\*\*\*-15 ANTONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA  
 221.\*\*\*-04 JOSE GLEIVAN GOMES DE HOLANDA  
 228.\*\*\*-53 MARIA IOLANDA FELISMINO DE MORAES  
 230.\*\*\*-53 MARIA DO SOCORRO COSTA VERISSIMO  
 241.\*\*\*-34 MARIA LETICIA DUARTE  
 278.\*\*\*-20 JAIR LIMA FONSECA  
 443.\*\*\*-49 IELDA MARIA VENANCIO FERREIRA  
 479.\*\*\*-15 CRISTINA TERTO PIRES  
 539.\*\*\*-00 MARIA ERANDI SILVA SILVINO  
 601.\*\*\*-62 MIREUDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 616.\*\*\*-15 FRANCISCO IVANILDO CAVALCANTE SOUSA  
 626.\*\*\*-91 RONALD ALEXANDRE PEREIRA  
 629.\*\*\*-34 DELANO OLIVEIRA CANDIDO  
 648.\*\*\*-87 EVILASIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 657.\*\*\*-00 GERMANA ELISA SANTOS ROCHA  
 659.\*\*\*-49 MARIA ROSEMEIRE SOUSA NUNES  
 731.\*\*\*-97 GLADSON GASPARG BARROS  
 818.\*\*\*-53 SHEILA SALDANHA BRAGA  
 896.\*\*\*-04 EMANUELA MARTINS TEOFILO  
 659.\*\*\*-49 GILVAN LIMA MATIAS FILHO  
 323.\*\*\*-68 KEILA VERONICA CAMELO  
 128.\*\*\*-29 MARIA FABIENE FARIAS MOREIRA PEREIRA  
 023.\*\*\*-67 MARIANA JULLYANNE DE SOUZA MOTA  
 203.\*\*\*-78 GLAURIA MARIA LIMA GONDIM  
 695.\*\*\*-91 CASSIANA CARNEIRO FEIJO  
 209.\*\*\*-91 FRLANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO  
 719.\*\*\*-87 ANA STELLA COSTA MACIEL  
 119.\*\*\*-72 JOEL GOMES DA SILVA  
 000.\*\*\*-00 ELAYNNE PATRICIA LIMA BARROS  
 003.\*\*\*-60 ISOLDA MARIA ARAGAO MACIEL  
 230.\*\*\*-53 MARIA DO SOCORRO COSTA VERISSIMO  
 367.\*\*\*-34 REINALDO SILVA MACHADO  
 202.\*\*\*-34 ANTONIO MULATO PAULINO  
 416.\*\*\*-00 MARCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO  
 627.\*\*\*-10 NORMA JAMILLE MELO ANGELIM DE ARAÚJO  
 856.\*\*\*-04 ANA KATIA MATOS DE BRITO  
 811.\*\*\*-87 SANDRA DE SOUZA PINHEIRO  
 183.\*\*\*-70 RAFAEL SANTOS DA SILVA  
 209.\*\*\*-15 SANDRA MARIA LIMA CARVALHO  
 244.\*\*\*-87 LUISA DE MARILLAC LINHARES EVANGELISTA  
 634.\*\*\*-68 ANA EVELINE BARROS MOREIRA  
 462.\*\*\*-34 NORMA SUELI CAMPOS LOPES  
 816.\*\*\*-20 SANDRA LARA RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO  
 510.\*\*\*-15 ZENEIDE BEZERRA DA SILVA  
 244.\*\*\*-72 JOÃO FERNANDO CIDRÃO CARVALHO  
 259.\*\*\*-42 MARIA DE FATIMA NOROES CORREIA QUEIROZ

## PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM DO EDITAL Nº 109/2016

CPF	COLABORADOR
241.***-34	FRANCISCO MARINO NETO
548.***-20	MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR
214.***-87	MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO
753.***-00	RICARDO FRANKLIN GONDIM
390.***-72	RAIMUNDO NONATO MAIA
010.***-05	GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO
909.***-20	JERÔNIMO VIEIRA GOMES
621.***-00	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
265.***-87	JOSENITA FARIAS DE ARAUJO PAZ
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
839.***-20	ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA

- 162.\*\*\*-20 FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
- 704.\*\*\*-91 LAYSE CASTANHEIRA FERREIRA COSTA
- 223.\*\*\*-72 VITORIA FAUSTINO FERREIRA
- 416.\*\*\*-30 VLADIMIR LIMA DE ARAUJO
- 463.\*\*\*-91 ANDRE RICARDO GURGEL
- 302.\*\*\*-06 SILVANIA CARLOS MOURA
- 423.\*\*\*-87 TEREZINHA MARTA DE PAULA PERES
- 573.\*\*\*-15 SIMONE MARIA LIMA CASTRO
- 267.\*\*\*-53 FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA
- 244.\*\*\*-72 JOAO FERNANDO CIDRAO CARVALHO
- 025.\*\*\*-25 FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR
- 484.\*\*\*-15 LUISIANE FROTA CORREIRA LIMA RAMALHO
- 565.\*\*\*-87 CEZAR PEREZ DE SOUZA
- 204.\*\*\*-00 JOSE MILTON DE CASTRO BRITO
- 390.\*\*\*-68 CLAUDIO ROBRETO FREIRE DE AZEVEDO
- 447.\*\*\*-53 SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ
- 088.\*\*\*-68 LUCIDALVA PEREIRA CARMO
- 377.\*\*\*-49 LINDALVA PEREIRA CARMO
- 616.\*\*\*-00 SANDRA COSTA LIMA

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997. CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 65/2018. CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, regulado por Edital nº 65/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 93, de 21 de setembro de 2018. OUTROSSIM, determina que o presente Ato seja parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 21 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 93/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de

2014, com o art. 3º, incisos XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 65/2018. DIVULGA, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 21 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 93/2018**

**RESULTADO FINAL**

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018

CPF	COLABORADOR
139.***-87	FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
642.***-49	KARLA SILMARA DA SILVA
616.***-87	GEORGE DA SILVA BARREIRA
389.***-20	JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
671.***-44	ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES
624.***-20	IVALDO BEZERRA RIOLO
492.***-30	ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO
561.***-04	FLAVIA SALES VITORIANO
780.***-68	LIDIANA SILVA DE SOUZA
736.***-68	MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
000.***-69	DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
785.***-04	HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
040.***-81	THAIS PINHEIRO FEITOSA
029.***-11	DANIEL AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
029.***-00	MARNE BEVILAQUA CAVALCANTE
468.***-53	GIVELDER ALENCAR DE SOUZA
283.***-04	ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
019.***-02	SUYANNE CERIANO RAMALHO
047.***-29	TALITA ALMEIDA RODRIGUES
048.***-85	AMANDA DE LUCAS COIMBRA
204.***-72	NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES
042.***-41	MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
370.***-15	ARTUR EDUARDO DA SILVA
455.***-72	ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
017.***-98	ALINE COSMO DE SENA
044.***-65	DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA
840.***-00	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
034.***-06	FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO
033.***-73	MAGDA PINHEIRO FEITOSA
028.***-98	ANA GIZELLE SOUZA COSTA
014.***-42	ANA CECÍLIA LOURENÇO ARAÚJO
014.***-29	MIGUEL ZAQUEU LOURENCO ARAUJO
046.***-50	FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO
046.***-21	FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO
002.***-98	RAFAEL LIMA AZEVEDO
011.***-92	MARIA HELIS SAMARA OLIVEIRA SANTOS
776.***-72	LUIS CARLOS COSME DE LIMA
688.***-15	MARIA PEREIRA DE SOUZA
024.***-19	ROSA ERICA GUIMARAES
355.***-15	JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA
913.***-53	ALANA CINTIA ROCHA LIMA
642.***-91	ERICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
414.***-00	GENICE VASCONCELOS LIRA
419.***-72	ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA
035.***-12	DUILIO DE ALCÂNTARA FONTENELE FILHO
857.***-20	IGO MACIEL DE OLIVEIRA
029.***-07	GABRIEL DE ARAUJO PAZ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 69

030.\*\*\*-03 AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR  
045.\*\*\*-07 THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA  
917.\*\*\*-72 KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS  
066.\*\*\*-64 RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ  
000.\*\*\*-08 BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE  
010.\*\*\*-46 MARCIA COSTA DOS SANTOS  
018.\*\*\*-07 JOSE IVAN DOS SANTOS FILHO  
863.\*\*\*-20 ATILA MARIA DE MELO LEITE SOARES  
190.\*\*\*-91 RITA DE CASSE MELO DE LIRA  
036.\*\*\*-84 JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO  
479.\*\*\*-87 ANA GABRIELA DA SILVA  
436.\*\*\*-72 DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA  
616.\*\*\*-34 KATIANE QUEIROZ DA SILVA  
054.\*\*\*-88 MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA  
802.\*\*\*-04 DAVID PORTO MOTA  
042.\*\*\*-70 DJALMA HILTON XIMENES LOPES  
645.\*\*\*-91 CARLOS EDUARDO CARNEIRO  
014.\*\*\*-04 CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS  
049.\*\*\*-76 TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES  
040.\*\*\*-67 SAMUEL LINCOLN GONÇALVES SILVA  
068.\*\*\*-22 BRENNIA LAISA DA SILVA FERREIRA  
049.\*\*\*-35 IOLANDA TEREZA CHAGAS ARRUDA  
441.\*\*\*-34 DANIELA ARARIPE DIOGENES  
020.\*\*\*-10 ANA ROBERTA ALCANTARA FONTENELE PAES  
BARRETO  
007.\*\*\*-67 ANGELO ERNANI FREITAS MAIA  
192.\*\*\*-53 LIANA NEPOMUCENO DA SILVA  
019.\*\*\*-40 MAYRA DE SOUZA ZARANZA  
607.\*\*\*-58 THIAGO BARRETO XIMENES  
136.\*\*\*-53 ANTONIO CARLOS VALE PAULA  
004.\*\*\*-11 JOAO PAULO BASTOS LOPES  
014.\*\*\*-00 FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE  
058.\*\*\*-45 CLARA LINA DA SILVA CARDOSO  
014.\*\*\*-12 MARIANNA DE ANDRADE SARAIVA  
019.\*\*\*-96 TICIANE CERIANO RAMALHO  
033.\*\*\*-45 RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA  
037.\*\*\*-42 MARIA AMÉLIA SILVA GONDIM  
021.\*\*\*-85 YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA  
242.\*\*\*-04 RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS  
024.\*\*\*-60 DIEGO BARRETO XIMENES  
699.\*\*\*-00 JOSE FLAVIO VASCONCELOS RODRIGUES  
883.\*\*\*-91 JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS  
228.\*\*\*-25 MARIA GLAUCIA PINTO DA COSTA  
918.\*\*\*-87 ISAAC JOSÉ CORDEIRO KARAM AGUIAR  
155.\*\*\*-20 GLAYBE MARIA DA COSTA MADEIRA  
062.\*\*\*-44 VITOR VERAS JUCÁ  
048.\*\*\*-05 FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO  
812.\*\*\*-15 DANIELE DA SILVA SANTOS  
038.\*\*\*-67 NAYANA RAYSA SÁTIRO DE MEDEIROS  
033.\*\*\*-40 JOVINO MATIAS DOS SANTOS  
713.\*\*\*-00 GLAILSON SOUSA DA SILVA  
604.\*\*\*-12 LARISSA ADEODATO GALVAO  
605.\*\*\*-06 ALINE LIMA FERREIRA  
355.\*\*\*-34 MARIA DE JESUS SOUSA  
231.\*\*\*-00 MARIA CLARA COSTA SILVA  
061.\*\*\*-68 FRANCISCO OSIAS MATOS DOS SANTOS  
167.\*\*\*-87 MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA  
360.\*\*\*-72 ADRIANA OLIMPIO ADEODATO  
665.\*\*\*-91 VIVIANE CERIANO RAMALHO  
059.\*\*\*-72 WELITON NAZARET GALVAO  
019.\*\*\*-58 ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE  
929.\*\*\*-49 HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES  
621.\*\*\*-00 MICHELLE CAVALCANTE CORREA  
746.\*\*\*-68 MARIA ELIZABETE DA COSTA  
806.\*\*\*-72 MARIA CARMEN BRAGA RAMOS  
356.\*\*\*-20 MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA  
321.\*\*\*-34 LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES  
478.\*\*\*-34 ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA  
491.\*\*\*-53 EDVANIA FERNANDES SABOIA  
400.\*\*\*-00 JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO  
165.\*\*\*-15 ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE  
501.\*\*\*-53 ADRIANE VIEIRA FARIAS  
261.\*\*\*-53 MARCOS CAVALCANTE FRANCA  
603.\*\*\*-69 ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA

202.\*\*\*-15 ANA CRISTINA AZEVEDO URSULINO MELO  
783.\*\*\*-78 CINTHYA FONTENELE VIEIRA  
018.\*\*\*-27 ANA LEIDE CARNEIRO DE VASCONCELOS  
609.\*\*\*-48 SARAH VASCONCELOS TELES LIMA  
606.\*\*\*-96 IANE CELY VASCONCELOS TELES LIMA  
029.\*\*\*-66 PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS  
051.\*\*\*-39 MATHEUS DUTRA BATISTA  
020.\*\*\*-21 ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA FILHO  
187.\*\*\*-72 EVANDRO SILVA COSTA  
059.\*\*\*-04 KATLEEN LAYSA MELO COSTA  
622.\*\*\*-87 RUBENS AUGUSTO HOLANDA SA  
029.\*\*\*-58 ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA  
600.\*\*\*-46 ALEX PEDROSA COELHO  
291.\*\*\*-67 EUDES DO NASCIMENTO BATISTA  
048.\*\*\*-73 DANIEL AMORA SALOMÃO LEITE  
000.\*\*\*-10 VERANILDA MUNIZ PEREIRA  
025.\*\*\*-30 CICERA ALYNE LEMOS MELO  
741.\*\*\*-53 JOAO MAGALHAES DE SOUSA JUNIOR  
057.\*\*\*-11 JOSE DANIEL DA COSTA  
038.\*\*\*-92 LUCAS CARLOS ALVES MONTEIRO  
259.\*\*\*-91 SANDRA MARIA PESSOA ROCHA  
622.\*\*\*-04 KARLA TELES PAIVA  
031.\*\*\*-90 MARLEY COSTA MARQUES  
542.\*\*\*-04 JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA  
630.\*\*\*-49 LEIDE MARIA DOS SANTOS  
064.\*\*\*-02 THAYS ALBUQUERQUE CABRAL  
013.\*\*\*-65 RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA  
600.\*\*\*-06 RAMON GONÇALVES DANTAS  
600.\*\*\*-96 ARIANE SOUSA DA SILVA  
858.\*\*\*-00 LETÍCIA QUEIROZ MEDEIROS  
377.\*\*\*-53 FRANCISCA MARIA DA SILVA  
073.\*\*\*-04 MARIA GARDENIA MARTINS BEZERRA  
002.\*\*\*-15 ANTONIO ALVES ARAÚJO  
048.\*\*\*-91 MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAÚJO  
767.\*\*\*-87 CLÁUDIO BARBOSA PINHEIRO  
607.\*\*\*-10 ALAN VIEIRA MESQUITA  
056.\*\*\*-05 BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS  
324.\*\*\*-53 EDILENE CUNHA LOPES  
605.\*\*\*-37 ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA  
062.\*\*\*-00 CARLA ADRIELY SANTOS BARROS  
461.\*\*\*-04 MARIA LIMA REBOUÇAS  
037.\*\*\*-28 EDNA KARINA DA SILVA LIMA  
027.\*\*\*-08 RAFAEL PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE  
066.\*\*\*-95 LETICIA DA SILVA LIMA  
018.\*\*\*-27 LEILA MARA MARTINS VIANA  
074.\*\*\*-09 ALINE FONSECA LOPES GALINDO  
072.\*\*\*-11 AUREA FONSECA LOPES GALINDO  
607.\*\*\*-36 ESMENIA CASSIA MOTA ALMIR  
696.\*\*\*-53 ADRIANA SENA PONTES  
025.\*\*\*-89 ANGELO RIBEIRO PONTES NETO  
040.\*\*\*-70 SANDRA RAFAELA GONÇALVES SILVA  
070.\*\*\*-26 RODRIGO PAULINO ARAUJO  
861.\*\*\*-87 MARIA ELINETE PRIMO  
035.\*\*\*-80 RONDINELLY CASTELO BRAGA  
035.\*\*\*-52 ISABELLY CASTELO BRAGA  
040.\*\*\*-10 EXPEDITO MAIA DIOGENES  
038.\*\*\*-25 LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA  
041.\*\*\*-93 KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS  
668.\*\*\*-68 ELCYANE MARAMALDO DA SILVA  
610.\*\*\*-29 LIVIA RAMOS DE SOUSA  
070.\*\*\*-98 ROBSON PIMENTA CORDEIRO CAVALCANTE  
049.\*\*\*-04 LUCAS CHAGAS SOARES  
004.\*\*\*-38 IGOR BARBOSA QUEIROZ  
154.\*\*\*-87 TEREZA VANJA MENDONCA RIBEIRO BARBOSA  
090.\*\*\*-91 FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA  
699.\*\*\*-04 MARIA ELONEIDE RODRIGUES CIPRIANO  
972.\*\*\*-72 MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA  
000.\*\*\*-30 LECILDA DE SOUZA SILVA  
662.\*\*\*-87 DEBORA BRASILEIRO FELIX  
317.\*\*\*-72 JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ  
033.\*\*\*-40 MAXWELL SOUZA SILVA  
091.\*\*\*-10 JOSE FREITAS NETO  
042.\*\*\*-88 FERNANDA DA SILVA LIMA  
671.\*\*\*-59 ANA CARLA LIMA DE SOUZA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 70

074.***-81	FERNANDA DA SILVA SANTOS	022.***-80	TAINA PEREIRA BATISTA
006.***-09	LUIZ REINALDO DA SILVA NETO	012.***-11	LIDIANE ANDRADE DE SOUZA
476.***-90	GIZELLI CRISTINE DOS SANTOS COSTA	605.***-30	CLEIDIANE ANDRADE DE SOUZA
029.***-92	JOÃO VICTOR BASTOS DE FREITAS	034.***-78	GISELLE GARCIA DA SILVEIRA
075.***-25	ISABELLE MELO DE LIMA MOURA	027.***-11	DELINE AMARO DUARTE
832.***-87	CRISTIANE MENDONÇA AVILA SILVA	051.***-67	DENY PEREIRA RODRIGUES
913.***-68	JULIANA DE ALCÂNTARA KERTH	275.***-49	AGOSTINHO FERREIRA NETO
020.***-09	MARIA AURICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	005.***-66	THAMIRES DOS SANTOS FEIJAO
037.***-05	MARCOS BRUNO MONTEIRO DE ALENCAR	008.***-75	JOSE REGIS MUNIZ DA COSTA
055.***-17	BARBARA WILKA LEAL SILVA	614.***-40	EVILANIA DE JESUS OLIVEIRA
015.***-28	FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES	619.***-22	VALESKA ALVES PEREIRA
173.***-20	MARIA TABOSA DUARTE	047.***-59	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
054.***-01	GLENDA MARIA FURTADO UCHOA	613.***-20	JEAN LOPES DOS SANTOS
009.***-44	DAYSE DE CARVALHO FORTE	841.***-53	ENEAS RODRIGUES JORGE
435.***-49	ARACELIA DE ALMEIDA CAMPOS	003.***-54	MARIA FLAVIANA DA SILVA DE SOUSA
091.***-30	MARIA ONICE SOUSA DE ARAUJO	634.***-68	JULIANA LOPES DOS SANTOS
012.***-08	ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES	076.***-23	IAGO MATEUS FIGUEIREDO SOARES
036.***-47	ARIEL YURI TEIXEIRA DE CARVALHO	049.***-75	VITOR DO NASCIMENTO FERREIRA
815.***-53	LUCIANA PINTO BASTOS	039.***-76	JESSICA DE OLIVEIRA CORDEIRO
612.***-90	NICOLAS BASTOS DE FIGUEIREDO MAXIMO	026.***-05	LUIZ PAULO SANTOS COSTA
043.***-41	THALLYTA DA SILVA LIMA LAVOR	999.***-97	THAIS SABOIA LIMA MOREIRA
040.***-35	LAÍS DE DEUS LIMA CARNEIRO	526.***-34	JOSENIRA FREIRE DA SILVA
069.***-23	SOFIA BASTOS MOURÃO	410.***-63	ADRIANA IBIAPINA SILVEIRA
389.***-63	ADRIANA GADELHA FERREIRA DOS SANTOS	028.***-84	TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
002.***-05	FABIANA PEREIRA DA SILVA	072.***-10	JUSTINO ALVES BARROS
463.***-97	ROSILDA MARIA DE SOUSA	429.***-68	ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS
619.***-15	EDUARDO JOSE DA SILVA	391.***-26	ISABELA COSTA FEITOSA
017.***-35	LÍVIA ANDRADE SALES	021.***-47	VICTOR PINHEIRO FEITOSA
056.***-06	ANNA CAROLINA FORTE VASCONCELOS	034.***-05	FRANCISCO LUCILEUDO PINHEIRO CAMPOS FILHO
028.***-79	DAVID QUEIROZ DE FREITAS	784.***-91	FRANCISCA TICCIANE DA SILVA LEAL
052.***-60	DOUGLAS QUEIROZ DE FREITAS	603.***-05	THAYNARA ARAUJO MELO BANDEIRA
037.***-82	BYRIANE FERREIRA DA SILVA	164.***-34	RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
067.***-35	DALVA MARIA FARIAS FERNANDES	023.***-02	JACILDA DA SILVA RODRIGUES
054.***-14	IVANDERSON BRUNO ROCHA FARIAS	058.***-95	ANDRESSA RODRIGUES DE ARAUJO
062.***-30	CAROLINA PEDROZA BARROS DA SILVA	604.***-37	MATHEUS APOLONIO SOARES
068.***-19	LUCAS TERTO PIRES	033.***-00	EDSON DA SILVA DIAS
608.***-64	VITORIA LARA DA CRUZ BARBOSA	030.***-80	THAIS GENUCA LOPES
202.***-04	SILVANIRA BATISTA DA CRUZ SILVA	600.***-67	FABIOLA SANTOS MARTINS
793.***-72	ANTONIA ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA	062.***-58	JAMILLE RIBEIRO MAGALHÃES
058.***-44	ADRYELE DA CRUZ OLIVEIRA LIMA	054.***-52	ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES
041.***-10	DANILO IZAIAS COSTA	018.***-39	ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA FONTELES
390.***-25	ANDRÉA ALENCAR DE SOUZA	623.***-00	CRISTIANA FALCÃO DE SOUSA
049.***-90	FRANCISCA CAMILA CARDOSO BASILIO	804.***-53	VILSON BARROSO MAGALHAES
080.***-05	ARIADNE ALENCAR DE SOUZA BEZERRA	899.***-63	EMANUELLA PRISCILA DE LIMA ANDRADE
820.***-00	KARLIANE PEREIRA ALBUQUERQUE	003.***-12	LIANA DE SOUZA OLIVEIRA
441.***-34	PAULO ANTONIO JUCA SIDNEY	913.***-49	GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA
966.***-53	NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO	419.***-72	CARLA FONTENELE ARAUJO
735.***-04	REGISLENA MARTINS DE ABREU	027.***-02	THASSIA ADRIANA DA SILVA MARTINS
764.***-91	SINIER SIMPLICIO SANTOS	016.***-37	MARIA MARILENE NASCIMENTO
456.***-72	VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	616.***-49	DIOCIÉCIO DE SOUSA LIMA NETO
221.***-15	JOSE WAGNER CORREIA	028.***-54	FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
051.***-03	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	370.***-04	MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU
074.***-02	LUIZA GABRIELY FONTINELE LEITE	807.***-53	ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO
234.***-91	CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES	463.***-34	DANIELE TEOBALDO LIMA
635.***-20	DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA	042.***-70	JOAO NORONHA CIDRAO NETO
664.***-68	ROBERTA NUNES DA SILVA	044.***-50	LORENA MARIA DE CASTRO PINTO
838.***-87	ELIZANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	044.***-60	LIVIA DE CASTRO PINTO
607.***-09	PATRICIA ALBUQUERQUE PINHEIRO	646.***-72	FRANCISCA WESLLA OLIVEIRA DA SILVA
812.***-68	WALBER RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	070.***-27	TAMIRES BARROSO COSTA
646.***-34	ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO	054.***-74	MATHEUS TEIXEIRA NOGUEIRA
049.***-94	HALISSON ALVES DE CASTRO	052.***-10	JÉSSICA NUNES BRAGA
036.***-99	MEYREDAYANE ALVES DE CASTRO	671.***-10	RAFAELLA MARIA SANTOS PINTO
626.***-87	FERNANDA ALVES LEITE	027.***-02	INÊS ROSA FROTA MELO PONCIANO
234.***-53	ALOIZO GONZAGA DE LIMA	011.***-00	LUCIANA LUCAS CORREIA LIMA
029.***-07	SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA	002.***-03	FELIPE MONTEIRO DE CASTRO
067.***-30	MÁRIO ÁTILA DO NASCIMENTO RABELO	054.***-52	LUIS GERBSON DA SILVA RODRIGUES
017.***-01	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	724.***-91	ANGELA MARIA PEREIRA DAS CHAGAS
034.***-66	THAMIRIS DE OLIVEIRA COSTA	041.***-66	CAMILA ALMEIDA DE MENEZES
034.***-50	THAIS DE OLIVEIRA COSTA	076.***-54	BRENO DE ALMEIDA MENEZES
057.***-79	JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO	045.***-51	IVANIELY SAMPAIO DO NASCIMENTO
040.***-30	MARIA LORENNIA RIBEIRO MARTINS	393.***-59	MARIA DO SOCORRO ARAGAO SOARES
058.***-20	FELIPE MARQUES TOMAZ	603.***-16	LUCAS ISAIAS COSTA
653.***-04	FRANCISCO CLECIO DA SILVA	063.***-05	BRUNO KELVEN DE OLIVEIRA LIMA
067.***-48	BRUNA DOS SANTOS RIBEIRO	241.***-34	REJANE BRAGA FALCAO MARTINS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 71

050.***-56	NATALIA VIRGINIA DA SILVA CASTRO	283.***-20	VALDENIA MARIA MONTEIRO LEMOS
037.***-91	FRANCISCO ROBERTO GOMES ADEODATO	176.***-07	LARA DO NASCIMENTO BATISTA
144.***-87	MARIA CECILIA OLIMPIO ADEODATO	073.***-17	MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO SILVA
060.***-80	ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	605.***-06	KARINE PEREIRA SAMPAIO
210.***-87	LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS	762.***-91	JOSE DILMO RODRIGUES QUINTO
027.***-19	NATALY CARVALHO DE LIMA	026.***-50	RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES
055.***-07	LEIDIANE FELIX DA SILVA	604.***-98	AGLAILTON MACHADO DOS SANTOS
031.***-79	EMANUELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA	040.***-80	FRANCISCO ARLSON DA SILVA BRITO
384.***-33	MARCELO SOUZA LIMA	605.***-07	ISRAEL LOPES RODRIGUES
370.***-68	ANTONIA ALVES DE SOUSA	056.***-27	WALBER LUIZ DA SILVA ARAUJO
457.***-49	SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA	624.***-04	TALINA BEZERRA COSTA
155.***-34	NOELIA ALVES DA SILVA	042.***-16	BRUNO RIBEIRO ROCHA
049.***-44	DIEGO BENEVIDES DE OLIVEIRA	019.***-24	MARIANA BRAGA NUNES GOMES
417.***-00	RITA DE CASSIA NOROES DE SOUSA PEIXOTO	010.***-42	MARCELLA CRISTINO DE QUEIROZ
001.***-80	IZAURA BEZERRA DO VALE ALMEIDA	604.***-63	ROMÁRIO DA SILVA ANTUNES
219.***-78	MARIA MARTINS SULIANO	012.***-10	NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA
894.***-72	AUZILEZA DE MOURA BARBOSA	015.***-96	LUDIMILA FRANKLIN DE OLIVEIRA
758.***-20	MARIA DEBORAH NANTUA BESERRA	484.***-53	SIDMEIRY MENDES OLIVEIRA
383.***-04	JOSE AUGUSTO DE LIMA	762.***-15	DALILIAN DE ASSIS SILVA
918.***-49	AMANDA DA COSTA PAES	063.***-09	CAMILA RODRIGUES DE MORAIS
064.***-39	FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO	002.***-52	WANNA MACHADO CARNEIRO
719.***-49	SAMUEL PORTO MOTA	232.***-49	MARTA REGINA COSTA DE MORAIS
959.***-30	FABIANA ANSELMO CARNEIRO	141.***-87	JAIME PEDRO MARTINIANO MARTINS
962.***-91	ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO	049.***-06	LARYSSA MACHADO ANDRADE
483.***-20	TELVANEIDE SILVA DE LIMA	619.***-00	FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
046.***-26	LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO	703.***-20	MANOEL FELIPE DE LIMA MELO
667.***-91	DILLYANNE VASCONCELOS SOUZA	979.***-87	JÉRSICA MARQUES DE MORAIS
002.***-26	KARINE ALVES ONOFRE	604.***-48	GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA
080.***-76	GABRIEL BATISTA HOLANDA	015.***-59	LUANA COSTA CAVALCANTI
739.***-91	JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA	051.***-62	PAULO GEORGE CAVALCANTE DE FREITAS
053.***-90	JOANA DARC DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS	062.***-05	PAULO RICARDO ALVES SIQUEIRA
060.***-37	JOAQUIM CESAR DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR	012.***-11	GABRIELA DA SILVA MAIA
027.***-94	DIEGO ALEF DE AQUINO RIBEIRO	052.***-90	FLAVIANA SARAIVA FERNANDES
050.***-52	ANDREZA MARIA ROCHA DA SILVA	393.***-00	ELIETE GOMES PEREIRA
045.***-70	CINTIA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	014.***-62	DENISA PAULA PEREIRA BARROS LIBERATO
004.***-21	MELINA NOGUEIRA PAIVA	002.***-40	JOCILDES NAYANA TEIXEIRA
243.***-53	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA	003.***-32	DENYS PAULO PEREIRA BARROS
705.***-87	IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA	031.***-33	IVONILDO LOPES RODRIGUES
070.***-65	EMANUELLA DE LIMA RODRIGUES	071.***-31	LETICIA SOUSA DUARTE DANTAS
658.***-00	PATRICIA NOGUEIRA FIRMINO	613.***-02	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
899.***-53	ANATH DE SOUZA RAMOS	314.***-59	NIVIA CUNHA SARAIVA
151.***-04	EDILEUSA LEITE NUNES	027.***-32	LUTHYANY MARTINS CORDEIRO
059.***-27	INGRID LEITE NUNES	066.***-83	LARISSA AMANDA LOPES ROCHA
640.***-91	ANTONIA CLEMILCE DOS SANTOS GOMES	036.***-04	EXPEDITO DE ARAÚJO FEITOSA NETO
061.***-44	LECIOVANIA ISRAEL GOMES DA COSTA	266.***-00	ALDIZIA LIMA BEZERRA
656.***-20	REGIS AUGUSTO HOLANDA SA	002.***-05	GLEYRSON KEYLLON CAVALCANTE ALVES
953.***-68	THAIS BRANCO DE ARAUJO E SOUSA	419.***-87	JOSÉ MARIA SARAIVA RUFINO
041.***-06	ALEXSANDRO PESSOA ROCHA	034.***-65	VILMAR DANTAS PRIMO
712.***-49	ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	011.***-01	MARIA ELANIA VIEIRA ASEVEDO
615.***-00	JOAO HENRIQUE ARRUDA BARROS	005.***-77	ANTONIA ELIONADIA VIEIRA ASEVEDO
054.***-05	BEATRIZ JALES DE PAULA	018.***-83	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS
608.***-39	JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR	042.***-60	ALINE PAULA
734.***-15	LUCIANA REGIS DE O. VIEIRA	057.***-19	CARMIRENE PINTO DE MESQUITA
037.***-46	BRUNA DEISE GURGEL MAIA	943.***-72	LUCIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
076.***-89	GABRIELLY DE SOUZA MARQUES	209.***-49	KATHIA MARIA CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
032.***-63	FRANCISCA TALINE VIANA FREITAS VITORINO	044.***-69	DANIEL CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES
054.***-02	ADA JESSYCA LEMOS DA SILVA	122.***-78	FRANCISCO SERGIO DA SILVA MAGALHAES
044.***-40	SOFIA JALES DE PAULA	022.***-70	JEFFERSON RODRIGUES SOUSA
054.***-22	ANA BEATRIZ ARAUJO TAVARES	059.***-95	JULIANA CUNHA MAIA
246.***-34	MARIA JACQUELINE ARAUJO TAVARES	409.***-59	KATIA ROSEANY MARTINS ARAGAO VERAS
245.***-49	LETICIA MARQUES FURTADO	625.***-34	ZILTON GUEDES RIBEIRO DE FREITAS
058.***-63	TATIANE FURTADO SANTOS	026.***-98	LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
024.***-81	ADRIANO TAVARES DA SILVA	645.***-72	MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO VASCONCELOS
049.***-65	ANDREA CINTIA LAURINDO PORTO	970.***-59	CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES
051.***-35	RAFAEL CANDEA VENANCIO	680.***-53	RENATA SILVA PINHEIRO MELO
506.***-87	ALEXANDRE LIMA ROGÉRIO	946.***-20	JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO
048.***-01	ALANA MARTINS SULIANO	510.***-34	CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ
608.***-40	AMANDA MARTINS SULIANO	022.***-78	ITALO DIEGO PIRES MORAIS
068.***-55	VELLUMA MARTINS ARAGAO FARIAS	028.***-07	IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
392.***-49	REJANE DE CARVALHO CRUZ	018.***-13	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA
922.***-68	LUCIENE DE PAIVA PEREIRA DA SILVA	098.***-53	FERNANDA MARIA ROCHA DAMASCENO
029.***-89	EDIVALDO DE PAIVA PEREIRA	940.***-49	HAYANNE KÁSSIA NORÕES MAGALHÃES
608.***-85	LAURYANNE MARIA MONTEIRO LEMOS	028.***-55	SABRINA VASCONCELOS RICARDO
055.***-38	ROGENIA MARIA MONTEIRO LEMOS	058.***-62	JESSIKA BEZERRA SOUSA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 72

021.***-09	ADAUTO ALEXANDRE DE MOURA NETO	610.***-74	ANA CAROLINNA CORREIA SALES
054.***-04	GABRIELLE DE MOURA FREITAS	063.***-62	MATEUS ALVES HOLANDA
261.***-15	MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	019.***-03	FERNANDO ANTONIO NEVES DE LACERDA
580.***-49	LUIZA STELA LOBO FROTA	618.***-72	SÂMIA REGINA FERREIRA EUFRÁSIO OLIVEIRA
057.***-04	HERMENS LINHARES MARTINS	958.***-53	JOSENIAS SAMPAIO DE ALMEIDA FREITAS
070.***-17	MAYARA MONTE OLIVEIRA	626.***-04	ANA CAROLINA RIFANE DO AMARAL
518.***-00	GLEICE MONTE LOPES AGUIAR ROCHA	746.***-15	RODRIGO MARTINS VIEIRA
603.***-42	MAURILO EDSON DE OLIVEIRA FILHO	046.***-55	JOSINEIDE MENEZES FERNANDES
605.***-00	LUIZ EDUARDO XIMENES ARAUJO FILHO	013.***-50	LUIZ VICENTE COSTA DA SILVA
024.***-52	THAIS SOARES PERDIGAO	012.***-19	SAMARA ALVES MELO
702.***-68	DANIEL LINCOLN MONTE LOPES	045.***-28	DANIELLE DE SENA ARAÚJO
423.***-34	ARISA CARNEIRO ARAUJO	605.***-09	YVINA BEATRIZ E SILVA ARAUJO
214.***-49	FRANCISCA TANIA DIOGENES HOLANDA SALDANHA	060.***-23	MARIA ANGÉLICA FERREIRA PONTES
046.***-51	PRISCILLA NAIARA ARAUJO	041.***-37	RAYANE ALVES SOARES
057.***-67	ANTONIA VALESCA ROMAO DE LIMKA	072.***-04	LAÍS MOREIRA DE CASTRO
048.***-77	THALYTA DUTRA MESQUITA	044.***-89	FRANCISCO LEONARDO SEIXAS DE SOUSA
669.***-78	JULIANE FAUSTINO RAMOS	005.***-10	LUSSANDRA PESSOA ROCHA
045.***-33	CAROLINE VIANA BARROS	001.***-91	MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
038.***-09	TATIANA CAMPOS MENDES	042.***-77	DEBORAH ELLEN DUTRA STIRLING QUEIROZ
059.***-00	LAURA COSTA LOPES	015.***-88	ÂNGELO MAGNO SILVA E QUEIROZ
025.***-16	NATHÁLIA CAMPOS DE CASTRO	022.***-93	DEBORA LINHARES RODRIGUES
050.***-54	ALLAN BRAGA QUEIROZ	539.***-04	ANTONIA DIRLAN DE MACEDO
393.***-72	JORIO VIEIRA DE SOUSA	107.***-91	MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE LOBO
059.***-10	PAMELA BEZERRA DA SILVA	003.***-84	FÁBIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LOBO
035.***-51	KELIANE DE OLIVEIRA	512.***-25	LUCIANO LEAL DO VALE
023.***-60	DIEGO DA SILVA AMARANTE	673.***-53	RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA
321.***-53	SANDRA DA SILVA AMARANTE	010.***-38	LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA
604.***-57	JULIANA LIRA DE OLIVEIRA	774.***-72	FREDERICO NICHOLAS NOBRE OLIVEIRA DE SÁ
056.***-20	BRENDA GONÇALVES DE SALES COSTA	630.***-49	SARA PIMENTEL BEZERRA
633.***-04	REGIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	027.***-00	ISABELA PIMENTEL BEZERRA
058.***-02	THALYTA VASCONCELOS PACHECO	221.***-87	RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO
299.***-68	MARIA DORIS DE SOUSA PINTO	022.***-03	TACILA DE OLIVEIRA HOLANDA
049.***-80	IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	021.***-01	ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA
188.***-00	MARIA VILANY DE SOUZA OLIVEIRA	444.***-00	MARIA DAS GRAÇAS RIOS DUARTE
141.***-68	MARIA IRMA PINTO FARIAS	013.***-32	ROMULO ERNANDES CARDOSO ABREU
877.***-15	JOSE EDSON COELHO DE CASTRO	025.***-25	GINETON DANTAS QUEIROZ
014.***-77	REJANE DA SILVA CHAGAS	043.***-29	HÉLIO FERNANDES NETO
383.***-53	LUCIENE REINALDO DACOSTA BRITO	025.***-82	LARISSA ARAUJO FERNANDES
785.***-53	ELICIA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA	058.***-60	JOÃO PAULO BARBOSA AMORIM LEITÃO
022.***-05	ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	064.***-19	JOANA KELLY BARBOSA AMORIM LEITÃO
417.***-68	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	072.***-11	LAURA MARIA DE QUEIROZ MELO
989.***-91	LANA KARLA DOS SANTOS SOUZA	046.***-94	MARCELLA TORRES MAIA
067.***-85	ARISA ALVES DE OLIVEIRA	046.***-12	CAMILLA TORRES MAIA
569.***-00	ANA CRISTINA BARBOSA	635.***-30	AVELANGE SANTIAGO DA COSTA
076.***-64	GUSTAVO PINHEIRO REIS	024.***-84	INGRID KELLY ROCHA DOS SANTOS
009.***-51	GERSON BRUNNO DE OLIVEIRA SILVA	604.***-52	THALITA EVANGELISTA BANDEIRA
668.***-68	MARIA CRISTIANE RIOS VASCONCELOS	053.***-85	INGRA RODRIGUES DE PAULA
012.***-05	MEIRILENE CASTELO BEZERRA	042.***-60	MARTA NAYARA FREITAS
610.***-04	CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS	600.***-10	CAIO PATRICK DE OLIVEIRA VIEIRA
046.***-32	LUCIANO SANTOS COSTA	647.***-11	ROBERIO CESAR SILVEIRA DE QUEIROZ FILHO
049.***-00	ITALO MACIEL MELO	648.***-72	ANTONIO ARRUDA FEITOSA NETO
606.***-06	ANNA COUTINHO XIMENES DE OLIVEIRA	236.***-82	ANA VLADIA ARRUDA BARROSO DE OLIVEIRA
023.***-60	HANNAH PRESTAH LEAL RABELO	944.***-49	JOAO PAULO SANTOS SOUSA
021.***-28	MARILIA RACHEL FERNANDES RODRIGUES	068.***-69	ISADORA NOBRE ALBUQUERQUE
032.***-31	ANGELICA PEREIRA LOPES SILVA	265.***-15	RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO
012.***-09	ANELICE CAJADO AGUIAR	155.***-68	FLAVIO FERREIRA DA SILVA
672.***-91	LIANA DE ALMEIDA SOUZA	203.***-15	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ
027.***-29	RAFAELA DA SILVA GOMES	391.***-53	NEUZA HELENA MENEZES DE QUEIROZ
011.***-80	FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA ALBUQUERQUE	072.***-15	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE FREITAS
301.***-72	MARIA JOSE LIMA DE SOUZA	384.***-75	ALINE LEITE FEITOZA
032.***-47	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA MACIEL	070.***-22	PAULO VICTOR UCHOA BEZERRA
007.***-29	MALBA RHOZANA ONOFRE NOGUEIRA	041.***-40	MILENA GERMANO FERREIRA MACIEL
043.***-11	TAMARA ARRUDA PEREIRA	385.***-68	MARIA APARECIDA TEIXEIRA ARAGÃO
032.***-62	MAYARA ARRUDA PEREIRA	416.***-91	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO
066.***-11	ANA CAROLINA FARIAS DA ROCHA	419.***-00	FÁBIO FERREIRA DA SILVA
603.***-37	NATHALIA D OLIVEIRA BATISTA SILVA	603.***-03	PAULO ANDRE DE ARAUJO CURY
054.***-80	LUCAS MOTA REGO MONTEIRO CAVALCANTE	416.***-72	FLAVIA SILVEIRA DA SILVA
007.***-36	LUIZ EDUARDO VIEIRA	400.***-06	ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES
603.***-20	TAYANY ALVES DE AZEVEDO	918.***-53	ALANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA
040.***-51	TAYNAN CARLOS DA SILVA	069.***-62	LUCAS DA ROCHA COSTA
619.***-34	SILVIA SAMPAIO DE SOUSA	277.***-34	MARIA VALDECI COSME DE LACERDA SOUZA
062.***-56	CAMILA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	621.***-91	SAMIA FRAZÃO SANTOS
285.***-30	SANDRA PORTELA BARBOSA	072.***-61	VICTOR HANNOVER MACIEL DA SILVA
075.***-66	ANA VITORIA CORREIA SALES	043.***-21	BRUNO MACIEL DA SILVA



058.\*\*\*-26 TIAGO MACIEL DA SILVA  
 796.\*\*\*-04 ANA PAULA MACIEL DE SOUSA  
 111.\*\*\*-53 JOAQUINA XIZANA TORQUATO ALMEIDA  
 015.\*\*\*-62 KAROLINE SOUSA SARAIVA  
 605.\*\*\*-73 BARBARA FERNANDES PEREIRA  
 607.\*\*\*-23 RENATA LEE CORDEIRO KARAN AGUIAR  
 626.\*\*\*-25 SAULO FERNANDES DA SILVA  
 041.\*\*\*-88 HEITOR FERNANDES DA SILVA  
 922.\*\*\*-49 ELISANGELA MARIA DA SILVA  
 606.\*\*\*-58 TISSIA PICCININI FERREIRA MARANHÃO PONTES  
 313.\*\*\*-15 ELIZABETE DE SOUZA PINTO  
 073.\*\*\*-68 MARIA DE FATIMA CORDEIRO FEITOSA BEZERRA  
 299.\*\*\*-15 JOÃO DE DEUS MENDES RODRIGUES  
 018.\*\*\*-36 LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA  
 054.\*\*\*-41 GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO  
 642.\*\*\*-91 GERLANIA PEREIRA MACEDO  
 907.\*\*\*-72 CYNTHIA YURI OGAWA  
 603.\*\*\*-52 LUCAS DA SILVA LIMA  
 243.\*\*\*-72 CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA  
 044.\*\*\*-08 FRANCISCO NAILSON BARBOSA  
 964.\*\*\*-00 DANIEL VASCONCELOS AMORIM  
 605.\*\*\*-88 FRANCISCO GABRIEL LUCAS VIDAL DE CARVALHO  
 284.\*\*\*-04 ANA CRISTINA BARAHUNA ROCHA  
 670.\*\*\*-15 MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO  
 792.\*\*\*-49 LILIAN MOREIRA PARÁ  
 001.\*\*\*-73 THAYS ALVARENGA FELICIANO  
 671.\*\*\*-91 ANDRÉ WENDEL FREIRE BRASIL  
 068.\*\*\*-99 LETÍCIA LARA DE OLIVEIRA ALVES  
 266.\*\*\*-72 VANESSA LIMA DEMETRIO  
 048.\*\*\*-06 TITO LIVIO LIMA OLIVEIRA  
 658.\*\*\*-20 GUSTAVO CORIOLANO SILVA  
 635.\*\*\*-00 RENATA TAVARES LIMA MAIA

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018**

007.\*\*\*-02 ANDREA NOGUEIRA DE MOURA  
 013.\*\*\*-82 EDNARDO TEIXEIRA DANTAS  
 076.\*\*\*-67 IENARA DAVID SOMBRA DE LIMA  
 241.\*\*\*-22 PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVERIA  
 629.\*\*\*-74 RAIRA MORAIS ALCANTARA NUNES  
 048.\*\*\*-00 LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA  
 019.\*\*\*-48 TOMAS RAMIE DA SILVA VIEIRA  
 258.\*\*\*-41 JOMILTON ANTONIO NUNES FILHO  
 659.\*\*\*-00 KARLA KILVIA ALVES OLIVEIRA  
 140.\*\*\*-00 LEONARDO JOSE DE SOUSA CAVALCANTE  
 654.\*\*\*-39 MILENA KELLY DA SILVA ALMEIDA  
 653.\*\*\*-72 FLAVIO ALVES VIEIRA  
 600.\*\*\*-58 RONEY DE HOLANDA JUCÁ  
 045.\*\*\*-00 MARCOS ANTONIO ALVES ALMEIDA FILHO  
 799.\*\*\*-53 MAURILENIA DO NASCIMENTO LIMA  
 260.\*\*\*-68 RAIMUNDO ALMEIDA LOPES  
 884.\*\*\*-68 ELIZABETH CHAGAS GOMES  
 848.\*\*\*-49 ALEXANDRE PEREIRA AQUINO  
 027.\*\*\*-01 JOCENIO GONCALVES MEDEIROS  
 540.\*\*\*-07 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 165.\*\*\*-90 RODOLFO CAVALCANTE ARAGAO  
 712.\*\*\*-49 ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO  
 789.\*\*\*-87 NILTON CAVALCANTE  
 065.\*\*\*-03 ANDRESSA CORREIRA VIEIRA

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO III DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 65/2018**

210.\*\*\*-87 LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS  
 047.\*\*\*-29 TALITA ALMEIDA RODRIGUES  
 040.\*\*\*-81 THAIS PINHEIRO FEITOSA  
 081.\*\*\*-20 ZENILDO LIMA SARAIVA  
 025.\*\*\*-78 FRANCISCA ANGELA DE SOUZA  
 021.\*\*\*-47 VICTOR PINHEIRO FEITOSA  
 018.\*\*\*-27 LEILA MARA MARTINS VIANA  
 019.\*\*\*-58 ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE

033.\*\*\*-73 MAGDA PINHEIRO FEITOSA  
 297.\*\*\*-17 GISLAINE CRISTINA PADOVANI  
 028.\*\*\*-07 IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA  
 005.\*\*\*-10 LUSSANDRA PESSOA ROCHA  
 001.\*\*\*-91 MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES  
 022.\*\*\*-93 DEBORA LINHARES RODRIGUES  
 616.\*\*\*-34 KATIANE QUEIROZ DA SILVA  
 013.\*\*\*-40 GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL  
 285.\*\*\*-82 JOSE IBIAPINA SIQUEIRA NETO  
 623.\*\*\*-15 JOEL PORFIRIO PINTO  
 231.\*\*\*-34 EUGENIO DE MOURA CAMPOS  
 723.\*\*\*-87 RONALDO MANGUEIRA LIMA JUNIOR  
 209.\*\*\*-04 MARIA INES PINHEIRO CARDOSO  
 373.\*\*\*-72 MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA  
 002.\*\*\*-14 MARIANA CAVALCANTE MARTINS  
 187.\*\*\*-34 OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO  
 465.\*\*\*-53 VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997. RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2017, realizado pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P276321/2018, para a contratação da EMPRESA PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede no endereço na Avenida/Rua CLN 116, Bloco D Loja 51, Asa Norte, CEP 70.773-540, inscrita no CNPJ 08.612.803/0001-09, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Crispim de Paula Lobo, RG nº 93002124971-SSP/CE, CPF nº 620.477.523-53 visando futura eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário), com instalação, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, no valor total de R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0102, Sequencial 02. Fortaleza, 12 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997. RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2018, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí/PI, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P275709/2018, para a contratação da Empresa OMP DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Milano, nº 1803, Bairro São Gotardo / Flores da Cunha – RS, CEP 95.270-000, inscrita no CNPJ 05.075.877/0001-65, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Crispim de Paula Lobo, RG nº 93002124971-SSP/CE, CPF nº 620.477.523-53, visando futura eventual aquisição de assentos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, no valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0102, Sequencial 02. Fortaleza, 19 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997. RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de**

Preços nº 2018.01.08.001, decorrente do Pregão Presencial nº 2018.01.08.001, realizado pela Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P233465/2018, para a contratação das empresas: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº 26.904.751/0001-26, vencedora do lote 01, nos itens 02, 03, 11, 17, 18, 23 e 26, cujo valor autorizado é de R\$ 114.311,00 (cento e quatorze mil trezentos e onze reais), MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, vencedora do lote 02, nos itens 01,02,03,04,05,14,16,17,18,19,20 e 22, lote 07 no item 03, lote 08 no item 01, cujo valor autorizado é de R\$ 156.155,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais), ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.356.094/0001-64, vencedora do lote 04, nos itens 33 e 37, cujo valor autorizado é de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.204.615/0001-32, vencedora do lote 03, nos itens 06,08,10 e 11, cujo valor autorizado é de R\$ 29.543,00 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais), SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.655.575/0001-82, vencedora do lote 10, nos itens 01,02,03,04,05 e 08, cujo valor autorizado é de R\$ 28.845,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), visando aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, no valor total de R\$ 333.204,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0102, Sequencial 02. Fortaleza, 24 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997. RATIFICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2017, realizado pelo Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal/PF/DF, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P275699/2018, para a contratação da EMPRESA OMP DO BRASIL LTDA, com sede no endereço na Rua Milano, nº 1.803, São Gotardo, Flores da Cunha/RS, CEP 95.270-000, inscrita no CNPJ 05.075.877/0001-65, representada pelo Sr. Fábio André Massochini, RG nº 1053884936-SSP/RS, CPF nº 935.696.290-15, visando a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, no valor total de R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), devendo suas despesas correrem por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0001.1796.0013, Elemento Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0102, Sequencial 02. Fortaleza, 12 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL**

**EDITAL Nº 90/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, segundo o previsto no Decreto Municipal nº 13.337, de 02 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.419, de 16 de setembro de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 13.746, de 27 de janeiro de 2016, bem como de acordo com o determinado no Edital nº 72/2018. DIVULGAM, no Anexo I, o resultado definitivo da primeira etapa (análise de títulos e experiência profissional) da Seleção Pública para Formadores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do subitem 5.2.22 do instrumento regulador do certame, bem como CONVOCAM, de acordo com a relação constante do Anexo II, os candidatos aprovados para participar da segunda etapa do certame, a qual será realizada na data de 15 de setembro de 2018 (sábado), no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, nos termos do instrumento regulador do certame e respeitadas as determinações que seguem:

1. A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula expositiva, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, sobre um único ponto dos temas constantes do Anexo II do Edital nº 72/2018, para cada especialidade (formadores do ensino infantil e formadores dos anos iniciais do ensino fundamental).
2. O não comparecimento no local, na data e nos horários previstos no Anexo II e no item 3 do presente instrumento implicará na imediata eliminação do candidato.
3. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da prova didática e deverão portar, obrigatoriamente, o documento oficial de identidade original, conforme descrito no subitem 6.3.1 do Edital nº 72/2018, sob pena de serem eliminados do certame.
4. No dia da realização da prova didática, o IMPARH poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros.
5. Durante a realização da prova didática, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como bip, e-books, telefone celular, smartphone, tablet, iphone, ipod, ipad, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, turbantes, óculos escuros (ainda que contêm grau), relógios de qualquer espécie e artigos/adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela Comissão Coordenadora do certame.
6. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no item 5, acondicionados em embalagem fornecida pelo IMPARH, exclusivamente para tal fim. O porta-objeto não poderá ser colocado dentro de bolsa, sacola, etc., e só poderá ser aberto após a saída do candidato do local da prova didática.
7. À exceção dos objetos descritos no item 5, os candidatos poderão fazer uso de tablet, ipad®, notebook, palmtop, pen drive ou outro aparelho eletrônico, banners, cartazes, fichas, etc., com a finalidade exclusiva de auxiliar na explanação durante a prova didática.
8. Os candidatos terão o tempo total de 5 (cinco) minutos para a montagem/instalação dos equipamentos eletrônicos, independentemente do tempo previsto para a prova didática, na forma indicada no item 1, devendo-se destacar que eventual sobra do tempo destinado à montagem/instalação dos equipamentos eletrônicos não poderá ser acrescida ao tempo de 15 (quinze) minutos reservado para a prova didática.
9. O IMPARH não disponibilizará quaisquer dos equipamentos e/ou outros materiais descritos no item 7, incluindo data show, nem tampouco disponibilizará profissional competente para a sua montagem/instalação.
10. Por medida de segurança, os candidatos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 75

deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos membros da Banca Examinadora, durante a realização da prova didática. 11. Os portões do local destinado à aplicação da prova didática serão fechados às 14h. 12. Após adentrarem o local da prova didática, os candidatos ficarão em sala de espera, onde deverão aguardar a chamada, em ordem alfabética, para o início da prova didática. 13. Não será permitida a utilização de material de estudo enquanto os candidatos permanecerem na sala de espera, ressalvada a hipótese prevista no item 7. 14. O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora, na data da realização da sua prova didática, o plano da aula que irá ministrar, em 03 (três) vias, o qual será levado em conta na avaliação dos critérios "sistematização e síntese de ideias" e "conhecimento acerca do tema selecionado". 15. O sorteio do ponto será realizado no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), na data de 14 de setembro de 2018, às 14h. 16. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 72/2018 e do respectivo Aditivo. Fortaleza, 12 de setembro de 2018. **Fabio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL

ANEXO I AO EDITAL Nº 90/2018  
RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA

FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Resultado definitivo da análise de títulos e experiência profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da análise de títulos e experiência profissional.

## DISTRITO I

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9451779	FABÍOLA CORRÊA PEREIRA	1º	6,50

## DISTRITO II

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9451776	MARTA MARIA NEPOMUCENO DOS SANTOS	1º	6,00
9451760	ELISABETE VIANA DE ARAUJO CABRAL	2º	5,50
9452214	FRANCISCA VILENE ALVES NASCIMENTO	3º	5,00

## DISTRITO III

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9451989	MARIA CRÉLIA MENDES CARNEIRO	1º	5,75
9451804	REBEKA RODRIGUES ALVES DA COSTA	2º	5,50

## DISTRITO IV

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9453985	SOLANGE MARIA SANTOS CASTRO	1º	8,00
9452932	RAYANE MARIA LAURENTINO SILVA	2º	5,50

## DISTRITO V

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9452536	LOURDES SAMYRA SOUSA DE ANDRADE	1º	5,50

9451800	JOSEFA JULIANA ARAUJO BARBOSA	2º	5,50
9451988	ANDRÉIA RUTH FORTALEZA RAMOS	3º	5,50

## DISTRITO VI

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9452685	MARIA ELANY NOGUEIRA DA SILVA	1º	5,50

## FORMADORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Resultado definitivo da análise de títulos e experiência profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da análise de títulos e experiência profissional.

## DISTRITO I

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9454119	FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA AMARAL	1º	6,00

## DISTRITO II

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9455422	SUZANA MARIA SOARES GUIMARÃES	1º	6,50
9451870	MARIANGELA DA COSTA MENDONÇA	2º	6,50
9451758	KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO	3º	6,50
9452016	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	4º	5,50

## DISTRITO III

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9452268	GILNEI NEVES NEPOMUCENO	1º	6,50
9453119	FRANCISCA NEUDA DE PAULA	2º	6,00
9453150	RENATO CARNEIRO DA SILVA	3º	5,00

## DISTRITO IV

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9452325	MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO	1º	6,00
9453085	SAMIA VALERIA SILVA ALMEIDA	2º	5,00
9454026	GILVANEIDE DE SOUSA SANTOS	3º	5,00

## DISTRITO V

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9451769	SANDRA MARIA CARNEIRO DE PAULA	1º	6,50
9452590	MIRTES MIRANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	2º	5,50

## DISTRITO VI

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	CLASS.	NAT
9451777	JANAÍNA BACELO DE FIGUEIREDO	1º	8,00
9451793	ANDRE LUIS SILVA BATISTA	2º	6,50
9453542	ELOISA RODRIGUES PÁSSARO	3º	6,50
9452849	FRANCISCO VALDEY CARNEIRO	4º	6,00
9452344	ERYCK DIEB SOUZA	5º	6,00
9451801	KATIA GONÇALVES FREIRE	6º	5,50

PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 76

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II AO EDITAL Nº 90/2018  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

### FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 14 HORAS

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	DISTRITO
9451988	ANDRÉIA RUTH FORTALEZA RAMOS	V
9451760	ELISABETE VIANA DE ARAUJO CABRAL	II
9451779	FABÍOLA CORRÊA PEREIRA	I
9452214	FRANCISCA VILENE ALVES NASCIMENTO	II
9451800	JOSEFA JULIANA ARAUJO BARBOSA	V
9452536	LOURDES SAMYRA SOUSA DE ANDRADE	V
9451989	MARIA CRÉLIA MENDES CARNEIRO	III
9452685	MARIA ELANY NOGUEIRA DA SILVA	VI
9451776	MARTA MARIA NEPOMUCENO DOS SANTOS	II
9452932	RAYANE MARIA LAURENTINO SILVA	IV
9451804	REBEKA RODRIGUES ALVES DA COSTA	III
9453985	SOLANGE MARIA SANTOS CASTRO	IV

### FORMADORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 14 HORAS

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA A SEGUNDA ETAPA	DISTRITO
9451793	ANDRE LUIS SILVA BATISTA	VI
9452016	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	II
9453542	ELOISA RODRIGUES PÁSSARO	VI
9452344	ERYCK DIEB SOUZA	VI
9454119	FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA AMARAL	I
9453119	FRANCISCA NEUDA DE PAULA	III
9452849	FRANCISCO VALDEY CARNEIRO	VI
9452268	GILNEI NEVES NEPOMUCENO	III
9454026	GILVANEIDE DE SOUSA SANTOS	IV
9451777	JANAÍNA BACELLO DE FIGUEIREDO	VI
9451758	KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO	II
9451801	KATIA GONÇALVES FREIRE	VI
9452325	MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO	IV
9451870	MARIANGELA DA COSTA MENDONÇA	II
9452590	MIRTES MIRANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	V
9453150	RENATO CARNEIRO DA SILVA	III
9453085	SAMIA VALERIA SILVA ALMEIDA	IV
9451769	SANDRA MARIA CARNEIRO DE PAULA	V
9455422	SUZANA MARIA SOARES GUIMARÃES	II

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

#### EDITAL Nº 91/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de seus regulamentos, bem como com o estabelecido no Decreto Municipal nº 12.463, de 09 de dezembro de 2008, e nas demais

normas da Administração Pública Municipal, e respeitado o disposto no Edital nº 73/2018. DIVULGA, no Anexo Único, o resultado definitivo da solicitação de inscrição na Seleção de Estagiários do Curso de Direito junto à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza (PGM). Fortaleza, 17 de setembro de 2018. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH -**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 91/2018

### RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Resultado definitivo da solicitação de inscrição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e curso.

INSC.	NOME/DEFERIDO	CURSO
9454992	ADELAIDE CRISTINA CARVALHO PORTELA	DIREITO
9454456	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	DIREITO
9454454	ALAN DUARTE BRAZ	DIREITO
9455025	ALAN MELO OLIVEIRA	DIREITO
9454679	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	DIREITO
9454410	ALESSANDRA CASTELO NOBRE	DIREITO
9455575	ALESSANDRO CARNEIRO DOMINGOS	DIREITO
9455001	ALEX KELVIN RODRIGUES ROCHA	DIREITO
9454748	ALICIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO
9454458	ALINE PEDROSA DOS SANTOS	DIREITO
9455024	ALLANA CASTRO DE SOUSA	DIREITO
9455062	ALMIR BRASIL PIRES NETO	DIREITO
9455663	ALODIA BRUNA COSTA MAGALHAES	DIREITO
9455374	AMANDA ALBUQUERQUE DIOGENES	DIREITO
9454729	AMANDA SANTOS ALEXANDRE	DIREITO
9455056	ANA AGLAE LOPES DA SILVA	DIREITO
9455005	ANA BEATRIZ DE ASSIS BEZERRA	DIREITO
9454450	ANA BEATRIZ PEREIRA DE MELO	DIREITO
9454721	ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	DIREITO
9455315	ANA CAROLINA MONTEIRO PEREIRA MOTA	DIREITO
9454718	ANA CAROLINE GIRÃO OLIVEIRA LIMA	DIREITO
9454935	ANA CRISTINA DA MOTA MARTINS	DIREITO
9454440	ANA JÉSSICA COSTA DELFINO	DIREITO
9458379	ANA KAROLINE RODRIGUES	DIREITO
9454528	ANA LÍDIA LIRA RIBEIRO	DIREITO
9455165	ANA LUIZA MAIA RAMALHO	DIREITO
9454725	ANA MARIA BOMFIM BEZERRA	DIREITO
9454708	ANA PALOMA DE ARAUJO OLIVEIRA	DIREITO
9454446	ANA PAULA FRANÇA ROLIM	DIREITO
9457606	ANA RACHEL MILFONT RANGEL SABINO	DIREITO
9455027	ANA RAÍ CARNEIRO VIEIRA PINTO	DIREITO
9454756	ANA RUTHE DE SOUZA	DIREITO
9454709	ANA SAMYRES RODRIGUES BARBOSA	DIREITO
9457942	ANALICE CAMARA CARVALHO	DIREITO
9454873	ANDERSON FROTA DIAS	DIREITO
9454508	ANDERSON VITOR BATISTA DE SOUSA	DIREITO
9455638	ANDRÉ ALMEIDA REBOUÇAS	DIREITO
9455113	ANDRE HOLANDA PORTO	DIREITO
9455295	ANDRE LUIZ RAMOS RIBEIRO CANDIDO	DIREITO
9454726	ANDRE LUIZ RIBEIRO DE CASTRO	DIREITO
9456575	ANDRÉA PINTO GREGÓRIO	DIREITO
9454662	ANDREIA SOUZA DA SILVEIRA	DIREITO
9454657	ANIBAL MATOS PITA JUNIOR	DIREITO
9455217	ANIELLY RODRIGUES CAMPELO	DIREITO
9455755	ANNA CHRISTINA GONDIM E SILVA NEIVA	DIREITO
9455096	ANNA KAROLINE CARDOSO DE AQUINO	DIREITO
9455085	ANNE CAROLINE SANTANA VIANA	DIREITO
9454675	ANTHONY MATOS DE CASTRO	DIREITO
9456740	ANTONIA ARIANE MARTINS SIQUEIRA	DIREITO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 77

9455237	ANTONIA GRACIELA DUARTE FONSECA	DIREITO	9454712	EMILY BERNARDINO EDUARDO	DIREITO
9454488	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	DIREITO	9455172	ÉRIKA BENVINDA DE JESUS LIMA	DIREITO
9456785	ANTONIO ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	DIREITO	9455015	ERIKA CYNTHIA NEVES FERREIRA	DIREITO
9458273	ANTONIO ARTUR FREIRE TAVEIRA JUNIOR	DIREITO	9454570	ERIKSON CAVALCANTE COSTA	DIREITO
9454523	ANTONIO DAVI GOMES DA SILVA	DIREITO	9454758	EVERTON CARNEIRO DIAS	DIREITO
9454954	ANTONIO LUCAS BRAGA DE OLIVEIRA	DIREITO	9455281	EVERTON RODRIGUES ALBANO MATOS	DIREITO
9454812	ANTONIO MATHEUS MOTA DE CARVALHO	DIREITO		FELIPE DAVI MARQUEZAN BERLEZE LORENZEN	DIREITO
9454475	ANTONIO NICKSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	DIREITO	9455041	PIPPI	DIREITO
9454701	ARIZA DE SOUSA VIEIRA	DIREITO	9454908	FELIPE FERNANDES RODRIGUES	DIREITO
9455148	BARBARA ALENCAR DE ANDRADE CAVALCANTE	DIREITO	9454730	FELIPE SALES FRANCO	DIREITO
9454977	BARBARA CRISTINE DO NASCIMENTO SAMPAIO	DIREITO		FERNANDA ARCOVERDE DE MOURA	DIREITO
9455074	BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO		CAVALCANTE	DIREITO
9454719	BARBARA OLIVEIRA DO VALE	DIREITO	9455608	FERNANDO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA	DIREITO
9455157	BEATHRIZ GARCIA CANDIDO FLORÊNCIO	DIREITO	9457340	FERNANDO AUGUSTO ALVES FERNANDES FILHO	DIREITO
9454768	BEATRIZ APOLÔNIO PINHEIRO	DIREITO	9454835	FERNANDO LUCAS COSTA TAVARES	DIREITO
9454826	BEATRIZ BANDEIRA DE ALMEIDA	DIREITO	9455284	FILIFE CONDE AMORIM	DIREITO
9458087	BEATRIZ MATOS DA SILVA	DIREITO	9455430	FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA PONTES	DIREITO
9454527	BIANCA ARAGAO SILVA	DIREITO	9454545	FRANCISCA INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO	DIREITO
9454800	BIANCA MARIA SIMÃO FRANCO	DIREITO	9455361	FRANCISCA SAMYA ABREU DE OLIVEIRA	DIREITO
9455540	BRENA FERNANDES DE OLIVEIRA	DIREITO	9456581	FRANCISCO AIREZ MARTINS DA SILVEIRA	DIREITO
9454549	BRENA KÉLVIA LIMA DE MORAIS	DIREITO	9458018	FRANCISCO BIEME EVANGELISTA TORRES	DIREITO
9457531	BRUNA CARVALHO PEIXOTO	DIREITO	9456471	FRANCISCO CLEDSON DA CUNHA CHAVES	DIREITO
9454644	BRUNA GRANGEIRO PATRÍCIO	DIREITO	9455652	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	DIREITO
9454500	BRUNA VIEIRA SILVA MOLINARI	DIREITO	9454786	FRANCISCO EURICO MELO LIMA FILHO	DIREITO
9455314	BRUNO ARAUJO DUARTE	DIREITO	9455020	FRANCISCO FELIPE DE SOUZA SILVA	DIREITO
9455003	CAIO HENRIQUE ALCANTARA	DIREITO	9458186	FRANCISCO GERALDO DA SILVA NETO	DIREITO
9457570	CAIO VÍTOR FARIAS DOS SANTOS	DIREITO	9454473	FRANCISCO LAERTE LIMA COUTINHO	DIREITO
9455394	CAMILA SANTOS PINHEIRO	DIREITO	9454543	FRANCISCO LUCAS CAÇULA DE ALMEIDA	DIREITO
9454702	CAMILLA PEREIRA E SILVA	DIREITO	9454769	FRANZ MICHEL DE MENESES AGUIAR	DIREITO
9454833	CARLÚCIO GURGEL SILVA FILHO	DIREITO	9454661	GABRIEL ANTONIO GOMES TORRES	DIREITO
9455606	CARMEN CAVALCANTE REBELO	DIREITO	9454783	GABRIEL ARAÚJO SOBREIRA	DIREITO
9455525	CAROLINA ANDRADE DO NASCIMENTO	DIREITO	9454647	GABRIEL CAMURÇA LIMA	DIREITO
9454986	CAROLINE AMANCIO DO REGO	DIREITO	9454911	GABRIEL CLAUDIO SAMPAIO	DIREITO
9454885	CAROLINE CUNHA ALENCAR	DIREITO	9455159	GABRIEL DA SILVA GOMES	DIREITO
9454658	CHARLIE LUIS LIMA ZERRA	DIREITO	9454987	GABRIEL FEITOSA DE CARVALHO BARBOSA	DIREITO
9454482	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	DIREITO	9456280	GABRIEL FILIPE BRASILEIRO COSTA	DIREITO
9454468	CICERA VITOR DO NASCIMENTO	DIREITO	9455554	GABRIEL FROTA LEITÃO LIMA	DIREITO
9454666	CINARA ELIONEIA MEDEIROS SILVA	DIREITO	9455437	GABRIEL JACKSON SIEBRA CORREIA	DIREITO
9454659	CLARA PINHEIRO NAVARRO	DIREITO	9456839	GABRIEL MARFIM MENDES SILVA	DIREITO
9454912	CLARISSA LIMA PITOMBEIRA	DIREITO	9454834	GABRIEL MOREIRA SANTANA	DIREITO
9455267	CLARISSA NOGUEIRA JOSINO	DIREITO	9457522	GABRIEL MOURA BRAÚNA	DIREITO
9455317	CLEIA REMOR FONSECA	DIREITO	9454793	GABRIEL PORTO SAMPAIO	DIREITO
9455538	CRÍSINA VIANA ARAÚJO	DIREITO	9455296	GABRIEL VIANA DINIZ SABÓIA	DIREITO
9456988	CRISTINA OLIVIA DA SILVA	DIREITO	9455163	GABRIELA DANTAS DA SILVA	DIREITO
9454413	DALVANIR MARTINS DO NASCIMENTO	DIREITO	9455348	GABRIELA MOREIRA AGUIAR E SOUZA	DIREITO
9457109	DANIEL ARAÚJO DUARTE	DIREITO	9454799	GABRIELE MARIANO DE LIMA	DIREITO
9454848	DANIEL IVO PINTO DA SILVEIRA	DIREITO	9458211	GABRYELA MORAIS GOMES	DIREITO
9455522	DANIEL VERAS DA PONTE	DIREITO	9455250	GECIANDSON FERNANDES MARTINS DUARTE	DIREITO
9455453	DANIEL XAVIER DE SOUSA	DIREITO	9454641	GEOVANE VITAL DA SILVA	DIREITO
9456408	DANIELY SILVA SANTIAGO	DIREITO	9454512	GEOVANI SILVA DE CARVALHO	DIREITO
9456707	DANILO SILVA DE LIMA	DIREITO	9456631	GERSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO	DIREITO
9455199	DARAH DE BRITO QUEIROZ	DIREITO	9454976	GERVÁSIO DE ALMEIDA NETO	DIREITO
9454444	DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA	DIREITO	9455626	GIOVANA LINS BARROZO	DIREITO
9455593	DARLYANE VIANA DA SILVA COSTA	DIREITO	9455225	GIOVANA SARAIVA OLIVEIRA	DIREITO
9456480	DAVI ARAÚJO DI CASTRO	DIREITO	9455145	GIOVANNA LETÍCIA DE ALCÂNTARA LIMA	DIREITO
9455648	DAVI BEZERRA AARAÚJO	DIREITO	9454515	GISELE DE SOUSA RAMOS	DIREITO
9458145	DAVI EMMANUEL GALDINO DE OLIVEIRA LINO	DIREITO	9455433	GISELLE BARROS COSTA	DIREITO
9458403	DAVID FEITOSA CIDRAO	DIREITO	9457476	GUILHERME BARBOSA ALVES	DIREITO
9454714	DAYANNA AGUIAR DE SOUSA	DIREITO	9454443	GUILHERME DA SILVA VIANA	DIREITO
	DAYANNE LETHICIA DOS SANTOS CAVALCANTE	DIREITO	9456107	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	DIREITO
9454577	MAIA		9457695	GUSTAVO CAVALCANTE TAVARES	DIREITO
9454897	DAYANNE YSLAYNNE MOURA DA SILVA	DIREITO		GUSTAVO SARAIVA DE ALBUQUERQUE	DIREITO
9454521	DAYLIA RAYANE DE PAIVA FREITAS	DIREITO	9458178	MONTEIRO	DIREITO
9454487	DEBORA INGRID MARTINS BATISTA DA SILVA	DIREITO	9455103	HANDERSON DA SILVA CRESPO	DIREITO
9457851	DEBORA MARIA MARTINS	DIREITO	9455612	HEGELMA MARIA BARROS FERREIRA HOLANDA	DIREITO
9454462	DÉBORA MESQUITA ABREU	DIREITO	9454489	IANCA ROCHA LEAL ARAÚJO	DIREITO
9455254	DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA	DIREITO	9454771	IHANNA RIBEIRO FONTES SAMPAIO	DIREITO
9454905	DJALMA VICTOR MATOS DE SOUZA CERQUEIRA	DIREITO	9455487	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	DIREITO
9455616	DYNAH RAMOS DOS SANTOS MOREIRA	DIREITO	9454902	ISAAC DE ARAUJO LIMA*	DIREITO
9454804	EDNIR DE MELO FERREIRA	DIREITO	9455075	ISABELA ABREU TIMBÓ	DIREITO
9455127	ELADIO PAMPLONA BEDE NETO	DIREITO	9456352	ISABELA AMARO GUIMARAES	DIREITO
9455086	ELLEN MALHEIROS ALENCAR DE SOUSA	DIREITO	9454860	ISABELLE DINIZ ROCHA DO NASCIMENTO	DIREITO
9458123	EMANUEL SOUSA LIMA	DIREITO	9455649	ISABELLE SILVA MARQUES	DIREITO
9455446	EMANUELLE MONTEIRO COSTA	DIREITO	9454879	ISADORA MARTINS BARRETO	DIREITO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 78

9457984	ITALO FERREIRA ANASTÁCIO ARAUJO	DIREITO	9454913	LÍLIAN KAMILLA CARNEIRO FREIRE	DIREITO
9455013	ITALO HOLANDA DA COSTA	DIREITO	9457078	LIVIANE DE MENESES VASCONCELOS	DIREITO
9454474	ITALO JUAN GARCIA FERREIRA	DIREITO	9454720	LTICIA MONTEEGRO TAHIM	DIREITO
9454751	ÍVINA EMANUELLE GOMES MONTEIRO	DIREITO	9454955	LUANA ADÉLIA ARAÚJO MARTINS	DIREITO
9454763	JACKSON REBOUÇAS AVELINO	DIREITO	9454979	LUANA FIALHO MAYNARD	DIREITO
9455657	JAINA DA SILVA MOREIRA MARINHO	DIREITO	9454498	LUANA KAROLINA CHAVES FERREIRA	DIREITO
9454510	JEOVANIA TORRES DE ALENCAR DA LUZ	DIREITO	9454929	LUANNA PEREIRA DE FREITAS	DIREITO
9455063	JESRAELY ARAUJOMONTEIRO	DIREITO	9454914	LUCAS ABREU PINHEIRO	DIREITO
9455004	JESSICA DA SILVA LUCENA	DIREITO	9457170	LUCAS CARVALHO MOTA	DIREITO
9456896	JOÃO LUCAS BEZERRA COUTINHO	DIREITO	9454461	LUCAS DE HOLANDA CARNEIRO	DIREITO
9458225	JOAO PEDRO CAVALCANTE DE AQUINO	DIREITO	9458167	LUCAS DIÓGENES SANTANA	DIREITO
9454880	JOÃO VICTOR BIZERRA CAVALCANTE	DIREITO	9454509	LUCAS PABLO MESQUITA DE ARAUJO	DIREITO
9454642	JOÃO VICTOR DINIZ PEQUENO	DIREITO	9455402	LUCAS SAMPAIO DIAS LOURENÇO	DIREITO
9457997	JOÃO VICTOR MIRANDA GOMES JALES	DIREITO	9455019	LUCAS SOARES MATOS	DIREITO
9455167	JOÃO VITOR FREITAS HOLANDA	DIREITO	9458350	LUCIA LORENA MACIEL SILVA	DIREITO
9454801	JOHANN ALBUQUERQUE ARAUJO	DIREITO	9454522	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	DIREITO
9458179	JONAS DE ARAÚJO LUZ NETO	DIREITO	9454703	LUIZA CRISTINY DA SILVA CARNEIRO	DIREITO
9454648	JONAS LWHAN FERREIRA	DIREITO	9455196	LUTYELLE STTEPHANIE MONTEIRO LAVOR	DIREITO
9454694	JONAS RODRIGUES DE MOURA	DIREITO	9454781	LYARA MARIA PERES XIMENES	DIREITO
9454503	JONAS VICTOR FERREIRA DA CUNHA	DIREITO	9455219	MANOELLA SILVEIRA AGUIAR	DIREITO
9454939	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	DIREITO	9454871	MANUELA HORTENCIO BATISTA	DIREITO
9455491	JOSE DONATO DE ARAUJO FILHO	DIREITO	9457772	MARCELA RODRIGUES CRISTINO	DIREITO
9454649	JOSÉ EDUARDO BENTO JÚNIOR	DIREITO	9457593	MARCELO TELES HOLANDA	DIREITO
9457668	JOSÉ ISLENO DA SILVA ALVES	DIREITO	9455448	MÁRCIA CRISTINA CARVALHO ROCHA	DIREITO
9455118	JOSÉ JOACELO DE CARVALHO BARACHO	DIREITO	9458291	MARCO AURELIO DOHMS PRETI	DIREITO
9458242	JOSÉ RAFAEL RODRIGUES CAVALCANTE	DIREITO	9458375	MARCO COELHO DE SOUZA ALMEIDA	DIREITO
9455092	JOSÉ WELLINGTON XINENES SABOIA	DIREITO	9455071	MARCUS VINICIUS SARAIVA MARTINS FILHO	DIREITO
9458219	JOSUÉ CALEBE DA SILVA PITOMBEIRA	DIREITO	9458192	MARIA BEATRIZ MAGALHÃES HOLANDA AMARO	DIREITO
9455158	JULIA GONÇALVES DE SALES COSTA	DIREITO	9458004	MARIA CRISTHIANY CRUZ DE OLIVEIRA	DIREITO
9454696	JULIA PHILOMENO GOMES PIMENTEL	DIREITO	9455021	MARIA DE LOURDES MORAES CASTRO	DIREITO
9455358	JULIANA COSTA CELESTINO	DIREITO	9454485	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE CARVALHO	DIREITO
9454574	KAMILLA DE CASTRO BRAGA	DIREITO	9454479	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	DIREITO
9454452	KAREN LARISSA DUARTE DIAS	DIREITO	9455164	MARIA EDUARDA LIMA SANTOS	DIREITO
9454828	KAROLINA PENÉLOPE ARAÚJO FLOR	DIREITO	9455982	MARIA JULYA LOPES CALLADO	DIREITO
9455624	KECIA SILVA MELO	DIREITO	9454438	MARIA LAYANE DE FREITAS MAGALHAES	DIREITO
9454784	LAÉRCIO QUEIROZ GOMES*	DIREITO	9455168	MARIA LEINA TEIXEIRA FERREIRA	DIREITO
9455974	LAIIS CORREIA CAMPOS CAPISTRANO	DIREITO	9455229	MARIA LUIZA SILVA SOARES DE LIMA	DIREITO
9455343	LAÍS FERNANDES DE HOLANDA	DIREITO	9457726	MARIA ROSALIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	DIREITO
9455010	LARA CRUZ DE ALMEIDA	DIREITO	9455192	MARIANA CHAVES MACÉDO DE SOUSA	DIREITO
9454774	LARA MOREIRA COLAÇO BESSA	DIREITO	9458174	MARIANA COELHO FERREIRA CAETANO	DIREITO
9454874	LARA VANESSA DE ARAÚJO SALGADO	DIREITO	9454457	MARIANA FRAGA FERNANDES	DIREITO
9458354	LARISSA DA SILVA SAMPAIO	DIREITO	9458338	MARIANA GUIMARAES SAMPAIO	DIREITO
9455419	LARISSA DUTRA SALMITO	DIREITO	9455149	MARIANA PINTO SANTOS	DIREITO
9455662	LARISSA FALCÃO ARAGÃO	DIREITO	9454667	MARIANE MARQUES MARIANO GOMES	DIREITO
9456664	LARISSA LIMA NOGUEIRA	DIREITO	9454990	MARIANGELA LEITE PEREIRA	DIREITO
9454561	LARISSA LOPES VIANA	DIREITO	9454681	MARIANNE KATHLEEN CASTRO NOBRE	DIREITO
9454949	LARISSA MARQUES LIMA	DIREITO	9454529	MARÍLIA PINHEIRO FERREIRA	DIREITO
9454464	LARISSA MARTINS DA SILVA	DIREITO	9455518	MARINA PEREIRA DE SOUZA MACIEL	DIREITO
9458183	LARISSA OLIVEIRA FALCÃO	DIREITO	9454565	MARINA TORRES FERREIRA	DIREITO
9457921	LARYSSA LORENE ALCANTARA FERNANDES	DIREITO	9454906	MARINARA FREITAS RODRIGUES	DIREITO
9458278	LAURA MARIA DE QUEIROZ MELO	DIREITO	9455356	MARIO JORGE JORGE FEITOSA FRANCELINO	DIREITO
9455454	LAVÍNIA VIDAL BARROSO FERREIRA SOUSA	DIREITO	9454699	MARISA VIEIRA FARIAS	DIREITO
9455673	LAWANY MOURA DA SILVA FERREIRA	DIREITO	9456465	MATEUS BARBOSA BELÉM PONTES	DIREITO
9454888	LEANDRO BRASIL SANTIAGO	DIREITO	9454958	MATEUS CARVALHO RODRIGUES	DIREITO
9455564	LEONARDO DE OLIVEIRA MORAIS	DIREITO	9454850	MATEUS DOS SANTOS CARVALHO	DIREITO
9454808	LEONARDO JOVE GONÇALVES CONSTANTINO	DIREITO	9454677	MATHEUS DA SILVA LOPES	DIREITO
9454792	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	DIREITO	9455421	MATHEUS ESTEVAM FONTENELE	DIREITO
9454931	LEÔNCIO CARVALHO MACIEIRA JÚNIOR	DIREITO	9454723	MATHEUS EVANGELISTA DE PAIVA	DIREITO
9455275	LETÍCIA ADELLE BORGES DE OLIVEIRA SOARES	DIREITO	9454957	MATHEUS FARIAS DE ARAUJO	DIREITO
9457867	LETÍCIA ALVES COSTA	DIREITO	9454683	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	DIREITO
9454749	LETÍCIA CARDOZO PIMENTEL	DIREITO	9455135	MATHEUS TÁVORA PADILHA DE CARVALHO	DIREITO
9455030	LETÍCIA DA SILVA LIMA	DIREITO	9455175	MATHILDE NOELAMIE CHANTAL PAULINE VOISN	DIREITO
9454727	LETÍCIA FERREIRA TORRES	DIREITO	9455198	MAYARA INGRID DA SILVA ALBANO	DIREITO
9455274	LETÍCIA LIMA FABRÍCIO	DIREITO	9455177	MIRELLA COSTA DE MORAES	DIREITO
9458238	LETÍCIA LINS SOUSA SANTOS	DIREITO	9458339	MIRLENA DE SOUZA GOMES CORREIA	DIREITO
9455044	LETÍCIA MAGALHÃES BRITO ALVES	DIREITO	9454754	MÔNICA LARA DE LIMA OLIVIEIRA	DIREITO
9455100	LETICIA MOURA BARBOSA	DIREITO	9454743	MORGANA PINHO BATISTA CAVALCANTE	DIREITO
9454891	LETICIA NOGUEIRA BASTOS	DIREITO	9455169	MUNYK ISABELLE MAIA GUIMARÃES	DIREITO
9455143	LETÍCIA RAMOS LIMA	DIREITO	9455635	NAIANE LAISSE DA SILVA CAVALCANTE	DIREITO
9456100	LETIZIA BRASIL DALLO	DIREITO	9454893	NARA DAYANE CRUZ PAULINO	DIREITO
9454505	LIA DÉBORA ABREU AMÂNCIO	DIREITO		NATALIA BEZERRA CARVALHEDO SAMPAIO	DIREITO
9454759	LIA KECIA DE ARAUJO FERREIRA	DIREITO	9454807	SALES	DIREITO
9455572	LIAN ABREU PIMENTEL VERAS	DIREITO	9454557	NATÁLIA GUEDES FIRMINO UCHÔA	DIREITO
9454907	LILIAN BARROSO LINHARES	DIREITO	9455065	NATALÍCIO CARNEIRO PINTO FILHO	DIREITO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 79

9457790	NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO FILHO	DIREITO
9456604	NICOLE COUTINHO BEZERRA	DIREITO
9458386	NICOLY PORTELA DA ROCHA	DIREITO
9454972	NOEME CARDOSO ALENCAR ARARIPE	DIREITO
9455444	PABLO COUTO LOURENÇO	DIREITO
9455104	PATRICIA BARBOSA MOTA	DIREITO
9454789	PATRÍCIA DIAS DO VALE COUTINHO	DIREITO
9454984	PATRICK CESAR PEREIRA CAMELO	DIREITO
9455141	PAULO ERIC DA SILVA FREIRE	DIREITO
9455008	PAULO HENRIQUE COSTA PINTO	DIREITO
9455091	PAULO ISMAEL CAVALCANTE	DIREITO
9454690	PAULO RICARDO SARMENTO GUEDES	DIREITO
9455655	PAULO ROBERTO PINHEIRO SILVA JUNIOR	DIREITO
9454449	PAULO SILVIO DOS SANTOS JUNIOR	DIREITO
9454680	PEDRO ANGELO PEREIRA MESQUITA	DIREITO
9455407	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE CORREIA	DIREITO
9455007	PEDRO IVO MARQUES HOLANDA	DIREITO
9455916	PEDRO JORGE LIMA DANTAS JUNIOR	DIREITO
9454884	PEDRO PAULO DA SILVA NETO	DIREITO
9455234	PEDRO PESSOA CORREIA LIMA	DIREITO
9454744	PEDRO VITOR DA SILVEIRA NUNES	DIREITO
9456407	PEDRO VITOR RODRIGUES BARBOSA	DIREITO
9457848	PEDRO VITOR SILVA LEÓDIDO	DIREITO
9458166	PÉROLA MEDEIROS FARIAS	DIREITO
9455590	POLYANNA DA COSTA VIEIRA	DIREITO
9455509	PRISCILA DA SILVA TAVARES	DIREITO
9454777	RAFAEL MOREIRA BEZERRA DE MENEZES	DIREITO
9454480	RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA	DIREITO
9456967	RAISSA CAVALCANTE MACHADO DA SILVA	DIREITO
9456836	RAISSA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	DIREITO
9454660	RAPHAEL SANZIO LOBO DE SOUSA	DIREITO
9455641	RAQUEL CHAVES BANHOS	DIREITO
9455597	RAUL DE ALMEIDA GIRÃO	DIREITO
9455191	RAYANE GADELHA RAFAEL	DIREITO
9456525	RAYSSA PEREIRA XIMENES	DIREITO
9455526	REBECCA SOUTO GALVÃO DE FRANÇA	DIREITO
9458049	REBEKA MARIA FARIAS LEITÃO	DIREITO
9455570	RÉGIS GOMES PARENTE FILHO	DIREITO
9455449	RENAN MARCELINO DE OLIVEIRA	DIREITO
9454668	ROBERTO RUDINEY GONÇALVES RODRIGUES	DIREITO
9454877	ROBSON BATOS BRANDÃO	DIREITO
9454770	RODRIGO CANAFÍSTULA DE ARAÚJO SILVA	DIREITO
9454673	RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA	DIREITO
9456179	RODRIGO PEIXOTO GONDIM DE OLIVEIRA	DIREITO
9454678	RONALD DA SILVA FREITAS	DIREITO
9455603	SAMARA DE JESUS CAVALCANTE	DIREITO
9455654	SAMELA DE LIMA BRAGA	DIREITO
9455184	SAMUEL MONTEIRO BEZERRA	DIREITO
9454733	SAMUEL SOUZA HOLANDA MAURICIO	DIREITO
9458346	SAMUEL TÁVORA NOGUEIRA	DIREITO
9458377	SANDRA SOUZA SARAIVA	DIREITO
9454665	SARA CRISTINA AZEVEDO ARAUJO MELO	DIREITO
9455220	SARAH MAIA DE AGUIAR LIMA	DIREITO
9454724	SARAH SAMPAIO COELHO TELES	DIREITO
9454967	SOFIA LILIA FREITAS PEREIRA	DIREITO
9455223	SORANIA DOS SANTOS ARANHA	DIREITO
9458322	SULYANE MONTE ARAUJO	DIREITO
9458289	SUZANA COLARES MATOS	DIREITO
9458236	TADEU MENDES DE ARAUJO LIMA	DIREITO
9454672	TAMARA LIVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	DIREITO
9455478	TERESA NÁVILA DE SOUSA ARAÚJO	DIREITO
9455640	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	DIREITO
9454773	THAÍS DE SÁ LEITÃO E LEÇAO	DIREITO
9455064	THAIS SANTOS FARIAS	DIREITO
9454651	THAYNÁ FAÇANHA ASSUNÇÃO	DIREITO
9455627	THAYNARA CAVALCANTE ROCHA	DIREITO
9454495	THIAGO LUCAS CARNEIRO BRITO	DIREITO
9454491	VALDIANA REBOUCAS DE ALMEIDA	DIREITO
9454715	VANDRESSA SOARES SOLOS DO MAR	DIREITO
9455377	VANESSA DOS SANTOS MAGALHÃES	DIREITO

9454861	VANESSA GOMES DE ARAÚJO	DIREITO
9458237	VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE BENEVIDES	DIREITO
9454742	VICTOR BRUNO SILVA SALES	DIREITO
9458334	VICTOR FRANCISCO DO AMARAL CHAGAS	DIREITO
9455878	VICTOR GADELHA DE ALENCAR	DIREITO
9454434	VICTOR MOREIRA PLÁCIDO COSTA	DIREITO
9454646	VICTOR OLIVEIRA QUEIROZ	DIREITO
9454722	VICTÓRIA VIEIRA DE MELO	DIREITO
9454868	VICTORIA VIEIRA ROCHA	DIREITO
9455061	VINICIUS COLARES SUCUPIRA	DIREITO
9454866	VINICIUS DE MORAIS PEREIRA	DIREITO
9455336	VÍTOR CHAVES PINHEIRO	DIREITO
9455097	VITÓRIA DE MELO PALÁCIO	DIREITO
9458206	VIVIAN ANNE BEZERRA SANTIAGO	DIREITO
9454928	VIVIANNE DE FARIAS DE PAULA	DIREITO
9455477	WIRDLEY BERNARDINO PINHEIRO	DIREITO
9457325	YANCA BÁRBARA FERNANDES DE MELO	DIREITO
9456228	YANNI LIMA BRAGA	DIREITO
9454421	YASMIN SAMPAIO DE MORAIS	DIREITO

\* Candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado

Resultado definitivo da solicitação de inscrição dos candidatos com deficiência e/ou atendimento diferenciado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e curso.

INSC.	NOME/DEFERIDO	CURSO
9454902	ISAAC DE ARAUJO LIMA	DIREITO
9454784	LAÉRCIO QUEIROZ GOMES	DIREITO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00217/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P225427/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. IRACY MENDES DA SILVA (CPF 321.804.033-72), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. ANTÔNIO GOMES DA SILVA (CPF 041.190.293-87, Matrícula 30184.01, cargo de Tec. Fiscal Transporte Urbanos, Lotado na STM – Secretaria de Transporte do Município), a partir de 04.08.2018 (opção pelo presente benefício), com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 1º da Lei nº 5226/1979, de 30 de novembro de 1979 – DOM 10.12.1979, Art. 33 da lei complementar nº 0051/2007, de 28 de dezembro de 2007, Decreto nº 13774, 23.03.2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 3.612,79 (Três mil seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.130,92 (Três mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos) referente ao mês de agosto/2018, conforme calculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		180			920,59
106	GRAT. EXERCÍCIO					920,59
107	ANUÊNIO					644,41
118	GRAT. PRODUTIVIDADE		35			920,59
223	VANTAGEM PESSOAL					206,61
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.612,79

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 80

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 31 de agosto de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**  
\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00247/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº P136726/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA à MARILU MACIEL DE SOUZA, representada através de sua curadora a Sra. MARLY MACIEL SANTOS, filha maior inválida e dependente do segurado deste instituto, o Sr. MANOEL MAGALHÃES MACIEL, a partir de 09.04.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 8388, de 14.12.1999, que dispõe sobre a o Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da dependente maior inválida orçou em R\$ 1.331,59 (Hum mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 931,98 (Novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de abril/2018.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		80			862,90
107	ANUENIO		24			258,87
223	VANTAGEM PESSOAL					107,49
300	DIF. AJUSTE PCCS					102,33
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.331,59

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 28 de agosto de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**  
\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00249/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P278280/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA MONTEIRO LIMA (CPF 468.242.003-87), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. JUAREZ FERREIRA LIMA (CPF 111.244.743-15, Matrícula 33121.01, cargo de Inspetor, Lotado na GMF – Guarda Municipal de Fortaleza), a partir de 19.07.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 22, Art. 23, Parágrafo único do art. 36. Art. 37 § 1º da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007, Art.103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. A pensão da viúva orçou em R\$ 3.739,79 (Três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.371,15 (Hum mil trezentos e setenta e um

reais e quinze centavos) referente ao mês de julho/2018, conforme calculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		90			923,54
107	ANUÊNIO		30			307,85
082	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA		15			153,92
083	VANTAGEM PECUNIÁRIA FIXA					182,74
084	VANT. PEC. PESSOAL FIXA					608,14
114	HORA EXTRA INCORPORADA GMF		60			1.099,94
159	GRAT. RISCO DE VIDA					410,46
223	VANTAGEM PESSOAL					53,20
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.739,79

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 03 de setembro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**  
\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00253/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P308811/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA INÊS RODRIGUES VIANA (CPF 953.518.923-91), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. JOÃO COSTA VIANA (CPF 193.621.023-15, Matrícula 12526.01, cargo de Ofic. Manutenção, Lotado na SER IV – Secretaria Executiva Regional IV), a partir de 10.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 35 da Lei nº 9277/07. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.864,46 (Hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.242,80 (Hum mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e centavos) referente ao mês de agosto/2018, conforme calculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		180			1.035,66
107	ANUÊNIO		32			331,41
131	PERICULOSIDADE					310,70
300	DIF. ASJUSTE PCCS					186,69
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.864,46

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MU-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 81

NICÍPIO DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2018.  
**Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.**  
VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00254/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo Nº P311947/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a **ÉMILE BEATRIZ BARROS PEREIRA** (CPF 626.898.703-98), representada por seu genitor **RERISSON RENÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**, a esta enquanto não atingir a idade regulamentar, filha e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. **ANA PAULA BARROS DE BRITO** (CPF 844.183.543-87, Matrícula 84935.01, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na SMS – Secretaria Municipal de Saúde), a partir de 14.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, inciso II do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. A pensão da menor orçou em R\$ 1.442,38 (Hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), em virtude da existência de mais duas dependentes (Viúva: **ZENAIDE DE SOUSA MATIAS BRITO** e da Filha menor; **ANNA LIZ BARROS**), a pensão foi rateada e passou a orçar para a dependente em R\$ 480,79 (Quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 256,32 (Duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) referente ao mês de Agosto/2018 conforme cálculo pro rata. Paridade Não.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		200			1.201,98
105	INSALUBRIDADE		20			240,40
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.442,38

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2018.  
**Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.**  
VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00255/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P139723/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. **MARIA ALDENIR VIEIRA** (CPF 229.729.783-15), companheira e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. **VALDECIR CARNEIRO DA SILVA** (CPF 165.682.493-00, Matrícula 11173.01, cargo de Subinspetor, Lotado na Guarda Municipal de Fortaleza – GMF), a partir de 10.04.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza

(PREVIFOR), Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 22,23, 24, Parágrafo único do art. 36 38 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007. Art.103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. A pensão da companheira orçou em R\$ 5.255,89 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.503,80 (Três mil quinhentos e três reais e oitenta centavos), referente ao mês de abril/2018. Paridade Sim.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		240			1.239,20
082	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA		10			123,92
107	ANUÊNIO		28			346,98
159	GRAT. RISCO DE VIDA		40			495,68
081	GRAT. DES. ESP. SEG. DEF. CIV		100			1.239,20
083	VANT. PECUNIÁRIA FIXA					182,74
114	HORA EXTRA INCORP. GMF		60			1.251,40
316	VANT. PESSOAL REAJUSTÁVEL					376,77
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						5.255,89

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2018.  
**Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.**  
VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00259/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P316876/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. **MARIA RAQUEL DE FREITAS LIMA** (CPF 723.747.303-44), ex-companheira com pensão alimentícia e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. **DIJACIR MOREIRA PINTO** (CPF 032.861.503-04, Matrícula 1144.01, cargo de Medido, Lotado no IJF – Instituto Dr. José Frota), a partir de 17.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006., Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 21, parágrafo único da lei nº 9370/08, de 22.04.2008. Art. 22 da Lei nº 9370/08, de 22.04.2008. A pensão da ex-companheira orçou em R\$ 21.049,77 (Vinte e um mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), com base no art. 40 § 7º inciso I CF/88, a pensão passou a orçar R\$ 16.428,57 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), em virtude da existência de mais uma dependente (viúva: **Vera de Alencar Moreira Pinto**). A pensão foi rateada e passou a orçar para a dependente em R\$ 8.214,28 (Oito mil, duzentos e catorze reais e vinte e oito centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.559,40 (Três mil quinhentos e cinquen-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**SEXTA-FEIRA - PÁGINA 82**

ta e nove reais e quarenta centavos) referente ao mês de agosto/2018, conforme cálculo pro rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		144			7.767,44
105	INSALUBRIDADE		20			1.553,49
107	ANUÊNIO		31			2.407,91
169	GRAT. ESP. ATEND. HOSP. TERC.		40			3.106,98
173	GRAT. PLANTÃO		80			6.213,95
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						21.049,77

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 04 de agosto de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00262/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P333886/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA ZILMAR DA SILVA SOUZA (CPF 006.594.913-70), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. DAMIÃO EDMILSON DE SOUZA (CPF 068.694.833-53, Matrícula 8530.01, cargo de Desenhista, Lotado na SMDT), a partir de 31.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990., Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 35 da Lei nº 9277/07, A pensão da viúva orçou em R\$ 1.737,27 (Hum mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		90			933,06
003	GRAT. FUNC. INC. DNI 3					439,52
107	ANUÊNIO		28			290,28
300	DIF. AJUSTE PCCS					29,73
223	VANTAGEM PESSOAL					44,68
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.737,27

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00264/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P325447/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. FRANCISCO NUNES DE MOURA (CPF 218.314.323-15), esposo e dependente da segurada falecida deste instituto, a Sra. MARIA NERI DE ALMEIDA MOURA (CPF 073.306.003-00, Matrícula 4593.01, cargo de Atendente de Serviços de Saúde, Lotado na SER V – Secretaria Executiva Regional V), a partir de 24.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006., Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.482,83 (Hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 296,52 (Duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente ao mês de agosto/2018, conforme cálculo pró rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		180			912,17
105	INSALUBRIDADE		20			182,43
107	ANUÊNIO		32			291,89
223	VANTAGEM PESSOAL					96,34
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.482,83

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00265/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P334314/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. EDIVANDA DANTAS MACEDO (CPF 232.319.473-91), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. JUSSIER FIGUEIREDO FILHO (CPF 059.572.733-68, Matrícula 3323.01, cargo de Médico, Lotado no IJF – Instituto Dr. José Frota), a partir de 31.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, parágrafo único inciso II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006., Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 21, parágrafo único Art. 22 da lei nº 9370/08, de 22.04.2008. A pensão da viúva orçou em R\$ 16.513,71 (Dezesseis mil quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), com base no art. 40 § 7º Inciso II CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 13.253,33 (Treze mil duzentos cinquenta e três reais e trinta e três centavos) mensais. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO		120			5.192,99

105	INSALUBRIDADE		20		1.038,60
107	ANUÊNIO		14		727,02
164	GRAT. TITULAÇÃO ACADEMICA		60		3.115,79
169	GRAT. ESP. ATEND. HOSP. TERC		40		2.077,20
173	GRAT. PLANTÃO		84		4.362,11
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO					16.513,71

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

### CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL Nº

\_\_\_\_ - Pelo presente contrato de trabalho que entre si, celebraram como partes, o INSTITUTO DR. JOSE FROTA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. Presidente Dr. Antonio de Oliveira e MARIA NEUMA RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro(a) maior, portador da CTPS nº 050834, Série 00008-Ce, denominado(a), Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. **CLAÚSULA 1º - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador(a), a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais de função de Auxiliar de Escritório. CLAÚSULA 2º - O(A) Empregador(a) pagará ao Empregado(a), o salário mensal de Cr\$ 833.120 (Oitocentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros); no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLAÚSULA 3º - A carga horária mensal será de 240 horas podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLAÚSULA 4º - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o Empregado(a) poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o Art. 470 da CLT. CLAÚSULA 5º - O(A) Empregador(a) poderá descontar do salário do Empregado(a) o valor dos danos por ele causado em virtude do dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo nº 462, da CLT. CLAÚSULA 6º - O presente contrato do prazo Indeterminado vigorará a partir de 01.07.1985. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 01 de Julho de 1985. **Dr. Antonio de Oliveira - PRESIDENTE. Maria Neuma Ribeiro de Freitas - EMPREGADO(A).****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 -** Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 359/2017-A. Processo de Licitação nº P834441/2017. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA –

IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMCB. 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM. 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW. 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP. 2. Empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP. 3. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETERES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. Valor global: R\$ 985.946,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 27.08.2018. 1. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMCB. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **Valdice Pires Maia Júnior (QUEBEC COMERCIAL LTDA). Francisco Ximenes de Oliveira (PANORAMA COM. PROD. MÉDICOS FARMAC. LTDA).** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 371/2018 - AMC - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC,** no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os servidores ANDRÉ PONTES LIRA, Nível Técnico I - ETUFOR, matrícula nº 020824; ANDRÉ ALENCAR MOREIRA, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51685, RAPHAYA MENDES BARROSO, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 84766, para comporem a comissão de avaliação dos aplicativos que verificará as condições mínimas de atendimento, conforme as especificações técnicas constantes no edital, devendo emitir relatório de avaliação técnico, devidamente datado e assinado por quem o emitiu e ratificado pelo titular do órgão, referente ao Edital nº 4172/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - AMC, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aplicativos para dispositivos móveis com sistema de retenção, Sistema de Informações Gerenciais (SIG), dispositivos móveis conectados e equipamentos para gestão e operação, direcionados a fiscalização e operação de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 84

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO  
DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 263/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P239386/2018, de 20/06/2018, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica. CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico. RESOLVE AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO SOARES FURTADO, titular da matrícula nº 4473, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	22/03/2011 a 10/01/2016	0 4(quatro) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias

O referido servidor passa a contar com tempo total de 04 (três) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, em 20 de Julho de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**D I V E R S O S**

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DCE - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - CNPJ : 20.136.591/0001-36

RELATÓRIO DAS RECEITAS DO PERÍODO DE 01.09.2017 ATÉ O 08.02.2018

DESCRIÇÃO	TOTAL
Receita de Distribuição de Carteiras	R\$ 27.141,50
Captação de Recursos para Eventos	R\$ -
Empréstimos	R\$ -
Receita Financeira	R\$ -
Recebimentos Diversos	R\$ -
Total	R\$ 27.141,50

SALDO DEVEDOR REMANECENTE DE 2017 R\$ 40.355,00

RELATÓRIOS DAS DESPESAS DO PERÍODO 01.09.2017 ATÉ O 08.02.2018

DESCRIÇÃO	TOTAL
DESPESA DA DIRETORIA E ATIVIDADES DE GESTÃO	R\$ 22.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 16.800,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ 12.600,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 4.100,00
INVESTIMENTO	R\$ -
PAGAMENTO DE DIVIDAS CONSOLIDADAS	R\$ -
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	R\$ 18.280,00
TOTAL	R\$ 80.280,00
SALDO DEVEDOR DO PERÍODO	R\$ 53.138,50
SALDO DEVEDOR DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018	R\$ 93.493,50

**Luciano Veloso Casqueiro - COORDENADOR GERAL DO DCE** - RG: 0332361195. CPF: 490.234.11-87. **Júlio Cesar V. de Albuquerque - TÉC. CONTÁBIL** - CRC 18.278 - CPF 960.145.443-34.

\*\*\* \*\*

Relatório de Prestação de Contas DA E.A.E.B - CNPJ : 22.414.765/0001-00

RELATÓRIO DS RECEITAS DO PERÍODO DE 01.10.2017 ATÉ O 25.09.2018

DESCRIÇÃO	TOTAL
Receita de Distribuição de Carteiras PROUNI	R\$ 4.625,54
Receita de Distribuição de Carteiras Públicas UEC / UFC	R\$ 21.056,10
Receita de Distribuição de Carteiras Particulares	R\$ 224.646,50
Captação de Recursos para Eventos	R\$ -
Empréstimos	R\$ -
Receita Financeira	R\$ -
Recebimentos Diversos	R\$ -
Total	R\$ 250.328,14
SALDO DEVEDOR REMANECENTE DE 2017	R\$ 1.340,00

RELATÓRIOS DAS DESPESAS DO PERÍODO 01.10.2017 ATÉ O 25.09.2018

DESCRIÇÃO	TOTAL
DESPESA DA DIRETORIA E ATIVIDADES DE GESTÃO	R\$ 54.600,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 65.600,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ 25.700,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 23.100,00
INVESTIMENTO	R\$ 12.180,00
PAGAMENTO DE DIVIDAS CONSOLIDADAS	R\$ 21.156,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 12.500,00
DESPESAS DIVERSAS	R\$ 27.500,00
DESPESA UNIDADE SALVADOR	R\$ 31.100,00
TOTAL	R\$ 273.436,00
SALDO DEVEDOR DO PERÍODO 2017 e 2018	R\$ 24.447,86

**Luciano Veloso Casqueiro - COORDENADOR GERAL DO DCE** - RG: 0332361195. CPF: 490.234.11-87. **Júlio Cesar V. de Albuquerque - TÉC. CONTÁBIL** - CRC 18.278 - CPF 960.145.443-34.

\*\*\* \*\*